



Coordenadoria da Mulher

**Relatório
2019**

**Aracaju/SE
Dezembro/2019**

RELATÓRIO DE GESTÃO DA COORDENADORIA DA MULHER

No exercício de 2019, a magistrada Dra. Rosa Geane Nascimento Santos foi designada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, a assumir a coordenação da Coordenadoria da Mulher por meio da Portaria Normativa nº 178/2019-GP4 Atributivas.



ROSA GEANE NASCIMENTO SANTOS
Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi criada em 14 de julho de 2011 e tem se consolidado ao longo destes

oito anos de existência. Sua equipe atual é composta por: uma Juíza-Coordenadora, 1 Assistente Social, 1 Psicóloga, 1 Assessora Jurídica, 2 Técnicos Judiciários e 2 estagiárias.

De acordo com a Lei Nº 7.183/2011, que instituiu a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do TJ/SE, os objetivos desta Coordenadoria são:

- Atuar, sob as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, na coordenação de políticas públicas para o resguardo dos direitos da mulher;
- Coordenar e orientar as atividades dos Juízes de Direito, assim como servidores e equipes multiprofissionais, visando à melhoria da prestação jurisdicional;
- Promover articulação e interlocução entre o Tribunal de Justiça e os Juízes de Direito, assim como com organizações governamentais e não-governamentais;
- Elaborar propostas de treinamento em articulação com a Escola Judiciária de Sergipe – EJUSE, para formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- Intermediar proposições de Juízes de Direito com competência na área de violência doméstica contra a mulher, bem como de servidores, a fim de atender às necessidades, além de elaborar projetos para supri-las;
- Elaborar projetos em articulação com o setor responsável pela modernização judiciária e intermediar a celebração de convênios com instituições governamentais e não-governamentais, para fins de captar recursos destinados a viabilizar a implantação das metas de ação do Poder Judiciário na área de violência doméstica contra a mulher;
- Recepcionar dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, inclusive da Ouvidoria Geral, promovendo os encaminhamentos e divulgações pertinentes;
- Fornecer os dados referentes aos procedimentos que envolvam a Lei (Federal) nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, ao Conselho Nacional de Justiça de acordo com a parametrização das informações com as Tabelas

Unificadas do Poder Judiciário, promovendo as mudanças e adaptações necessárias junto aos sistemas de controle e informação processuais existentes;

- Remeter, anualmente, ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor Geral de Justiça, relatórios de suas atividades;
- Criar e manter atualizado banco de dados com legislação, jurisprudência, doutrina e demais informações voltados à violência doméstica contra a mulher;
- Elaborar e editar textos, cartilhas, manuais e formulários, visando uniformizar procedimentos e entendimentos, em articulação com o setor do Tribunal de Justiça responsável pela modernização judiciária;
- Viabilizar a realização de encontros, seminários, congressos, cursos e atividades fins, com a finalidade de trocar informações, experiências e conhecimentos entre os seus participantes;
- Propor à Corregedoria Geral da Justiça as medidas necessárias ao desenvolvimento, implementação e aprimoramento dos projetos relacionados à violência doméstica contra a mulher no âmbito daquele órgão;
- Desempenhar outras atribuições previstas em Lei ou regulamento.

Diante desses objetivos, a Coordenadoria da Mulher do TJSE desenvolve suas ações por meio da execução de políticas públicas e judiciárias voltadas à prevenção e ao combate a violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Sergipe. Para tanto, desenvolve suas prerrogativas pelos eixos: da educação continuada; da informação; da prevenção; da pesquisa; da parceria e articulação com a rede de serviços, entidades governamentais e não-governamentais; e do suporte judiciário.

1. PROGRAMAS (PROJETOS E AÇÕES)

Uma das ferramentas utilizadas pela Coordenadoria da Mulher para o fomento de suas atribuições é a edição de Programas que abarquem as diversas facetas necessárias para prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Nesse sentido a Coordenadoria da Mulher edita Programas norteadores

que abraçam projetos e ações envolvendo os respectivos campos de atuação.

No exercício de 2019 foram lançados por Dra Rosa Geane Nascimento Santos o Projeto “*Meu Alvo é a Paz*” e o Projeto “*Educação- Justiça Restaurativa e Escola*”.

Até o ano de 2019, encontram-se em desenvolvimento os Programas e Projetos: o Programa Educação; o Programa Acolher para Empoderar; o Programa Interior em Rede; o Programa 3R's; o Programa Estatísticas; o Programa CIOSP/CIFAP; Projeto “*Educação- Justiça Restaurativa e Escola*” e o Projeto Meu Alvo é a Paz.

1.1. PROGRAMA EDUCAÇÃO

O Programa Educação tem por objetivo:

- Realizar capacitação para profissionais da rede de proteção à mulher vítima de VDFCM, a exemplo de profissionais de segurança pública e do judiciário, contribuindo para o aprimoramento e efetividade do atendimento às partes envolvidas nos casos de VDFCM;
- Trabalhar a violência doméstica de forma preventiva, divulgando conceitos e estimulando que alguns deles sejam repensados por professores, tornando-os multiplicadores sobre questões de gênero e VDFCM;
- Conscientizar sobre a violência doméstica, de forma preventiva, através de palestras, oficinas e arte.

Projetos desenvolvidos no Programa Educação:

- PROJETO EDUCAÇÃO E ESCOLA:

Objetivo do projeto: trabalhar a violência doméstica de forma preventiva, divulgando conceitos e estimulando que alguns deles sejam repensados por professores.

- PROJETO EDUCAÇÃO E FAMÍLIA:

Objetivo do projeto: trabalhar a educação preventiva de jovens e adultos no tocante à violência doméstica e familiar contra a mulher.

– PROJETO *EDUCAÇÃO E LÚDICO*:

Objetivo do projeto: trabalhar a violência doméstica de forma preventiva, divulgando conceitos e estimulando que alguns deles sejam repensados através da arte.

– PROJETO *SALA DE ESPERA*:

Objetivo do projeto: promover, através de vídeos educativos, espaço de informação e reflexão sobre a violência doméstica e familiar para os usuários dos serviços judiciários nos Fóruns.

– PROJETO *CONSTRUINDO CONCEITOS E AÇÕES*:

Objetivo do projeto: realizar capacitação para profissionais de segurança pública sobre o tema violência doméstica e familiar contra a mulher, contribuindo para o aprimoramento no atendimento às partes envolvidas nestes casos.

- PROJETO *INFORMAR PARA CONSCIENTIZAR*:

Objetivo do projeto: fornecer breves informações e suscitar reflexão sobre violência doméstica e familiar contra a mulher através de inserção de frases sobre violência doméstica e familiar contra a mulher nos contracheques de algumas empresas/organizações e de mídias que possam ser utilizadas para fornecer informações sobre esta temática.

- CAPACITAÇÃO PARA MAGISTRADOS, SERVIDORES DA JUSTIÇA E INTEGRANTES DA REDE:

Objetivo do projeto: capacitar servidores do Judiciário e magistrados, além de integrantes da rede de assistência, no tema da violência doméstica e familiar contra a mulher, promovendo um diálogo com os participantes e auxiliando no desenvolvendo de uma prática que permita uma interlocução entre os aspectos teóricos e o cotidiano da violência contra a mulher.

1.2 PROGRAMA ACOLHER PARA EMPODERAR

Programa tem por objetivo:

- Fortalecimento da autoestima da vítima de Violência doméstica contra a mulher (VDCM) por meio do atendimento psicossocial para resgatar a autonomia financeira e emocional da mulher;
- Acolher a mulher vítima de VDCM através de um processo de sensibilização, visando encaminhá-las a psicoterapias individuais e/ou grupais;
- Encaminhar casais partes de processos que tramitam no Poder Judiciário interessados em participar de terapias conjugais, possibilitando trabalhar o conflito, bem como ressignificar conceitos e condutas.
- Possibilitar a inserção da mulher vítimas de VDCM no mercado de trabalho;
- Encaminhar as mulheres vítimas de VDCM a cursos profissionalizantes junto a parceiros;

- PROJETO CONECTANDO COM O SOCIAL – CAPACITAÇÃO:

Objetivo do projeto: promover a criação de uma rede de colaboradores através do desenvolvimento de parcerias que beneficiem mulheres vítimas de violência doméstica que sejam parte de processo que tramita no Poder Judiciário, realizando sua inclusão digital e/ou a capacitação profissional, contribuindo diretamente para o aumento das oportunidades de inserção no mercado de trabalho, possibilitando a conquista da independência financeira e social.

- PROJETO CONECTANDO COM O SOCIAL – INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO:

Objetivo do projeto: oportunizar a inserção de mulheres que sofrem ou sofreram violência doméstica e familiar no mercado de trabalho, oferecendo uma forma concreta de inclusão social/laboral e favorecendo a autonomia destas mulheres em diversos aspectos.

- PROJETO *RESSIGNIFICANDO OS LAÇOS*

Objetivo do projeto: proporcionar processo terapêutico para casais que tenham atuado como partes em processo judiciais no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

- PROJETO DE *TERAPIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA*

Objetivo do projeto: proporcionar processo psicoterápico, em grupo ou individualmente, a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que tenham atuado como parte em processo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

- PROJETO *VIVER MULHER*

Objetivo do projeto: promover e reabilitar psicossocialmente a saúde de mulheres vítimas de violência doméstica através de atendimento psicoterápico para condições de sofrimento subjetivo, bem como realizar procedimentos para estímulo desta mulher aos cuidados com sua saúde integral.

1.3 PROGRAMA INTERIOR EM REDE

Objetivo do programa: diagnosticar a realidade da rede de enfrentamento à violência doméstica local (município) com o intuito de propor ações pertinentes ao tema da VDFCM, fortalecendo a rede de atendimento e atenção à VDFCM.

1.4 PROGRAMA 3R's

Programa tem por objetivo:

- Promover, sempre que possível, o enfoque restaurativo e a cultura de paz;
- Trabalhar a violência doméstica de forma sistemática, buscando saber qual a perspectiva dos atores em relação ao conflito;
- Em caso alternativo, buscar o enfoque retributivo, de política judiciária,

amparado pelo parágrafo único do artigo 45 da Lei 11.340, promovendo recuperação e reeducação dos homens autores de Violência Doméstica e Familiar.

- PROJETO *VIVER MELHOR*

Objetivo do projeto: reabilitar, no âmbito psicossocial, homens autores de violência contra mulheres, proporcionando a reestruturação de crenças disfuncionais a respeito dos papéis sociais de atores com quem se relaciona, desenvolvendo competências relacionais e incentivando sua integração positiva com a comunidade.

1.5 PROGRAMA ESTATÍSTICAS

Objetivo do projeto: levantamento de dados e informações nos processos de violência doméstica contra a mulher, o que proporciona análises que fundamentem traçar ações futuras de combate e prevenção à VDFCM.

1.6 PROGRAMA CIOSP/CIFAP

Objetivo do programa: integração dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça e do Ciosp para prestar atendimento ágil às ocorrências tipificadas como violência doméstica contra a mulher com medidas decretadas.

1.7 PROJETO EDUCAÇÃO – JUSTIÇA RESTAURATIVA E ESCOLA

O Projeto Educação – Justiça Restaurativa e Escola tem como objetivo geral fomentar e difundir a aplicação das práticas restaurativas em escolas da rede pública de Sergipe. (estadual e municipal).

O objetivos específicos são:

- Realizar a sensibilização das comunidades escolares sobre os objetivos e vantagens das práticas restaurativas;

- Promover formação de facilitadores restaurativos para atuação nas escolas;
- Estimular a instalação de Núcleos de Práticas Restaurativas nas escolas.
- Proporcionar acesso a procedimentos restaurativos para a didática, prevenção e resolução de conflitos no ambiente escolar;
- Favorecer a redução dos conflitos e estimular a manutenção da cultura de paz nas escolas.

1.8 PROJETO MEU ALVO É A PAZ

O projeto Meu Alvo é a Paz tem como objetivo geral contribuir para a redução dos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado através de ações intersetoriais entre o Sistema de Justiça e os demais órgãos da Rede de Proteção.

O objetivos específicos são:

- Fomentar a criação de Núcleos de Discussão Permanente sobre a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Sergipe no Judiciário;
- Estabelecer um pacto entre os poderes (executivo, legislativo e judiciário) para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulher;
- Criação dos Fóruns de Rede nos municípios;
- Fortalecer a Rede de Proteção para visibilizar a violência doméstica, promovendo um plano de ação em conjunto para o enfrentamento e prevenção;
- Buscar propostas para solucionar problemas no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar;
- Identificar a Rede de Proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar nas Comarcas de Sergipe, conversando com o Programa Interior em Rede, desta Coordenadoria;
- Traçar coletivamente estratégias de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulher, visando atender à realidade de cada município;
- Promover a aproximação entre a Rede de Proteção e o Poder Judiciário;

2 REUNIÕES, PALESTRAS E CAPACITAÇÕES

2.1- REUNIÕES

➤ REUNIÃO COM VICE-GOVERNADORA DE SERGIPE

A reunião aconteceu em 12/02/19 e contou com as presenças de membros do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), representantes da OAB/SE, assessores do governo e do Tribunal. Tendo como objetivo fortalecer a rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar em Sergipe foi uma das demandas levadas pela Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Rosa Geane Nascimento, à Vice-Governadora do Estado, Eliane Aquino.



“Temos muitas demandas, especialmente a melhoria das condições da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, a criação dos Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores e a articulação da rede. Saí da reunião esperançosa porque nosso objetivo é articular a construção ou a melhoria das políticas públicas relacionadas essa área. Fomos muito bem recebidos pela Vice-Governadora, que anunciou uma mudança de perspectiva

na efetivação das políticas públicas de proteção à mulher”, comentou a magistrada.



Ela disse à Vice-Governadora que o Judiciário está empenhado em contribuir para a redução dos crimes contra a mulher, informando que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem, nos últimos anos, trabalhando para sensibilização da rede de atendimento à mulher e que, a partir deste ano, passará a cobrar dos Tribunais uma efetivação ainda maior da Lei Maria da Penha. Rosa Geane também falou sobre a Semana da Justiça pela Paz em Casa, que terá a primeira edição de 2019 na segunda semana de março.



Já a Vice-Governadora apresentou algumas dificuldades enfrentadas pelo Estado e anunciou a criação de uma rede que oferecerá atenção especial para a população mais vulnerável, como mulheres, crianças, jovens, idosos, quilombolas, indígenas e LGBTs. “Fico muito grata por, logo no início da gestão, receber a Coordenadora da Mulher e da Infância do Tribunal, assim como outros atores da rede de proteção à mulher. Tenho certeza que começamos com o pé direito e isso vai render muitos frutos para sociedade”, ressaltou Eliane Aquino, lembrando que os índices de violência só serão reduzidos quando todos os Poderes trabalharem em parceria.

➤ REUNIÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA

Foi realizada na Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe, no dia 26/02/19, uma reunião a fim de definir os termos da minuta de Convênio que será formalizada para implantação da *Patrulha Maria da Penha*. A previsão é que o programa, em Aracaju, seja operacionalizado pela Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania (Semdec), através da Guarda Municipal (GMA), em parceria com o TJSE e a Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social (Semfas), por meio da Coordenadoria de Mulheres do Município de Aracaju.



De acordo com a Juíza-Coordenadora da Mulher, Rosa Geane Nascimento, o convênio referente à criação da *Patrulha Maria da Penha* já vinha sendo trabalhado na gestão anterior da Coordenadoria pela Juíza Iracy Manguiera, e a finalidade da reunião é formalizar o termo entre o TJSE e os demais órgãos envolvidos. “Nosso objetivo final é atender às vítimas em situação de risco, através de um projeto-piloto com periodicidade de três meses que, inicialmente, acompanhará 20 mulheres vítimas, e, então, com os resultados efetivos ampliar o serviço para todo o Estado, buscando a redução da violência doméstica e do feminicídio”, destacou a magistrada.



O Município de Aracaju foi representado pelo Secretário Adjunto da Família e Assistência Social, Valdiosmar Vieira, pela Secretária Adjunta da Defesa Social e da Cidadania, Lilian de Carvvalho e pelo Diretor Geral da Guarda Municipal Fernando Mendonça.

“Estamos discutindo a demanda exorbitante que temos diante da problemática da violência contra a mulher e, hoje, Dra. Rosa vem para que possamos dar um passo à frente, ou seja, estabelecer os prazos e cumprir o que já está na minuta de Convênio. Também avaliarmos se o que foi pensado se adequa à Patrulha e estabelecermos uma meta de alcance o mais rápido possível”, disse o Secretário Adjunto Valdiosmar Vieira.



O Diretor Geral da GMA lembrou que, em parceria com o TJSE, já houve a capacitação de guardas municipais que atuarão na *Patrulha Maria da Penha*. “Já realizamos duas capacitações que foram gerenciadas pelo Tribunal de Justiça, totalizando um quantitativo de 35 guardas que passaram pelo treinamento e estão capacitados para iniciar os trabalhos, após a assinatura do Convênio e implantação do projeto”.



A Juíza-Coordenadora lembrou que o objetivo da Coordenadoria da Mulher é implementar ações de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e

familiar contra a mulher. “É importante que se frise que a Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) refere-se a julgamentos de feminicídio, então, há uma cobrança social muito grande para a diminuição deste tipo de violência”. Também participaram gestores da Semfas, servidores das equipes psicossociais da Coordenadoria e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e guardas municipais envolvidos com o projeto.

➤ **REUNIÃO PARA LANÇAMENTO DO FÓRUM ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Durante a programação da XIII Semana da Justiça pela Paz em Casa, foi lançado no dia 13/03, no Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), o Fórum Estadual da Rede de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Na ocasião, a professora Grasielle Borges, doutora em Direito, ministrou uma palestra sobre ‘Grupos Reflexivos para os autores de violência doméstica: responsabilização e restauração’.



“O Fórum é a realização de um sonho antigo. Em 2012, tínhamos articulado a criação dele por ser uma maneira de o Tribunal de Justiça abrir uma maior interlocução com a toda a rede, visando à prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher e procurando detectar os problemas e ajudar na solução. A ideia é melhorar o atendimento a mulher e

implementar os Centros de Educação para o Agressor”, ressaltou a Juíza Rosa Geane Nascimento, responsável pela Coordenadoria da Mulher do TJSE.



Foram convidados a compor o Fórum representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SE), Conselhos Estadual e Municipais dos Direitos da Mulher, Secretaria de Segurança Pública (SSP), Casas Abrigo, Guarda Municipal e outros órgãos estaduais e municipais que promovem políticas públicas relacionadas à mulher.



“É uma excelente iniciativa do Tribunal de Justiça de Sergipe, através da Coordenadoria da Mulher. Vejo que podemos ter várias articulações, ações, possíveis projetos a serem implementados para que enfrentemos com mais efetividade o problema da violência contra a mulher em Sergipe”, destacou a professora Grasielle Borges, doutora em Direito e membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Sergipe.

A assistente social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Malhador, Marcely França, participou do lançamento do Fórum e disse que ele é primordial para o combate à violência contra a mulher. Ela contou que existe em Malhador o Projeto Bem-me-quer, voltado ao combate da violência doméstica contra a mulher em escolas e na comunidade; composto por assistente social e psicóloga, que promovem o debate sobre os vários tipos de violência e o empoderamento da mulher.



“A palestra está relacionada ao livro que publiquei em agosto do ano passado, fruto da minha tese de doutorado em Direito. Fiz um mapeamento nacional dos locais onde já existem os grupos reflexivos e de que forma podemos dialogar com a rede para tentar instalar também outros grupos reflexivos aqui em Sergipe”, explicou a professora Grasielle Borges, lembrando que a reincidência entre homens que participam dos grupos, em média, é de 0% a 2%. Já em locais onde não há grupos reflexivos fica entre 50% e 60%.



Conforme a Juíza Rosa Geane, o tema da palestra foi escolhido porque os grupos reflexivos ainda precisam ser melhor trabalhados na rede de atendimento. “Ainda não temos um Centro de Atendimento ao Agressor. Temos somente três cidades que possuem os grupos reflexivos, Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Lagarto, que implantaram a partir de convênios. Mas é uma responsabilidade do Poder Executivo criar os Centros”, alertou a Juíza Rosa Geane. O artigo 35 da Lei Maria da Penha, em seu inciso V, prevê que a União, Estados e Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências, entre outras políticas, Centros de Educação e de Reabilitação para os Agressores.

➤ REUNIÃO COM O SENADOR ALESSANDRO VIEIRA

Com o objetivo de fomentar ações estruturantes e envolver os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e na área da infância, a Juíza Coordenadora da Infância e Juventude e da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Rosa Geane Nascimento, recebeu o Senador Alessandro Vieira.



“Pretendemos levar nacionalmente um projeto de regulamentação e criação dos Centros de Educação e Reabilitação para Agressores, onde não existam, uma vez que esses centros, onde foram implantados, reduziram os índices de violência doméstica e familiar contra a mulher e de reincidência, de 65% para 2%. É um projeto de mudança de mentalidade e a intenção é fomentar a discussão da matéria nos três níveis, nacional, estadual e municipal”, explicou a Juíza Rosa Geane Nascimento.



O Senador Alessandro Vieira reconheceu a importância de tratativas no intuito de reduzir a violência contra a mulher e se comprometeu em analisar as propostas que poderão ser levadas ao Congresso. Da mesma forma, se propôs

a conversar com os deputados do Legislativo estadual e avançar com projeto de lei que já está em tramitação.

“Importantíssimo esse encontro, porque a Juíza traz um conhecimento técnico e prático relevante para uma área em que a violência segue crescente e nós temos um compromisso para reduzir essa violência e, nesse sentido, estaremos apoiando as iniciativas da Coordenadoria da Mulher do TJSE”, avaliou o Senador.



Outro assunto que foi abordado na reunião refere-se à criação de lei para ampliação da Justiça Restaurativa, trabalho iniciado pela Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSE há cerca de três anos.

“Nós acreditamos numa forma diferente de fazer justiça. É uma forma que tem dado certo no Brasil, como no Estado do Espírito Santo, em que há a lei do Município de Vila Velha (Lei Municipal 6.132/2019), que trata da Justiça Restaurativa. Pretendemos fazer essa criação ou regulamentação legislativa e, assim, estruturar a Justiça Restaurativa em nível nacional, estadual e municipal. Já temos projeto de Justiça Restaurativa na Coordenadoria da Infância e da Juventude e o protocolo de Cooperação Interinstitucional em 2015. O importante é que tivemos o compromisso do Senador nas duas áreas e nas duas matérias”, destacou a Juíza Coordenadora.



Também participaram da reunião três servidoras da Coordenadoria da Mulher do TJSE, a assistente social Shirley Leite, a psicóloga Sabrina Duarte e a assessora Mariza Santos, o assessor da CIJ Hélio do Vales Pereira e Camila Godinho e Hebert Carlos Santos Pereira, assessores do Senador Alessandro Viera.

➤ **REUNIÃO COM A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA ALESE**

A Juíza responsável pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Rosa Geane Nascimento, esteve reunida no dia 22/04/19, com a deputada estadual e Presidente da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Goretti Reis. O objetivo foi discutir a necessidade de implantação em Sergipe de Centros de Educação e Reabilitação para Agressores, conforme prevê o artigo 35, inciso V, da Lei Maria da Penha.



“Uma das atribuições da Coordenadoria é fomentar a criação ou melhoria das políticas públicas em andamento e as ações preconizadas pela Lei Maria da Penha. Nossa intenção, com essas ações estruturantes, é que as políticas públicas sejam implantadas independentemente de quem esteja à frente dos órgãos. Por isso, é importante que exista uma lei estadual que regule a criação dos Centros de Educação e Reabilitação para os Agressores”, enfatizou a magistrada.



Ela lembrou que em Lagarto e Aracaju, onde já existem projetos que atendem os agressores, a reincidência da violência doméstica e familiar contra a mulher praticamente inexistente. A Juíza também destacou que em Estância já está em

funcionamento a Ronda Maria da Penha e que, em Aracaju, o convênio entre o Tribunal e a Prefeitura deverá ser assinado brevemente.



“Dificuldades existem, mas precisamos de força para fazer as cobranças necessárias. É importante que outras entidades envolvidas na proteção à mulher vítima de violência também cobrem. Vamos encaminhar ao governo esse pleito”, garantiu a deputada, lembrando que está tentando, na Assembleia Legislativa de Sergipe, a aprovação de um projeto de lei que garanta vagas de emprego a mulheres que tenham medidas protetivas.

Também participaram da reunião com a deputada Goretti Reis três servidoras da Coordenadoria da Mulher do TJSE, a assistente social Shirley Leite, a psicóloga Sabrina Duarte e a assessora Mariza Santos.

➤ **REUNIÃO DO PROGRAMA INTERIOR EM REDE EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

A Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe, juntamente com o Juízo da 1ª Vara Criminal, realizou no dia 26/04/19, no Fórum Des. Artur Oscar de Oliveira Deda, reunião com instituições que integram a Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar no município de Nossa Senhora do Socorro, no âmbito do Programa Interior em Rede. Participaram do encontro representantes da OAB/SE, Secretarias Municipais

de Educação e Assistência Social, além de membros da Guarda Municipal, SSP/Delegacia, CRAS e CREAS.



De acordo com a Juíza Coordenadora da Mulher, Rosa Geane Nascimento Santos, durante a reunião foram discutidas políticas públicas com relação à prevenção da violência doméstica e propostas de ações de enfrentamento, bem como a apresentação de dados estatísticos sobre a quantidade de processos em andamento e ajustes nos procedimentos de encaminhamento das mulheres vítimas para atendimento da rede de proteção em Socorro.



“Fiquei bastante satisfeita com a informação que o comandante da Guarda Municipal nos trouxe de que já há estudo para a implantação da Patrulha Maria da Penha no município. As reuniões com a Rede de Proteção em Socorro se fazem ainda mais necessárias pelo fato de a cidade apresentar os maiores índices de violência doméstica contra a mulher no Estado. Com essas reuniões pretendemos fomentar os eixos do atendimento à mulher, ao agressor e a prevenção, com a melhoria dos serviços existentes ou criação dos serviços e equipamentos inexistentes, como os centros de educação e reabilitação dos agressores. Pretendemos ainda, estimular a criação do fórum da rede local onde as dificuldades cotidianas poderão ser enfrentadas e resolvidas”, explicou a Juíza.



Durante o encontro, a Secretária de Assistência Social, Maria do Carmo, reforçou o atendimento prestado à mulher vítima e toda família, através do CRAS e CREAS, e da criação de novas estratégias. Já a Procuradora-Geral Vivianne Social falou sobre as formas legais de oferecer o atendimento às vítimas e na possibilidade de se criar novas ações dentro das possibilidades do município.



Também esteve em debate a importância do estreitamento e comunicação entre as Secretarias no que concerne ao planejamento e ações a serem desenvolvidas e do serviço que deve ser prestado por cada órgão. A representante da Secretaria de Educação apresentou também as formas de como o tema é debatido dentro do ambiente escolar e do Projeto “Maria da Penha vai à escola”, que é desenvolvido em todas unidades de ensino do município.

➤ **SOLENIDADE PARA ASSINATURA DO CONVÊNIO Nº03/2019 –
PATRULHA MARIA DA PENHA**

Foi assinado no dia 10/05/19, um convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) e Prefeitura Municipal que permite a implantação da Patrulha Maria da Penha em Aracaju. O objetivo é prestar atendimento pela Guarda Municipal de Aracaju (GMA) às mulheres que têm medida protetiva de urgência concedida pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju.



“O Tribunal entende que está no caminho certo porque é preciso diminuir a violência contra mulher, algo que atinge todos os níveis. Estamos fazendo nossa parte, ao nos integrarmos a uma política conjugada para coibir essa violência, tomando as providências que se fazem necessárias”, enfatizou o Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, Presidente do TJSE.



Segundo a Juíza Rosa Geane Nascimento, responsável pela Coordenadoria da Mulher do TJSE, “o diferencial da Patrulha Maria da Penha em Aracaju é que, além do monitoramento das medidas protetivas, que quando são descumpridas configura-se crime, também haverá o encaminhamento dessa mulher para rede de atendimento, para que ela seja acolhida e empoderada”.

Desde a implantação da Lei Maria da Penha, em 2006, houve uma redução de 10% nos índices de violência contra a mulher.



Mesmo assim, o Brasil é o quinto país do mundo com os maiores índices de violência doméstica e familiar contra a mulher. Já em Sergipe houve um aumento de 43,5% no número de assassinatos de mulheres, a cada grupo de 100 mil, entre os anos de 2003 e 2013. Nossa Senhora do Socorro desponta como a primeira cidade com maiores índices de violência. Por conta disso, a Coordenadoria da Mulher do TJSE tem trabalho nos três eixos da Lei Maria da Penha: atendimento à mulher; prevenção da violência, com campanhas e programas; e reabilitação dos agressores.



“Esse é o primeiro passo de uma série de outros eventos que virão para combatermos esse mal que está assolando o mundo inteiro, que é o feminicídio e a violência contra as mulheres. Essa parceria entre Prefeitura e Tribunal de Justiça é mais um instrumento que vamos utilizar para aplicar de maneira efetiva a Lei Maria da Penha. Estou muito feliz, porque na véspera do Dia das Mães, podemos assinar um convênio que com certeza vai contribuir para diminuição da violência doméstica na nossa cidade”, ressaltou o Prefeito Edvaldo Nogueira.



Assinaram o convênio, além do Presidente do TJSE e do Prefeito de Aracaju, a Juíza Rosa Geane Nascimento; o Secretário Municipal da Família e da Assistência Social, Antônio Bittencourt; o Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania, Luís Fernando Almeida; a Deputada Maria Mendonça, representando a Frente Parlamentar em Defesa da Mulher; e o Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, o Vereador Josenito Vitalli.



Compete à Secretaria Municipal da Família e Assistência Social a coordenação da Patrulha, bem como o encaminhamento e acompanhamento aos serviços da rede municipal, como a Casa Abrigo Núbia Marques e Centros de Referência (Creas e Cras), e também a programas do governo federal que estimulem a autonomia financeira e assistência às mulheres. Já a Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania de Aracaju deverá, por meio da GMA, editar relatórios administrativos e emitir certidões mensalmente sobre a situação das mulheres que estão recebendo o serviço de patrulhamento, entre outras atribuições.



A Patrulha Maria da Penha foi institucionalizada pela Lei Municipal 4.880/2017. O serviço será prestado mediante visitas periódicas, em viatura específica, por seis guardiões da GMA, durante horário administrativo de segunda a sexta, salvo em caráter emergencial, cujo atendimento estará disponibilizado 24 horas por dia, através do número 153. A Patrulha também poderá realizar o encaminhamento dessas mulheres à rede local de atendimento e enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.



O Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania, Luís Fernando Almeida, explicou que a Guarda Municipal receberá uma lista com o nome das mulheres que serão atendidas pela Patrulha. “Faremos um levantamento de inteligência, para saber onde mora a vítima, o agressor, a distância entre as residências. De posse desses dados, faremos um cronograma de visitas e as mulheres passarão a ser atendidas de uma forma multidisciplinar, colocando a estrutura da Prefeitura à disposição para que possam ter uma vida melhor”, informou.



O Guarda Municipal José Carlos Oliveira de Souza Júnior vai atuar na Patrulha Maria da Penha e contou que há mais de um ano vem se preparando para isso. “Fizemos cursos de formação aqui no Tribunal. Também já estamos trabalhando com prevenção, realizando palestras nas escolas e reuniões com a rede. Eu gosto dessa questão de cuidar do ser humano e me preocupo também com o tratamento do agressor. Há muito tempo estamos batalhando para concretizar essa ação e agora vamos começar a atuar realmente”, comentou o guarda.

Ele e mais cinco colegas da Guarda Municipal receberam o distintivo de identificação do grupamento Patrulha Maria da Penha. Ao final da solenidade, o Prefeito entregou à Guarda Municipal viaturas e motos, na Praça Fausto Cardoso. O convênio assinado entre o TJSE e a Prefeitura foi celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes.

➤ **AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Aconteceu em 21/05/19, na Câmara de Vereadores de Aracaju, uma audiência pública sobre ‘As conquistas e a luta pelos direitos da mulher: dialogando sobre o dever do município e dos direitos das mulheres’. A Juíza Rosa Geane Nascimento, Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), foi uma das convidadas, além de membros dos governos estadual, municipal, movimentos sociais, universidade e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SE).



“A Coordenadoria da Mulher se sente honrada pelo convite e já oficiou o Presidente da Câmara de Vereadores para saber quais são os projetos que tramitam nessa Casa relativos às mulheres em situação de violência doméstica. É preciso efetivar ações para cumprir integralmente os eixos da Lei, especialmente com a criação de programas e campanhas preventivas e dos centros de Educação e reabilitação para os agressores”, ressaltou a magistrada. Na audiência, ela falou sobre os casos de violência doméstica em Sergipe e sobre alguns projetos que a Coordenadoria desenvolve; entre eles, o ‘Meu alvo é a paz’, que pretende firmar um pacto entre os três Poderes para o enfrentamento à violência contra a mulher.



O vereador licenciado Antônio Bittencourt, atual Secretário de Assistência Social de Aracaju, foi o autor da propositura para a audiência pública. “Por mais que eu fale aqui sobre violência contra a mulher e discriminação, estou falando do lugar do homem. Não posso sentir a dor e a delícia de ser mulher. Mas do lugar que falo enquanto parlamentar licenciado, secretário, professor universitário, pai, filho e marido, isso me dá a obrigação de empenhar o melhor de mim em favor desse tema”, enfatizou Bittencourt.



Para Elisângela Bonifácio, representante da Associação Integrada das Mulheres da Segurança Pública de Sergipe, a audiência foi muito importante. “A mulher vive um embate diário. Somos maioria da população brasileira e, infelizmente, temos muitos casos de violência contra a mulher e de feminicídios. Então, é importante esse debate, essa construção de conhecimentos e entendimentos voltados para as mulheres”, opinou.



A audiência foi presidida pelo Vereador Marcos de Souza (Seu Marcos) que recentemente apresentou um projeto de lei sancionado pelo Prefeito Edvaldo Nogueira para a inclusão nas escolas da rede municipal de educação de Aracaju o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha.

Participou da audiência também Shirley Amanda Leite, assistente social da Coordenadoria da Mulher do TJSE.

➤ **2º ENCONTRO DAS COORDENADORIAS ESTADUAIS DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – CNJ**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresentou a magistrados, no dia 15 de maio de 2019, em Brasília, um formulário que avaliará o risco de morte a mulheres por parceiros íntimos. O assunto foi discutido durante o 2º Encontro das Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, que contou com a presença da Juíza Rosa Geane Nascimento, Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE).



O modelo apresentado tem 24 questões, divididas em quatro blocos, que abordam desde aspectos da vida do agressor e da vítima, como também mapeiam o histórico de violência entre os envolvidos. Entre as perguntas que constam no modelo, estão: se o agressor já a obrigou a fazer sexo sem consentimento; se manda mensagens ameaçadoras por meio de celular ou e-

mails; se já praticou violência qualificada (socos, tapas, chutes) ou agressões físicas (enforcamento, tiro, facada, paulada) contra a vítima; se o agressor consome drogas ou álcool abusivamente e se tem acesso a armas.



De posse das informações contidas no formulário, os magistrados deverão aferir os riscos para decidir as medidas mais adequadas a serem tomadas e evitar um desfecho trágico para essas mulheres. Além do modelo de formulário, os magistrados reforçaram a necessidade de convênios entre o Judiciário e os Poderes Executivo e Legislativo, para permitir a promoção da gestão do risco, que deve englobar plano de segurança e realização de encaminhamentos para a rede de proteção, a partir de plano de intervenção interinstitucional.



Ainda durante o encontro, foram apresentadas aos magistrados as ações da 13ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, com os dados sobre o último mutirão, ocorrido entre os dias 11 e 15 de março. Durante o período, foram realizados em todo país 78 Tribunais de Júri, quando foram julgados feminicídios e tentativas de homicídio. As próximas edições da Semana Justiça pela Paz em Casa ocorrerão em agosto (de 19 a 23) e novembro (25 a 29).



➤ **REUNIÃO COM DEPUTADOS ESTADUAIS DE SERGIPE PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA**

A Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Juíza Rosa Geane Nascimento, encontrou-se com a Vice-Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Mulher, Deputada Kitty Lima, e com a Deputada Gorette Reis, membro da Frente. A pauta da reunião, que ocorreu na Assembleia Legislativa de Sergipe no dia 13/06/19, foi o projeto de implantação da Casa da Mulher Brasileira, um centro que integra todos os serviços de atendimento à mulher vítima de violência.



“A reunião é acerca do andamento do projeto de implantação da Casa da Mulher em Sergipe, uma vez que há dois anos, aproximadamente, houve a doação de um terreno para esse fim e também algumas articulações para a criação da casa. Nós retornamos as discussões sobre esse projeto porque entendemos que é muito importante e o melhor ao atendimento à mulher vítima. A Casa da Mulher reúne todos os órgãos no mesmo local e facilita o acesso da mulher aos órgãos, equipamentos e serviços”, explicou Rosa Geane.



A Deputada estadual Goretti Reis, que presidia a Frente à época da doação do terreno, explicou que há também o projeto arquitetônico para a construção da

Casa da Mulher, porém os recursos do Ministério da Justiça para a efetiva construção ainda não foram liberados.

Durante a reunião ficou acertada tratativas da Frente Parlamentar em Defesa da Mulher em pleitear uma Audiência Pública a fim de sensibilizar os deputados sobre a inclusão de verbas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a aplicação de políticas públicas em defesa da mulher vítima de violência.

A Deputada Kitty Lima, que preside a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa, adiantou que no dia 18 de junho, quando a Comissão se reunirá, será abordada a temática relacionada a criação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe.



“Importante estarmos nessa interligação. Eu acredito que cada um fazendo um pouquinho vamos avançar. É preciso que haja uma lei efetivada para que possamos garantir esses recursos. Eu, como Vice-Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Mulher e Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, vou promover uma grande reunião ampliada com a rede de proteção da mulher, agora no dia 18, e uma das pautas será essa, efetivação dessas leis e garantia de recursos”, destacou Kitty Lima.

A Juíza Rosa Geane Nascimento explicou que a atuação da Coordenadora da Mulher do TJSE é na articulação de políticas públicas voltadas para a prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Adiantou, ainda, acerca de uma perspectiva de reunião com o Governo Federal a fim de tratar da implantação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe.

Também participaram da reunião a analista de Psicologia da Coordenadoria da Mulher do TJSE, Sabrina Duarte e o Assessor Parlamentar Magno Correia.

➤ **REUNIÃO PARA DISCUTIR O CUMPRIMENTO DA META 08/2019 – CNJ**

A Presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) reuniu, no dia 10/06/19, os magistrados para a apresentação dos gráficos estatísticos da relação dos processos abarcados pela Meta 08/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa à priorização do julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra a mulher.



O Presidente do TJSE, Des. Osório de Araújo Ramos Filho, fez a abertura da reunião e destacou o empenho do TJSE no cumprimento da Meta 8 do CNJ, na redução dos índices de violência contra a mulher e no cumprimento das prioridades das demandas da área da infância e juventude.

“Nós estamos fazendo o melhor possível para o cumprimento das metas que foram definidas para todo o Poder Judiciário neste ano de 2019. Por isso, reunimos os juízes para uma conversa, mostrando que a Presidência do

Tribunal de Justiça está disposta a ajudá-los no que for preciso. Caminhamos juntos, irmanados para uma prestação jurisdicional de qualidade, a fim de que Sergipe seja um Estado no qual a violência contra os mais vulneráveis seja combatida", discorreu o Desembargador-Presidente.



Durante a apresentação, a Juíza Coordenadora da Mulher e da CIJ do TJSE, Rosa Geane Nascimento, mostrou os dados de cada Comarca relativos aos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídio, apontando, inclusive, a perspectiva de julgamentos para o cumprimento da Meta 8 do CNJ.

A magistrada ainda explicou que o encontro com os magistrados teve como objetivo uma melhor interlocução e acolhimento para acompanhamento da Meta 8. A meta prevê que 50% dos casos pendentes de julgamentos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra a mulher sejam julgados; além do acompanhamento das demandas específicas e diferenciadas das duas áreas, oferecendo aos juízes o suporte das Coordenarias.



"Nós temos juízes compromissados e temos uma perspectiva positiva de cumprimento da Meta 8 e dos compromissos assumidos na área da Infância e juventude, como a redução do tempo de acolhimento e internação, a efetiva implantação do depoimento especial regionalizado e da videoconferência no Estado, o que reduzirá muito os custos. É importante acompanharmos o andamento e colaborarmos com os magistrados para o efetivo cumprimento das metas e dos compromissos ao final de 2019. Estamos oferecendo aos juízes o suporte, tanto de pessoal como de material, para que a Meta 8 seja efetivamente cumprida e os compromissos também", ressaltou Rosa Geane. Ela também destacou a criação dos Núcleos Permanentes de Enfrentamento, Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no âmbito do TJSE, que objetiva a promoção de discussões e de ações entre os juízes e a Coordenadoria da Mulher no combate à violência contra a mulher.



"Criaremos também esses Núcleos, uma ideia que nasceu em 2012, quando estivemos à frente da Coordenadoria da Mulher. O objetivo é justamente estabelecer o enfrentamento, a prevenção e o combate à violência doméstica no Estado de Sergipe, analisando as diferenças de cada comarca. Nós temos um compromisso de reduzir a violência doméstica e familiar contra a mulher em Sergipe, porque os índices são preocupantes. Temos que agir para transformar essa realidade urgentemente", enfatizou a magistrada.

Participaram também da reunião Hélio do Vales Pereira, assessor; Edilene Silva, técnica judiciária da CIJ; Sabrina Duarte, analista de Psicologia; e Vânia Barbosa, técnica judiciária, sendo as duas últimas da Coordenadoria da Mulher.

➤ **REUNIÃO COM PRESIDENTE DA ALESE PARA DISCUTIR SOBRE A CASA DA MULHER BRASILEIRA E SOBRE OS CENTROS DE REABILITAÇÃO DO AGRESSOR DE VDFCM**

A Juíza Rosa Geane Nascimento, Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe, esteve reunida no dia 27/06/19, com o Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe, deputado Luciano Bispo. Eles falaram sobre projetos que estão em tramitação na Assembleia e também sobre a implantação em Sergipe da Casa da Mulher Brasileira e do Centro de Educação e Reabilitação dos Agressores.



“Já havíamos oficiado ao Presidente da Assembleia para que localizasse todos os projetos relativos à mulher em tramitação na casa. Mas sabemos que dois deles são de muita importância para a efetivação da Lei Maria da Penha. Um é relativo à implantação do Centro de Educação e Reabilitação dos Agressores e o outro é o da implantação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe, local que deve concentrar todos os atendimentos à mulher vítima de violência doméstica e familiar”, explicou a magistrada.



Segundo ela, em reunião, a Frente Parlamentar em Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa informou à Coordenadoria da Mulher que existe um projeto para construção da Casa da Mulher Brasileira e o terreno já foi doado há alguns anos. “Pretendemos que a boa interlocução entre os três poderes possibilite a implantação da Casa da Mulher Brasileira e do Centro de Educação e Reabilitação dos Agressores com a provisão orçamentária”, informou Rosa Geane.

“Para levarmos adiante esses projetos, é necessário que todos apoiem. Só conseguiremos prestar um melhor atendimento à mulher, reduzir os altos índices de violência doméstica contra a mulher, educar e reabilitar as pessoas que a praticam se todos estiverem unidos. Os Poderes Executivo e Legislativo precisam se somar ao Judiciário para a efetivação de políticas públicas para o atendimento à mulher e ao agressor. Estamos promovendo também a

articulação de políticas públicas em âmbito nacional com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ”, disse a magistrada.



O deputado Luciano Bispo convidou a magistrada para conversar sobre os projetos com todos os deputados estaduais no mês de agosto, quando se comemora o aniversário da Lei Maria da Penha e também quando será realizada a décima quarta edição, segunda de 2019, da Semana da Justiça pela Paz em Casa. Também participaram da reunião assessores parlamentares, a psicóloga Sabrina Duarte e a assistente social Shirley Leite, ambas da Coordenadoria da Mulher do TJSE.

➤ **COORDENADORIA DA MULHER SE REUNE COM DEPUTADO ZEZINHO SOBRAL**

A Juíza Coordenadora do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Rosa Geane Nascimento, se reuniu no dia 09/07/19, com o Deputado Estadual Zezinho

Sobral a fim de debater ações e políticas públicas, em nível estadual para a área da mulher vítima de violência doméstica e familiar.



De acordo com a Coordenadora, o objetivo do TJSE é a inclusão no orçamento do Estado, que será aprovado pela Assembleia Legislativa de Sergipe, de matérias relacionadas às duas áreas, como a criação da Casa da Mulher Brasileira e dos Centros de Educação e Reabilitação de Agressores.

“Vamos agendar com o governador uma reunião, uma vez que, segundo o deputado, a iniciativa de criação dos Centros de Atendimento ao Agressor e dos Centros Integrados da Infância e da Juventude é do Executivo. Mas conversamos da necessidade da existência desses Centros e da efetivação das leis, tanto na área da infância e juventude, já que nós estamos no mês de aniversário do ECA, quanto da Lei Maria da Penha”, comentou a Juíza Coordenadora Rosa Geane Nascimento.



O Deputado Estadual Zezinho Sobral avaliou como positivas as ações do Poder Judiciário, através da Coordenadoria da Mulher, na iniciativa de construir e de fortalecer uma relação com os demais poderes, Legislativo e Executivo, para dar um direcionamento no cuidado em relação aos temas, e destacou a temática da mulher vítima de violência.

“A mulher é vítima de violência, em todas as classes sociais, em todas as esferas, e há em Sergipe dois projetos pioneiros em Lagarto e em Aracaju, que tratam o agressor através de uma terapia específica que tem apresentado bons resultados. O Judiciário percebe que isso reduz significativamente a reincidência e que, portanto, reduz custos e consequências a mais, tanto para um Poder quanto para outro. Foi uma reunião absolutamente produtiva e nós estamos à disposição para auxiliar no que for preciso”, avaliou o deputado.

A Juíza Coordenadora do TJSE apresentou ao Deputado as ações realizadas pelo Tribunal de Justiça, através da Coordenadoria da Mulher (CEVID) em articulação com os poderes Executivo e Legislativo, em Sergipe e também em Brasília.



“Trouxemos ao Deputado Zezinho Sobral as ações das Coordenadorias de articulação, em nível municipal, estadual e federal, visando à concretização de projetos importantes para as duas áreas. São ações para a criação, implantação ou melhoria de serviços de atendimento à criança e ao adolescente e de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e

também aos agressores, visando À prevenção e o combate à violência. Consideramos importante essa interlocução com os poderes Executivo e Legislativo, e estamos pesquisando acerca do que existe em andamento nas casas Legislativas para que essas ações sejam implementadas. Pretendemos, no mês de agosto, discutir essas questões em uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa, e também assinar os pactos envolvendo os três poderes, objetivando efetivar as políticas públicas previstas nas leis e assegurar os direitos desses públicos”, avaliou Rosa Geane.

Participaram da reunião o Diretor-Presidente da Fundação Renascer Wellington Manguiera, a Assessora Mariza Santos e a Assistente Social Shirley Leite, da Coordenadoria da Mulher, e a assessoria do Deputado.

➤ REUNIÃO COM SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Durante a reunião, a Juíza Coordenadora apresentou projetos da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) e da Coordenadoria da Mulher (CM) que podem ser implantados nas escolas da rede estadual de ensino e que visam a tratar de forma continuada as noções do ECA e da Lei Maria da Penha e a ampliar a cultura da paz, da mediação e da comunicação não violenta.



“Nosso objetivo é promover o ensino das questões relativas às noções básicas do ECA e da Lei Maria da Penha e de gênero, e da cultura da paz, da mediação de conflitos e da comunicação não violenta nas escolas. Para isso, temos dois projetos das Coordenadorias com esses objetivos. As Coordenadorias têm feito esse trabalho de articulação para que, quando os projetos cheguem às Secretarias, estas já saibam de que tratam os projetos. A visita é também de sensibilização para todas as questões relacionadas as duas áreas de atuação das Coordenadorias”, explicou a magistrada.



A Coordenadora e sua equipe técnica também foram conhecer as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação (Seed) na área de prevenção à violência, tanto contra a criança e adolescente, quanto à mulher. A Juíza destacou o trabalho de articulação que as Coordenadorias têm feito com os Poderes Executivo e Legislativo, em busca da mudança da realidade social, especialmente da cultura da não violência e voltados à Justiça Restaurativa.



“É importante essa articulação com os órgãos governamentais para que as políticas públicas de defesa desses públicos sejam implementadas. Devem ser efetivamente assegurados os direitos de crianças em situação de rua, em situação de violência nas escolas, automutilação, bullying, bem como da mulher em situação de violência doméstica. A escola tem um papel transformador na sociedade. Então, é necessário que esse trabalho comece pela educação. Tenho formação também de professora e sei a grande importância da escola na vida das pessoas para a mudança de comportamentos e para a quebra de paradigmas como o da cultura do machismo. É preciso que a Educação assuma o seu papel de construção de uma realidade diferente”, enfatizou a Juíza Coordenadora.



O Secretário Josué Modesto abordou as ações da Seed voltadas para a melhoria do ensino em toda rede estadual, composta por 348 escolas, assim como a assistência aos estudantes e a capacitação dos profissionais. Ele, ainda, ponderou como importante a iniciativa do Poder Judiciário.

“A Juíza trouxe uma preocupação que é comum à Secretaria, que é desenvolver nas nossas escolas uma cultura da paz, uma cultura da não violência; colocar as nossas crianças e nossos adolescentes como prioridade absoluta, que eles estejam na escola, que efetivamente estejam aprendendo e desenvolvendo uma cultura de paz. A nossa perspectiva é participarmos como instituição, uma vez que nós já dispomos de um Núcleo que cuida dessas questões de violência e cultura de paz nas escolas, aplicando as noções de direitos humanos e questões de gêneros com nossos diretores e

coordenadores, tentando, assim, multiplicar esse ideal por toda nossa extensa rede de 348 escolas, em todos os 75 municípios”, avaliou Josué Modesto.

➤ **REUNIÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PILOTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA**

Os primeiros meses de atuação da Patrulha Maria da Penha, projeto-piloto desenvolvido pela Guarda Municipal de Aracaju, foram analisados em uma reunião realizada no dia 23/07/19, na Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). Conforme a Juíza Rosa Geane Nascimento, responsável pela Coordenadoria, as mulheres atendidas já se sentem mais protegidas e acolhidas.



“Nossa reunião foi muito proveitosa. Como todo serviço inicial, a Patrulha está precisando de pequenos ajustes em razão das dificuldades enfrentadas. No entanto, o trabalho tem tido um excelente resultado e breve nós teremos todos os números do projeto-piloto para uma melhor avaliação. Na reunião, fizemos encaminhamentos e alinhamento de ações com o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para que as dificuldades sejam resolvidas”, informou a magistrada.



Segundo Rosa Geane, o serviço da Patrulha Maria da Penha é um marco de efetivação de políticas públicas de melhor proteção e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica em Aracaju (SE). “Precisamos articular algumas ações com as Secretarias de Estado da Saúde e do Município para melhorar o atendimento especializado da Mulher que sofre esse tipo de violência. É preciso que seja efetivada e difundida em nossa área de atuação a prioridade de ações para o atendimento dessas mulheres, nos termos do artigo 226, parágrafo 8 e dos artigos 12-A e 33, parágrafo único da Lei Maria da Penha”, completou a Juíza Rosa Geane.



Para Vaneide Oliveira (De Oliveira), guarda municipal que coordena a Patrulha Maria da Penha, a reunião foi positiva porque envolveu representantes de órgãos de proteção e serviu para fazer um balanço dos primeiros meses de atendimento. “Elaboramos uma avaliação em torno do nível de risco e do que podemos fazer em cada caso. Trouxemos algumas sugestões no sentido de melhorar ainda mais o fluxo e o atendimento”, comentou De Oliveira.



Conforme Ana Márcia Oliveira, coordenadora de Políticas para Mulheres da Prefeitura de Aracaju, a aceitação do trabalho desenvolvido pela Patrulha tem sido muito boa porque a proposta já vinha sendo discutida, há algum tempo, na rede de Aracaju, nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social. “ Nossa perspectiva é que esse trabalho se expanda, chegue a mais mulheres com medidas protetivas e a prevenção ocorra nos espaços como escolas, unidades de saúde e centros de referência”, sugeriu.

Também participaram da reunião as analistas Sabrina Duarte (psicóloga) e Shirley Leite (assistente social), ambas da Coordenadoria da Mulher do TJSE e os guardas municipais Léa e José Sousa.

➤ **REUNIÕES COM A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO GOVERNO FEDERAL, COM SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS DE SERGIPE PARA A CRIAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA DE SERGIPE E OS CENTROS DE REABILITAÇÃO DOS AGRESSORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

No dia em que se celebrou os 13 anos da promulgação da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, a Juíza Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Rosa Geane Nascimento, se reuniu com a Secretária Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM), Cristiane Rodrigues Britto e sua equipe. O objetivo do encontro foi tratar da criação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe e dos Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores em Sergipe.



"Já tínhamos iniciado na Coordenadoria da Mulher as ações para as políticas públicas de implementação dos eixos da Lei Maria da Penha em Sergipe.

Recebemos a visita do CNJ que reforçou a necessidade dessas políticas em nosso Estado. Após a autorização de articulação pelo Presidente do TJSE, o Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, que tem um grande compromisso com a causa, iniciamos as nossas ações de articulação em nível estadual, municipal e federal com a finalidade de criação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe e dos Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores”, informou Rosa Geane Nascimento.



No dia anterior e no dia do aniversário da Lei, a Coordenadora da Mulher também visitou a bancada sergipana no Congresso Nacional. O intuito é articular políticas públicas no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e articular a destinação de recursos de emendas parlamentares para a construção em Sergipe da Casa da Mulher Brasileira e criação dos Centros de Educação e Reabilitação aos Agressores, bem como a busca por articulação em temas relacionados à violência doméstica, conforme explicou a juíza coordenadora.



“Nossos parlamentares já foram oficiados visando a essa articulação e o agendamento para a criação da Casa da Mulher Brasileira e dos Centros de Educação e Reabilitação aos Agressores, em Sergipe. A receptividade às demandas trazidas pela Coordenadoria da Mulher do Judiciário sergipano foi excelente, com todos os parlamentares se comprometendo em destinar emendas de bancada e/ou individuais para a criação tanto da Casa da Mulher quanto dos Centros aos Agressores”, avaliou Rosa Geane.



As visitas institucionais ocorreram em todos os gabinetes de parlamentares sergipanos na Câmara e no Senado Federal. Alguns deputados federais

visitados se manifestaram em suas redes sociais, destacando a atuação da magistrada e a importância de articulação entre os Poderes Legislativo e Judiciário, em prol da redução dos índices de violência e em atendimento à mulher vítima, além da garantia de direitos de crianças e adolescentes.



"Eu digo e repito: toda medida protetiva que tenha como objetivo melhorar a segurança e o bem-estar da população tem meu apoio. Então deixei meu mandato à disposição da juíza para o que precisar na criação da Casa da Mulher, que facilita o acesso das vítimas de agressão doméstica à Justiça, Defensoria Pública, Delegacia da Mulher, atendimento médico e psicológico, e tudo isso em um só local. É uma bela iniciativa, Juíza Rosa Geane. Parabéns pelo esforço em manter nossa população sempre sob proteção do Estado", escreveu o Deputado Federal Fábio Mitidieri.



"No dia em que a Lei Maria da Penha completa 13 anos, tive a honra de receber em nosso gabinete a Juíza Rosa Geane Santos, do Tribunal de Justiça de Sergipe. Conheci o projeto da "Casa das Mulheres", uma casa de acolhimento e atendimento às mulheres vítimas da violência doméstica, uma bela iniciativa que terá todo nosso apoio com a destinação de emendas parlamentares. Apresentei à Dra. Rosa Geane duas leis que apresentamos para fortalecer a aplicação da Lei Maria da Penha, a exemplo da lei que obriga as escolas de ensino fundamental a aplicar em sua grade noções da referida Lei", avaliou o Deputado Federal Fábio Henrique.



"Recebi em nosso gabinete a Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Dra. Rosa Geane Nascimento Santos. A reunião deliberou articular políticas públicas e judiciárias, de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Discutimos, ainda, sobre a implementação da Casa da Mulher Brasileira e dos Centros de Educação e Reabilitação de Agressores no Estado de Sergipe. Assumimos o compromisso em destinar emendas para esse fim e vamos organizar uma reunião com a Bancada de Sergipe para trazer soluções para o mesmo", publicou também o Deputado Federal Valdevan Noventa.



O Deputado Federal Laércio Oliveira disse que vai ajudar a buscar mais recursos para a construção da casa por considerar importante que os serviços de atendimento às mulheres estejam concentrados em um só lugar. “Elas poderão receber em um mesmo local atendimento de psicólogos especializados, assistentes sociais, encaminhamentos para atendimentos na própria casa, além de estrutura que acompanha as diversas etapas de atendimento nesse processo”, explicou Laércio Oliveira.



Outro deputado a se manifestar foi Bosco Costa. "Quando a Lei Maria da Penha completou 13 anos, tive a honra de receber, em meu gabinete, a Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Dra. Rosa Geane Nascimento Santos. Falamos sobre a necessidade de trabalhar políticas públicas de combate à violência doméstica e sobre a destinação de recursos para instituições como a Casa da Mulher Brasileira e os Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores em Sergipe. Reafirmei meu compromisso com a causa e as mulheres do meu Estado. Nosso gabinete estará sempre de portas abertas. Repudiamos, veementemente, qualquer tipo de agressão", enfatizou o Deputado Federal Bosco Costa.



O Deputado Federal Gustinho Ribeiro também se somou à articulação feita pela Coordenadoria da Mulher do TJSE, em prol da mulher vítima de violência. "A Dra. Rosa Geane Nascimento, Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe, contando firmemente com nosso apoio para a construção da Casa da Mulher em Sergipe. Precisamos fortalecer as políticas públicas voltadas para as mulheres, construindo mais mecanismos e espaços e priorizando o compromisso de mais mandatos com a causa", afirmou Gustinho.



Casa da Mulher Brasileira.

A Casa da Mulher Brasileira é um espaço integrado e humanizado de atendimento às mulheres em situação de violência, a partir da criação de uma rede de apoio concentrada. Integra, no mesmo ambiente, serviços especializados, como: acolhimento e triagem, apoio psicossocial e de saúde, delegacia, Juizado de Violência Doméstica, Ministério Público, Defensoria Pública, promoção da autonomia econômica e cuidados para os filhos. Sergipe já dispõe de terreno e do projeto arquitetônico para a construção da Casa da Mulher, porém são necessários os recursos para iniciar a construção.

Centros de Educação e Reabilitação ao Agressor

Os Centros de Educação e Reabilitação de Agressores promovem o tratamento terapêutico multidisciplinar dos agressores, com acompanhamento psicossocial, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio. Trata-se de uma alternativa eficaz para auxiliar a coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Estão previstos na Lei Maria da Penha, como uma das alternativas viáveis à privação de liberdade do agressor, em conformidade com o previsto no art. 45, da referida lei, e com o princípio da dignidade da pessoa humana.

➤ REUNIÃO COM DEPUTADOS ESTADUAIS E INSTITUIÇÕES QUE INTEGRARÃO A CASA DA MULHER BRASILEIRA

No dia 12 de agosto de 2019, a Coordenaria da Mulher (CM) do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), por meio da Juíza Coordenadora Rosa Geane Nascimento, realizou uma reunião com as instituições que possivelmente integrarão a Casa da Mulher Brasileira. Assim, representantes da Defensoria Pública, da Delegacia da Mulher, por meio do Coordenadora do DAGV, Delegada Mariana Diniz, da Secretaria do Estado da Mulher, da Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – Seides, além dos Creas e CRAS receberam as informações acerca das ações e articulações para melhorar o atendimento da mulher vítima de violência em Sergipe.



“Nós reunimos estas instituições para demonstrar os resultados das nossas reuniões em Brasília, com os parlamentares sergipanos, na semana do aniversário da Lei Maria da Penha. Mostramos que há um compromisso assumido pelos deputados e senadores na destinação de emendas de bancada para a criação da Casa da Mulher Brasileira e do Centro de Educação e Reabilitação de Agressores. Além de apresentarmos os resultados dessas articulações, conclamamos todos a se juntarem nesse esforço coletivo, porque esta é uma causa de todos”, explicou Rosa Geane Nascimento.



“A Casa da Mulher Brasileira vai ser uma revolução na defesa do direito da mulher em situação de violência, porque é ali que a mulher será atendida em todas as suas demandas, evitando-se aquele vai e volta da vítima. Então, essa

articulação que Juíza Rosa Geane está fazendo com os deputados, essas ações que ela está desenvolvendo é de suma importância para que essa Casa seja inaugurada o mais breve possível”, avaliou a Defensora Pública Richesmy Libório, que atua no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Aracaju.



Além dos representantes das instituições, participaram da reunião as Deputadas Estaduais Maria Mendonça e Goretti Reis, esta que é Procuradora Especial da Mulher na Assembleia Legislativa de Sergipe.



“Tem mesmo que mexer as peças para fazer com que as ações efetivamente aconteçam. Parabenizo a Coordenadoria da Mulher pelas ações e articulações, porque é indiscutível a necessidade de implantação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe”, destacou Goretti Reis acerca da importância das ações desenvolvidas pela Coordenadoria da Mulher em busca da criação da Casa da Mulher.



A Juíza Coordenadora da Mulher, Rosa Geane, ainda mencionou outras ações que serão desenvolvidas neste mês de agosto, quando se celebra os 13 anos da promulgação da Lei 11.340 (Maria da Penha).



“São dois projetos que a Coordenadoria da Mulher está encampando nesse momento na articulação: a Casa da Mulher Brasileira e o Centro de Educação e Reabilitação de Agressores. Estamos bem adiantados, uma vez que já temos agenda com o Governador do Estado e com o Prefeito de Aracaju no mês de agosto para tratar dessas questões. Também estaremos em uma sessão na Alese com os deputados estaduais, no dia 22 de agosto para debater temas relacionados à violência doméstica. Este é o mês de aniversário da Lei Maria da Penha e faremos diversas ações durante todo ele”, reforçou a magistrada.

➤ **REUNIÃO COM VICE-GOVERNADORA E SECRETÁRIA DA SEIT PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA**

A implantação da Casa da Mulher Brasileira foi o tema de uma reunião ocorrida no dia 02/09/19, entre a Juíza responsável pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Rosa Geane Nascimento, a Vice-Governadora de Sergipe, Eliane Aquino e a Secretária da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho (Seit), Lêda Lúcia Couto, acompanhadas dos respectivos assessores.



A Casa, que já funciona em outras capitais, reunirá serviços de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar. Em Sergipe, já existe um termo de entrega do terreno no qual deverá ser construída a unidade.

"A reunião com a Vice-Governadora e a Secretária da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho foi marcada porque a Coordenadoria está promovendo a articulação entre os órgãos, visando à implantação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe. Várias ações já foram realizadas para alcançarmos esse objetivo. Em Brasília, nos reunimos no dia 07 de agosto, dia do aniversário da Lei Maria da Penha, com todos os deputados federais e senadores que se comprometeram com a destinação de emendas de bancada para criação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe. Nesse momento, era preciso saber em que estágio o projeto estava no âmbito do Governo do Estado. A reunião foi muito proveitosa. Nela foi informada a existência de termo de entrega do terreno para a construção do órgão. Agora é preciso saber a situação desse terreno e também fazer os ajustes do convênio. Decerto, com a implantação dessa casa em Sergipe o atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar será integrado e melhorado. Dessa forma, os índices de violência doméstica, decerto, serão reduzidos no Estado," informou Rosa Geane.



Para a Vice-Governadora, a reunião foi produtiva em diversos aspectos. "Uma pela integração das ações e outra por ter o Tribunal de Justiça, através da magistrada Rosa Geane, agregando serviços ao Governo do Estado. O público que passa pelo Tribunal de Justiça é o mesmo que é atendido nas nossas

unidades. E quanto mais tivermos centros integrados funcionando, como a Casa da Mulher Brasileira, aí sim, começaremos a diminuir os índices de violência. Queremos que essa mulher passe pelo menor número de serviços para que não seja revitimizada”, ressaltou Eliane Aquino.



“Acredito que agora, com essa articulação entre a Inclusão, Vice-Governadoria e o Judiciário, através da Juíza Rosa Geane, teremos muita possibilidade de tornar a Casa da Mulher Brasileira efetiva, fazendo o atendimento que as mulheres precisam”, opinou a Secretária Lêda Couto, da Seit.

Participaram da reunião a psicóloga Sabrina Duarte e a assistente social Shirley Leite, ambas da Coordenadoria da Mulher do TJSE; João Martins, Diretor de Inclusão e Direitos Humanos da Seit; Linei Pereira, Referência Técnica de Políticas para Mulheres do Governo de Sergipe; e Ivaneide Nascimento, assessora da Vice-Governadora.

➤ **REUNIÃO COM MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA SOBRE A CASA DA MULHER BRASILEIRA**

Além de serviços prestados pelos Poderes Executivo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública também integrarão a Casa da Mulher Brasileira. Por isso, a Juíza Rosa Geane Nascimento visitou, no dia 03/09/19, o Defensor

Público-Geral Leó Neto e, no Ministério Público, o Procurador-Geral de Justiça Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, além dos Promotores Helena Lisboa e Arnaldo Sobral.



Eles falaram sobre o Programa 'Mulher, Viver sem Violência', lançado em março pelo Governo Federal e que prevê, entre outras ações, a construção dos

centros chamados Casa da Mulher Brasileira, espaço de atendimento a mulheres vítimas ou ameaçadas de violência doméstica e familiar.



No local, são oferecidos à mulher serviços públicos das áreas de segurança, justiça, saúde, assistência social e orientação para o trabalho, emprego e renda. No Brasil, a Casa já está em funcionamento nos Estados em Curitiba (PR), Fortaleza (CE) e Campo Grande (MS). No próximo dia 16, haverá uma reunião com todos os órgãos que deverão integrar a Casa da Mulher Brasileira em Sergipe.

Para a Juíza Coordenadora da Mulher, "somente com a união e os esforços de todos conseguiremos implantar a Casa da Mulher Brasileira em Sergipe".

➤ **REUNIÃO COM A SEMFAS SOBRE OS PROJETOS DA COORDENADORIA DA MULHER E SOBRE A CRIAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA E OS CENTROS DE REABILITAÇÃO DOS AGRESSORES DE VDFCM**

A Coordenadoria da Mulher (CM) do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), representada pela Juíza Coordenadora Rosa Geane Nascimento Santos,

manteve uma articulação com a Secretaria Municipal da Família e Ação Social (Semfas), por meio do Secretário Antônio Bittencourt. A reunião que ocorreu no dia 28 de agosto de 2019, versou sobre a criação da Casa da Mulher Brasileira e do Centro de Educação e Reabilitação de Agressores, pautas que a CM tem protagonizado o debate e a articulação com órgãos do Executivo e do Legislativo.



Conforme explicou a Coordenadora Rosa Geane Nascimento, o objetivo é estabelecer uma interlocução sobre a Casa da Mulher Brasileira, uma vez que parte dos órgãos que a compõe são municipais. A magistrada ainda explicou que foi feita uma apresentação acerca da estrutura que a Casa da Mulher disporá, seu projeto arquitetônico, bem como das unidades que já estão em desenvolvimento no Brasil. Rosa Geane também destacou a adesão da bancada parlamentar sergipana, em Brasília, para ambos os projetos – Casa da Mulher e Centro de Educação e Reabilitação de Agressores – e o comprometimento de deputados e senadores em destinar emendas para a criação desses órgãos em Sergipe.



“Recebemos, nesta reunião, o apoio do secretário Antônio Bittencourt para a realização de uma reunião com o prefeito de Aracaju a respeito da criação da Casa da Mulher Brasileira e também do Centro de Educação e Reabilitação de Agressores. Ele se mostrou muito sensível à ideia da implantação, no município de Aracaju, desses dois órgãos que são fundamentais para a efetivação e cumprimento da Lei Maria da Penha e a redução da violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Sergipe. Foi uma reunião muito proveitosa, da qual esperamos somente resultados positivos”, ponderou a Coordenadora da Mulher do TJSE.

Participaram da reunião a psicóloga Sabrina Duarte e a assistente social Shirley Amanda, da Coordenadoria da Mulher e Edna Nobre do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

➤ **COORDENADORIA DA MULHER SE REUNE COM CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**

No Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a Juíza Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Rosa Geane Nascimento Santos, reuniu-se com a Conselheira Suzana Azevedo, com a finalidade de articular ações conjuntas no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

No encontro, que ocorreu no último dia 29 de agosto de 2019, foram pautas a criação da Casa da Mulher Brasileira e do Centro de Educação e Reabilitação de Agressores, especialmente nos orçamentos dos municípios.



No caso da Casa da Mulher Brasileira, uma pauta que a Coordenadoria da Mulher tem articulado sua criação junto ao Executivo e ao Legislativo, a Coordenadora Rosa Geane Nascimento disse que apresentou à Conselheira a estrutura que a Casa deverá ter em Sergipe e sua importância para a efetivação da Lei Maria da Penha, além de mostrar os resultados e atendimentos realizados pelas unidades que estão em funcionamento pelo Brasil.



“Estamos buscando estabelecer uma parceria com o TCE para realizarmos para ações. Houve por parte da Conselheira Suzana Azevedo um interesse com relação ao atendimento tanto da mulher vítima de violência quanto da criança e do adolescente. Temos a intenção de realizar um evento com os presidentes das Câmaras Municipais acerca das emendas para estas áreas prioritárias ainda neste mês de setembro, uma vez que este é o mês anterior à apresentação das emendas nas Casa Legislativas”, explicou a Coordenadora da Mulher do TJSE.

Também participaram da reunião a psicóloga Sabrina Duarte e a assistente social Shirley Amanda, ambas da Coordenadoria da Mulher.

➤ **COORDENADORIA DA MULHER SE REUNE COM SEIT PARA CONHECER PROJETO ARQUITETÔNICO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA**

Na Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) foi apresentado, no dia 05/09/19, o projeto arquitetônico da Casa da Mulher Brasileira, elaborado para a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso, em dezembro de 2018, pela engenheira civil e arquiteta Acácia Regina Resende Setton.



“Foi uma demanda da Secretaria de Inclusão, Assistência Social e Trabalho e da Vice-governadora do Estado essa apresentação do trabalho acadêmico da arquiteta Acácia Regina para que tivéssemos uma ideia, uma perspectiva da Casa dentro do terreno de 6 mil metros quadrados que já foi doado para a construção da Casa da Mulher Brasileira. O Projeto apresentado é muito sensível e acolhedor. Estamos felizes porque o Estado de Sergipe está empenhado em assumir a sua responsabilidade, como gestor do serviço”, disse Rosa Geane Nascimento, Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE.



Segundo ela, o TJSE começou a articulação para implantação da Casa da Mulher Brasileira porque acredita na necessidade do serviço para a redução da violência doméstica e familiar contra a mulher em Sergipe e na força da somação de esforços de todos. “Se cada um fizer sua parte, a implantação acontece”, reforçou a magistrada, destacando o trabalho de articulação promovido tanto pela Coordenadoria da Mulher do TJSE, quanto pela Secretaria da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho.

“O convênio anterior entre os órgãos federais e estaduais havia expirado, então iniciamos a articulação para a criação da Casa da Mulher em Sergipe. Fomos à Brasília no mês de agosto e estivemos em todos os gabinetes dos parlamentares federais sergipanos, que se comprometeram com a destinação de emendas de bancadas para a implantação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe”, informou Rosa Geane.



Ainda este mês, a secretária Lêda Lúcia Couto irá à Brasília para apresentar o portfólio de ações e projetos, dentre eles o da Casa aos deputados e senadores. “Ela disse que reforçará o pedido de emendas parlamentares destinadas à construção dessa Casa. Além disso, há previsão de uma reunião no Tribunal de Justiça, ainda no mês de setembro, com a bancada sergipana e os órgãos que integrarão a Casa para que o compromisso de destinação das emendas seja efetivamente firmado. Agradeço o esforço e o empenho de todos para essa causa tão importante”, concluiu a Coordenadora da Mulher.

O projeto foi apresentado pela própria arquiteta que o idealizou. Ela destacou, durante a exposição, que a preocupação na projeção da Casa teve como foco o acolhimento da mulher vítima de violência doméstica e familiar. Na Casa da Mulher Brasileira estarão previstos diversos serviços especializados, como: acolhimento e triagem, apoio psicossocial e de saúde, delegacia, Juizado de Violência Doméstica, Ministério Público, Defensoria Pública, promoção da autonomia econômica e cuidados para os filhos.



“Foi um trabalho para fins acadêmicos, para uma conclusão de curso, fruto de um estudo de um ano de pesquisa, mas que eu pensei que ficaria somente na banca de avaliação. Entretanto, gratamente, percebo que existe uma intenção, pessoas engajadas em fazer esse projeto se tornar realidade. O meu primeiro contato com a questão do acolhimento da mulher foi quando eu trabalhava no Estado, quando eu tive conhecimento que existia um projeto para o acolhimento da mulher vítima de violência e, desde então, a questão social permeou meu trabalho. Tive a oportunidade de apresentar esse projeto já a Vice-governadora Eliane Aquino e a perspectiva é que realmente seja concretizado”, evidenciou a arquiteta Acácia Regina.

➤ **REUNIÃO COM A PATRULHA MARIA DA PENHA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRULHAMENTO**

Discutir propostas de alterações na atuação da Patrulha Maria da Penha, desenvolvida pela Guarda Municipal de Aracaju, foi o objetivo de uma reunião realizada no dia 05/09/19, na Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). Algumas melhorias foram anunciadas na reunião, como o aumento no número de mulheres atendidas, ampliação do horário e acréscimo de cinco guardas municipais na Patrulha. Também foi informado uma redução no índice de gravidade ao qual as mulheres estão expostas.



“As notícias foram excelentes. O aumento do número de mulheres atendidas e de guardas, a ampliação do horário e a redução do índice de gravidade dos casos comprovam a necessidade e as mudanças positivas após a implantação dos serviços. Isso faz parte de um trabalho que está tendo adesões, um trabalho coletivo de todos os órgãos de enfrentamento. Só dessa forma, conseguimos alterar a realidade dos índices de violência doméstica em Sergipe”, destacou Rosa Geane, Juíza da Coordenadoria da Mulher do TJSE. Ela parabenizou e agradeceu o Município de Aracaju, a Guarda Municipal de Aracaju e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar e contra a Mulher pelo excelente trabalho realizado no projeto piloto. “Faremos coletivamente os ajustes para que o serviço seja melhorado e ampliado”, completou a magistrada. As mulheres que têm medida protetiva de urgência são encaminhadas ao atendimento da Patrulha pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju.



Conforme a Secretária em Exercício da Defesa Social e da Cidadania de Aracaju, Lilian Carvalho, a Patrulha Maria da Penha foi lançada como projeto piloto, que deveria ser avaliado após três meses de funcionamento. “No decorrer dessa experiência, verificamos que algumas coisas precisavam ser alteradas. Hoje estamos aqui trazendo essa proposta para o TJ, que é o nosso

parceiro nesse projeto, para vermos a viabilidade do que está sendo apresentado e modularmos o projeto”, informou Lilian.

“A proposta é que a gente continue como piloto por mais seis meses. O projeto foi lançado com atendimento 24 horas, muito embora o atendimento especializado pelo grupamento da Patrulha seja em horário administrativo. Então, percebemos que o atendimento 24 horas deve ser feito somente pelo grupamento. Por essa razão estamos aumentando o efetivo da Patrulha, que era de seis guardiões e agora vamos passar para 11. Os que estão ingressando agora, também vão passar por curso de capacitação”, explicou Lilian.



Além disso, inicialmente 20 mulheres foram incluídas no projeto. Agora, a previsão é que a Patrulha atenda 25. “A primeira visita é para saber se a vítima tem intenção de ser assistida. As visitas são feitas de acordo com a demanda da assistida, que informa os horários que ela acha que tem a maior necessidade que a Guarda acompanhe. Ela também tem um número para ligar diretamente para Patrulha e havendo necessidade o deslocamento é feito”, esclareceu o Subinspetor Fernando Mendonça, Diretor Geral da Guarda Municipal.

Segundo ele, nos três primeiros meses de atuação, foi constatado que as 20 mulheres atendidas estavam no nível vermelho, que é a gravidade mais alta. “Depois do acompanhamento da Patrulha, 80% delas já estão no nível verde, o que mostra que o trabalho preventivo é positivo, inibindo as ações e fazendo

com que elas se sintam mais seguras e tranquilas para suas atividades diárias”, disse o Diretor da Guarda.



Para Edna Nobre, membro da Coordenadoria de Direitos da Mulher do Município de Aracaju e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Patrulha Maria da Penha é uma grande conquista. “Acompanhamos toda essa discussão da Patrulha Maria da Penha e hoje estamos realizando aquilo que a gente considerava algo muito importante para as mulheres que estão em situação de violência, porque elas vão perceber que as ajudas estão se concretizando”, comemorou Edna.

Meu alvo é a paz

A Coordenadoria da Mulher do TJSE está desenvolvendo um projeto chamado Meu Alvo é a Paz, que engloba diversas ações de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, entre elas a articulação para a criação da Casa da Mulher Brasileira, Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores e também a expansão da Patrulha Maria da Penha. A Patrulha já está em funcionamento em Aracaju e Estância. Já em Nossa Senhora do Socorro, está em fase de implantação.

“Estamos em articulação com todos os municípios de Sergipe para criação da Patrulha Maria da Penha. Em um primeiro momento, acreditamos que será possível contarmos com a Patrulha nos dez municípios com maiores índices de violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado, que são Socorro, Itabaiana, Cedro de São João, Estância, Barra dos Coqueiros, Aracaju,

Malhador, Laranjeiras e Japaratuba e São Cristóvão. Já estamos com reuniões agendadas com os respectivos Prefeitos para avaliar a implantação desse serviço tão importante e também para a criação dos Centros de Educação e Reabilitação para os Agressores e da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe”, explicou Rosa Geane.



Conforme a magistrada, com o Projeto Meu Alvo é a Paz, a Coordenadoria da Mulher do TJSE estará atuando nos três eixos da Lei Maria da Penha: melhoria dos atendimentos à mulher; responsabilização e atendimento dos agressores; e criação de programas e campanhas de prevenção, enfrentamento e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

➤ **REUNIÃO PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE O TJSE E O SENAC**

Foi assinado no dia 20/09/19, um Convênio de Cooperação entre o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) para disponibilização gratuita de vagas em cursos profissionalizantes a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. As mulheres devem integrar o Projeto Conectando com o Social, de responsabilidade da Coordenadoria da Mulher do TJSE.



“Achei interessante porque serão beneficiadas mulheres vítimas de violência doméstica não só de Aracaju. O convênio atende ao que pensa o Tribunal, o Conselho Nacional de Justiça e a sociedade sergipana, que é dar uma atenção especial a essas mulheres. Certos fatos não são esquecidos, as feridas que elas têm não se apagam. Mas podemos amenizá-las com essas ações, mostrando que o Poder Judiciário não está omissa a essa grave questão social”, destacou o Presidente do TJSE, Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho.





O Presidente do Conselho Regional do Senac, Laércio José de Oliveira, foi representado pelo Diretor Regional Adjunto do Senac em Sergipe, Marcos Barreto. Ele disse que 67% dos alunos do Senac em Sergipe são mulheres. “Para o Senac, esse convênio é mais uma contribuição para a sociedade sergipana. Essas mulheres que são vítimas de violência necessitam ter uma renda, ser independentes financeiramente para cuidarem de si mesmas e da família. Então, para gente é um orgulho mais essa parceria com o Tribunal de Justiça”, enfatizou Marcos.



Conforme a Juíza Rosa Geane Nascimento, Coordenadora da Mulher do TJSE, a parceria com o Senac é de fundamental importância. “Esses cursos vão possibilitar o empoderamento das mulheres que são vítimas de violência doméstica e familiar. Elas precisam desse acolhimento do Tribunal de Justiça e do Senac, que está oferecendo os cursos para que possam mudar suas realidades. E assim, elas poderão reagir de uma forma diferente à dor que sofreram”, argumentou a magistrada.



Como funcionará

Serão ofertadas vagas das unidades operacionais do Senac em Aracaju, Itabaiana, Lagarto e Tobias Barreto na programação quadrimestral de cursos; sendo até cinco vagas por quadrimestre nas unidades do Centro de Formação Profissional de Aracaju e de até uma nas unidades de Itabaiana, Lagarto e Tobias Barreto. O convênio tem vigência de dois anos, a partir de sua assinatura, e poderá ser renovado ou prorrogado por termo aditivo, com indicação de vontade expressa por ambas as partes.

Caberá ao Senac encaminhar ofício com as vagas definidas para o quadrimestre para a Coordenadoria da Mulher, por ocasião do lançamento das programações de cursos, inclusive informando os pré-requisitos necessários para as inscrições ou matrículas; garantir a inscrição ou matrícula do participante, se encaminhado pelas unidades beneficiadas em tempo hábil para o procedimento; fornecer o material didático, proceder às avaliações de rendimento dos alunos e, ao término dos cursos, expedir os certificados; como também comunicar à Coordenadoria da Mulher qualquer intercorrência durante o curso.

Já o Tribunal fica responsável por encaminhar ao Senac os participantes para os procedimentos de avaliação quanto aos pré-requisitos e posterior inscrição ou matrícula nos cursos; proporcionar as facilidades necessárias à boa execução do convênio; fazer o acompanhamento dos cursos, através de visitas e reuniões com o pessoal técnico do Senac; cientificar as participantes sobre as responsabilidades quanto ao uso inadequado de máquinas, instrumentos e equipamentos do Senac, entre outros.

➤ REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL LAÉRCIO OLIVEIRA SOBRE A CRIAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA DE SERGIPE

A Juíza Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe, Rosa Geane Nascimento, esteve reunida com o deputado federal Laércio Oliveira, no dia 23/09/19. O encontro teve como objetivo pedir apoio do parlamentar para a implantação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe. O local já existe em outras capitais e concentra serviços de apoio e proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar.



Segundo o deputado, a violência contra a mulher o preocupa enquanto cidadão e também parlamentar. “Doutora Rosa Geane tem feito um excelente trabalho. Já estive em Brasília peregrinando em todos gabinetes, tentando sensibilizar a bancada sergipana para essa causa, que é uma causa de todos nós. É meu dever, na condição de parlamentar, dar minha parcela de contribuição”, garantiu o Laércio Oliveira.



Em agosto, a magistrada já havia se reunido com Laércio Oliveira e também com outros parlamentares sergipanos, em Brasília, para tratar sobre o tema. “Sai da reunião muito satisfeita porque o deputado se comprometeu, mais uma vez, a destinar emendas. Inclusive disse que se ele tiver três emendas, uma será direcionada à criação da Casa da Mulher. Vamos nos reunir novamente com outros deputados, fechando o ciclo de comprometimento deles com a causa, antes da apresentação das emendas”, informou Rosa Geane.



“Envidarei todos os meus esforços para ajudar naquilo que for possível. Firmei até um compromisso aqui, de tentar de qualquer maneira contribuir. Seja com emenda impositiva, seja com emenda individual. A causa é nobre e precisamos acabar com esse trauma que machuca tanta gente”, enfatizou o deputado. Ele lembrou que a Federação do Comércio em Sergipe (Fecomércio), órgão do qual é Presidente, assinou, recentemente, um convênio com o TJSE para oferecer gratuitamente cursos profissionalizantes a mulheres vítimas de violência.

➤ **REUNIÃO PARA ASSINATURA DO CONVÊNIO ENTRE O TJSE E A FACULDADE PIO DÉCIMO**

Foi assinado no dia 27/09/19, um convênio entre o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) e a Faculdade Pio Décimo, que oferecerá a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendimento psicológico gratuito, através do Projeto de Extensão 'Grupo de Atendimento às Mulheres Vitimadas'. As mulheres serão encaminhadas pelo Judiciário e serão atendidas no Centro de Práticas em Psicologia (CENPP), na própria faculdade.



O Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, Des. Osório de Araújo Ramos Filho, iniciou a reunião em que fora assinado o convênio prestando uma homenagem ao fundador da Faculdade Pio X, o professor José Sebastião dos Santos, que faleceu no mês de agosto.

“Os serviços prestados pelo professor José Sebastião em prol da educação no nosso Estado são evidentes e muito nos orgulha e engrandece. Deixo aqui registrada minha estima, carinho, respeito e admiração pelo muito que ele fez pela nossa educação. O Tribunal de Justiça, também, por meio de sua Corte, em sessão plenária, aprovou uma Moção de Pesar, quando do falecimento do professor José Sebastião, prestando a ele, formalmente, a homenagem deste Poder”, destacou o Desembargador Osório de Araújo Ramos, Presidente do TJSE.



Sobre o objeto do convênio, o Desembargador-Presidente ressaltou as parcerias que o Poder Judiciário tem estabelecido para melhorar o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

“O Tribunal de Justiça tem buscado parcerias com várias instituições, a fim de atender esse segmento da sociedade que precisa e clama pela nossa atenção e acolhimento. Não somos apenas um Poder preocupado com decisões, com uma prestação jurisdicional célere, mas engajada, junto às academias e demais instituições, com uma sociedade justa e que combate todo tipo de violência. Esse convênio será importantíssimo para o atendimento e acolhimento da mulher vítima de violência doméstica e familiar, um ‘tijolinho’, mais um passo para minimizarmos os efeitos desastrosos dessa violência que não atinge apenas a mulher, mas a família”, enalteceu o presidente.



A psicóloga Sabrina Duarte, representando a Coordenadoria da Mulher do TJSE, informou que o convênio possibilitará o atendimento de mulheres que forem encaminhadas pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Aracaju.

“Esse convênio nos favorece muito porque as mulheres têm a necessidade realmente de serem acompanhadas para se fortalecer, para sair desse ciclo de violência. A Faculdade Pio X firmou esse convênio com o Tribunal para receber essas mulheres, encaminhadas pelo Juizado de Violência Doméstica, para que elas sejam acolhidas em grupos terapêuticos”, informou. Sabrina Duarte ainda destacou a participação das professoras Mônica Silveira, Celina Ximenes e a coordenadora Letícia Tunala na efetivação do convênio.



Caberá ao TJSE encaminhar à Pio Décimo através de suas Varas, mulheres que foram vítimas de violência doméstica e familiar e são partes de processos; como também divulgar o projeto junto às Comarcas e Varas. Já a faculdade fará a triagem das mulheres encaminhadas; atenderá, em grupo específico, as mulheres encaminhadas; e executar as atividades pactuadas no convênio, observando os critérios da qualidade técnica profissional.

Segundo o Diretor da Faculdade Pio Décimo, Antônio Thiers Vieira Almeida dos Santos, o convênio propiciará não apenas um ganho para a instituição de ensino, mas, especialmente para toda a sociedade.



“O ganho institucional é gigantesco, porque o aluno, a academia, o corpo docente estarão prontos para vivenciar teoria e prática. Mas o melhor de tudo será a sociedade que colherá esse trabalho conjunto das duas instituições, TJ e Faculdade Pio X. Para nós, é um prazer atender a comunidade, porque faz parte do nosso cunho social, enquanto instituição de ensino, é nossa obrigação prestar um serviço relevante à sociedade”, garantiu o diretor Antônio Thiers.

➤ **REUNIÃO COM PREFEITOS E PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SERGIPE**

A Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) realizou, no dia 24/09/19, a segunda reunião este mês com gestores municipais para apresentar os projetos de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Na ocasião, também foram apresentados dados sobre as Comarcas com o maior índice de processos relativos ao tema.



"A reunião foi muito proveitosa e exitosa. Os Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais estão comparecendo ou mandando os seus representantes. É função das Coordenadorias da Mulher e da Infância e Juventude a articulação e a interlocução com os órgãos governamentais e não governamentais. Vamos prosseguir com as ações nas duas áreas até atingirmos os 75 municípios sergipanos", informou Rosa Geane Nascimento, Juíza da Coordenadoria da Mulher do TJSE.



A Coordenadoria fez um levantamento e verificou que, em 2018, as Comarcas com maior quantidade de processos relativos à violência doméstica e familiar, a cada 1.000 habitantes, foram Nossa Senhora do Socorro (5,36); Itabaiana (4,27); Cedro de São João (3,22), com Distritos de Amparo do São Francisco, Malhada dos Bois, São Francisco e Telha; Estância (3,20); Barra dos Coqueiros (3,12) e Aracaju (2,88).

O Prefeito de Neópolis, Sérgio Lemos, compareceu à reunião e disse que vai conversar com a equipe para implantar projetos de proteção à mulher vítima de violência. Na Comarca de Neópolis (que engloba os Distritos de Santana do São Francisco e Japoatã), no ano passado, o índice de processos relativos ao tema foi de 1,89.

“Agradeço o convite da doutora Rosa e a parabenizo por essa ação, que mostra a preocupação com a violência em Sergipe, principalmente com as mulheres e crianças. Em Neópolis a situação não é diferente do restante do Estado, também é preocupante. Saindo daqui, vamos ter uma reunião com a equipe e o mais rápido possível tentarmos implementar as ações sugeridas, como a Patrulha Maria da Penha”, disse o Prefeito Sérgio Lemos.



Foram convidados para a reunião de hoje representantes dos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, Cedro de São João, Estância, Barra dos Coqueiros, Aracaju, Malhador, Laranjeiras, Japaratuba, São Cristóvão,

Canindé de São Francisco, Itaporanga D'Ajuda, Porto da Folha, Propriá, Carmópolis, Campo do Brito, Maruim, Riachuelo, Carira e Neópolis.



Para Linei Pereira, Coordenadora de Políticas para Mulheres da Secretaria de Estado da Inclusão, da Assistência Social e do Trabalho (SEIT), é necessário fazer um trabalho de sensibilização para combater a violência contra a mulher. “Os índices têm aumentado nos municípios sergipanos. Então, é imprescindível que os prefeitos entendam que a rede deve estar fortalecida”, opinou Linei. O Estado tem um programa chamado ‘Todos por Todas’, de enfrentamento à violência contra a mulher, com várias ações nas comunidades.

➤ **REUNIÃO COM PREFEITOS, VEREADORES E GESTORES MUNICIPAIS**

A Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) deu prosseguimento, na manhã do dia 01/10/19, às reuniões com prefeitos, vereadores e gestores municipais. Na ocasião, a Juíza Rosa Geane Nascimento apresentou os projetos desenvolvidos pela Coordenadoria da Mulher e os dados processuais estatísticos dos municípios de Sergipe.



“A reunião foi bastante produtiva. Apresentamos os índices de violência doméstica e os de crianças e adolescentes acolhidos, como também de adolescentes internados nas cidades de Sergipe. É fundamental dar visibilidade a esses índices para que se possa agir e modificar essa realidade. Foram também apresentadas as ações, projetos e programas das Coordenadorias da Mulher e da Infância e da Juventude”, informou Rosa Geane.

Segundo a magistrada, o objetivo é que os municípios criem leis e executem ações em ambas as áreas. “Pretendemos também que os municípios se sensibilizem para a criação de órgãos e implementação de serviços em prol da infância, da juventude e da mulher em situação de violência doméstica e familiar, tais como os Centros Integrados da Criança e do Adolescente, os Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores e a Patrulha Maria da Penha”, sugeriu.



Para a Prefeita de Riachuelo, Cândia Leite, a reunião foi proveitosa. “Temos um trabalho voltado para as mulheres, mas quero fazer muito mais. Sinto que depois dessa reunião no Tribunal, com essa parceria, poderemos oferecer um trabalho maior e melhor, com mais orientação. Vamos marcar um dia para trazer a equipe da Assistência Social e a gente concretize os projetos propostos pelo Tribunal”, disse.



Em 2018, as Comarcas com maior quantidade de processos relativos à violência doméstica e familiar, a cada 1.000 habitantes, foram Nossa Senhora do Socorro (5.36); Itabaiana (4.27); Cedro de São João (3.22), com Distritos de Amparo do São Francisco, Malhada dos Bois, São Francisco e Telha; Estância (3.20); Barra dos Coqueiros (3.12) e Aracaju (2.88). A Comarca de Riachuelo ficou em 13º lugar, com 1.99.

Os dados surpreenderam o Presidente da Câmara de Vereadores de Cedro de São João, Marlison Vieira. “Eu não tinha conhecimento desse dado. É uma situação preocupante porque acreditamos que nossa cidade é pacata. Mas ao participar da reunião, encontramos esse índice elevado. Eu irei apresentar na Casa Legislativa o que foi discutido aqui e conversar com os vereadores a melhor forma de levarmos para o Executivo projetos que reduzam esses índices na nossa cidade”, comprometeu-se.



O Secretário de Defesa Social de Propriá, Antônio dos Santos Souza, disse que a Guarda Municipal já faz um trabalho preventivo. “Desde 2017, em Propriá, fazemos um trabalho junto à Guarda Municipal, que atende pontualmente as mulheres vítimas de violência. Levantamos os dados das mulheres que já têm medidas protetivas e fazemos uma patrulha preventiva, indo à residência delas. Também temos o telefone 153, para o qual elas podem ligar de celular, de orelhão. Mas o que queremos de fato implantar é a Patrulha Maria da Penha”, revelou.

➤ COORDENADORIA DA MULHER SE REUNE COM GESTORES MUNICIPAIS DO ESTADO DE SERGIPE

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) realizou, na manhã do dia 10/10/19, a quarta reunião com prefeitos e presidentes de Câmaras Municipais. O objetivo das reuniões sequenciadas é sensibilizar os gestores dos 75 municípios sergipanos para a adoção de medidas que visem à redução dos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher e também dos índices de acolhimento e de internação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.



A Juíza Coordenadora da Mulher e da Infância e Juventude, Rosa Geane Nascimento, apresentou as ações, projetos e programas desenvolvidos por ambas as Coordenadorias e os dados relativos aos municípios sergipanos quanto à violência contra a mulher, aos acolhimentos de crianças e adolescentes e internações de adolescentes. Como a função das Coordenadorias é a articulação e a interlocução com os órgãos governamentais e não governamentais, o objetivo é que os municípios criem leis e executem ações, projetos e programas em ambas as áreas.



“A reunião conjunta das duas Coordenadorias é para de otimizar o tempo, as ações, projetos e programas. A articulação que fazemos é para que os municípios se sensibilizem para a criação de órgãos e a implementação de serviços em prol da infância, da juventude e da mulher em situação de violência doméstica e familiar. Pretendemos a adesão dos 75 municípios sergipanos às ações, projetos e programas do Poder Judiciário, por meio das Coordenadorias ou das Varas, além de verificarmos como a rede de proteção está estruturada interior do Estado e quais as dificuldades”, informou a magistrada.



Foram apresentados os projetos de criação dos Centros Integrados da Criança e do Adolescente, os Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores; bem como a articulação para a criação da Casa da Mulher, inclusive, como se dará o seu funcionamento. Outra pauta da reunião foi o projeto-piloto da Patrulha Maria da Penha, que está sendo desenvolvido em Aracaju e já tem resultados significativos. Por fim, os gestores foram informados sobre a importância de propostas de leis relativas à inclusão do ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, do ECA e Justiça Restaurativa nas escolas estaduais, municipais e socioeducação.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Arauá, Wagner Silva, demonstrou entusiasmo com os projetos apresentados. “Quem está hoje participando dessa capacitação, porque eu vejo essa reunião como uma capacitação, poderá retornar ao seu município com novas ideias, que podem ser implantadas localmente. A exemplo da Patrulha Maria da Penha, um projeto do qual muito me interessei. Além disso, me chamou bastante atenção a Casa da Mulher Brasileira, que por ser de âmbito estadual, poderá atender mulheres vítimas de violência de todo o Estado de Sergipe”.



O Vice-Prefeito de Areia Branca, Francisco Chagas, destacou a importância da congregação de forças entre os Poderes para ampliar o atendimento e as políticas públicas. “Achei proveitoso esse convite porque percebemos essa atenção especial do Poder Judiciário quanto à problemática das agressões dos direitos da mulher e da criança. É importante porque o TJSE chama os representantes dos municípios a se envolverem e juntos desenvolvermos

projetos em prol do público infantojuvenil e da mulher que é vítima de violência”, falou.



“Queremos a manifestação de adesão desses gestores municipais para fazermos o Pacto pela Infância e Juventude e pela Paz em Casa. A receptividade tem sido maravilhosa. Temos, inclusive, recebido ofícios de 15 colegas juízes que manifestaram interesse na implantação da Patrulha Maria da Penha e estamos iniciando as tratativas com as Guardas Municipais e Polícia Militar para instalação desse serviço nas cidades do interior. É preciso que todos se integrem em prol das causas da infância, juventude e da mulher. Só assim conseguiremos os resultados almejados”, comemorou a Juíza Coordenadora Rosa Geane.

➤ **REUNIÃO COM A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DEPUTADOS E SENADORES FEDERAIS SOBRE A DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A CRIAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA DE SERGIPE**

A Juíza Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Rosa Geane Nascimento, foi informada no dia 18/10/19, pelo deputado federal

Fábio Reis, coordenador da bancada sergipana no Congresso Nacional, que senadores e deputados federais vão destinar R\$ 6.564.000,00 para a construção da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe. A Casa, que é um projeto do governo federal ligado ao Programa Viver sem Violência, reúne diversos serviços de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar.



A magistrada esteve em Brasília, entre 14 e 16 de outubro, e visitou diversos parlamentares para falar sobre a importância da destinação das verbas. Rosa Geane conversou com os senadores Rogério Carvalho, Alessandro Vieira e Maria do Carmo Alves; e com os deputados federais Fábio Reis, Laércio

Oliveira, João Daniel, Bosco Costa, Fábio Mitidieri, Fábio Henrique, Gustinho Ribeiro e Valdevan Noventa.



A reunião da bancada, fechada somente para os parlamentares, aconteceu na tarde da terça-feira passada, 15/10. “Não pude participar da reunião, mas acompanhei de fora e, ao final, fui informada que mais de R\$ 6 milhões seriam destinados ao projeto de construção da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe. E na sexta, recebi um telefonema do deputado Fábio Reis informando o valor exato. Fiquei muito feliz. Foi uma trajetória intensa e produtiva, de várias reuniões”, revelou a Juíza.



Conforme Rosa Geane, o mais importante é que todos os integrantes da Casa, os parlamentares e a rede estão unidos em prol de uma causa justa e nobre. “Acreditamos que com a implementação desse equipamento tão importante e acolhedor haverá um melhor atendimento e acolhimento às mulheres e a redução dos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher em Sergipe. Mas após muitas lutas, estamos prestes a atingir essa vitória que será de todos, especialmente das mulheres vítimas”, comentou Rosa Geane.

No dia seguinte, 16/10, a magistrada esteve reunida com a Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres, Cristiane Britto, e recebeu dela o material relacionado às reformulações do Programa Mulher Viver sem Violência, responsável pela criação da Casa da Mulher. O material de divulgação da Casa da Mulher foi repassado para o deputado Fábio Reis, bem como para outros parlamentares.



Conforme a magistrada, o valor destinado pelos parlamentares sergipanos é o suficiente para a construção da Casa da Mulher Brasileira Tipo II. “Agora, estamos envidando esforços para que o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho encaminhe os dados necessários para o cadastramento das emendas para a construção da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe, o que é necessário para a consolidação dessa grande vitória ”, explicou Rosa Geane.



➤ **REUNIÃO COM REPRESENTANTES DO JUDICIÁRIO, LEGISLATIVO E EXECUTIVO DE ARACAJU PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA DE SERGIPE**

Aconteceu na tarde do dia 23/10/19, uma reunião entre representantes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo para tratar sobre a implantação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe. O encontro aconteceu no Palácio dos Despachos e a Juíza Rosa Geane Nascimento, da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), informou à Vice-Governadora, Eliane Aquino, e demais presentes, sobre a verba que foi destinada ao projeto pela bancada sergipana no Congresso Nacional.



No dia 18/10/19, após inúmeras reuniões com os parlamentares, a magistrada foi informada que serão designados R\$ 6.565.000,00 para a construção da Casa da Mulher Brasileira de Sergipe. A Casa, que é um projeto do governo federal ligado ao Programa Viver sem Violência, reúne diversos serviços de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar.



“Depois de muitas reuniões e de muito esforço, conseguir a verba foi uma vitória. Agora precisamos nos unir e articular a rede para que todos se envolvam nessa causa. Quero agradecer a todos pelo empenho porque as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar precisam muito desse espaço de atendimento e acolhimento. Acredito que a Casa da Mulher Brasileira em Sergipe otimizará o atendimento das mulheres e reduzirá muito os índices de violência doméstica e familiar contra a mulher”, ressaltou a magistrada.



Rosa Geane lembrou, ainda, que cada vez mais é preciso ampliar e melhorar o atendimento às mulheres vítimas de violência. “Bem como implementar políticas públicas que assegurem os direitos dessas mulheres. São muitas as mulheres que compõem a rede e não é possível que uma mulher veja outra sofrer e não faça nada. Precisamos fazer mais em prol delas. Espero que a dor e a voz dessas mulheres sejam nossas também”, acrescentou.

Conforme a Vice-Governadora, o Estado estará empenhado na implantação da Casa. “É com muito prazer que recebemos essa comissão hoje, vendo pessoas do Judiciário, Executivo e Legislativo juntas para construção desse projeto. Precisamos fazer com que nossas mulheres tenham um atendimento de qualidade e cada vez mais os municípios diminuam seus índices de violência

contra a mulher. Isso só vai acontecer se tivermos políticas estruturas de combate ao problema. Sendo assim, a Casa da Mulher Brasileira será muito bem-vinda”, enfatizou.



Durante a reunião, a Secretária de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho (Seit), Lêda Couto, fez alguns questionamentos relacionados à tipologia da Casa, titularidade do terreno onde será construída, projetos arquitetônicos, complementares e custeio. Todos foram esclarecidos pela Coordenadoria da Mulher do TJSE, que inclusive repassou os contatos de técnicos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, órgão do governo federal responsável pela organização do projeto.



Participaram da reunião duas deputadas da Frente Parlamentar em Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa de Sergipe, Maísa Mitidieri (Presidente) e Kitty Lima (Vice); além da deputada Maria Mendonça. Da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SE), a Vice-Presidente, Ana Lúcia Aguiar, e a Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Valdilene Martins. Da Coordenadoria da Mulher do TJSE, participaram a psicóloga Sabrina Duarte, a assistente social Shirley Leite e a assessora Mariza Santos; além de técnicos da Seit.

2.2 – PALESTRAS E PARTICIPAÇÕES

❖ PARTICIPAÇÃO NA INAUGURAÇÃO DA RONDA MARIA DA PENHA EM ESTÂNCIA/SE

No dia em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, 08/03, no Fórum Ministro Heitor de Souza, na cidade de Estância, foi inaugurado o projeto-piloto intitulado Ronda Maria da Penha. O objetivo é instituir um batalhão da Polícia Militar especializado na prevenção à violência contra a mulher e na fiscalização quanto ao cumprimento de medidas protetivas deferidas pelo Judiciário e no acolhimento às mulheres vítimas de agressão.



O projeto é desenvolvido em parceria entre a Polícia Militar do Estado de Sergipe, o Tribunal de Justiça de Sergipe, a Frente Parlamentar em Defesa da Mulher e outras instituições. O Juiz da Vara Criminal da Comarca de Estância, Antônio Henrique Almeida, enalteceu a importância do projeto no município que ainda possui um quantitativo significativo de processos de violência doméstica e familiar.



“Na Vara Criminal de Estância, ao menos, 40% dos processos estão relacionados à violência contra a mulher. Por se tratar de um número elevado, embora tenhamos registrado uma melhora significativa, nos últimos anos, com a redução em torno de 9%, esta iniciativa, que já foi testada e aprovada em outros Estados, representa um grande auxílio na priorização do atendimento à mulher vítima”, avaliou o magistrado.



O Comandante da PM, Cel. Marcony Cabral, explicou que a cidade de Estância foi escolhida como projeto-piloto, contudo a intenção é estender os serviços da Ronda Maria da Penha para outros municípios sergipanos.

“Planejamos a implantação desse projeto há mais de um ano, com a preparação da viatura e dos policiais. A Ronda Maria da Penha é mais um mecanismo em defesa da mulher com o acompanhamento das medidas cautelares deferidas, além de um trabalho educativo mostrando a importância de não haver violência no lar porque também existem crianças envolvidas nesse contexto. Vamos fomentar aqui em Estância o projeto experimental e a nossa ideia é o que for ajustado neste município seja ampliado para os demais batalhões da PM”.



A Juíza-coordenadora da Mulher do TJSE, Rosa Geane Nascimento, prestigiou o lançamento da Ronda Maria da Penha e informou acerca dos preparativos para a implantação do projeto também em Aracaju.

“Estou duplamente feliz com a implantação desse projeto, como Coordenadora da Mulher e como estanciana que sou. Essa é uma parceria entre a PM e o Juiz Antônio Henrique, que sonhou esse projeto para o município de Estância, a fim de reduzir todo tipo de violência cometida contra a mulher. Estamos em tratativas também na Comarca de Aracaju para implantação da Patrulha Maria

de Penha e, assim, ampliar ainda mais a defesa dos direitos da mulher”, ressaltou.



Na ocasião, foi feita a entrega da chave da viatura que atuará nas atividades da Ronda. Também participaram da solenidade de implantação o Prefeito de Estância, Gilson Andrade de Oliveira; a Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Mulher, Deputada Estadual Goretti Reis; a Comandante da Ronda Maria da Penha, a Capitã do 6º BPM, Fabíola Goes; deputados estaduais, vereadores, defensores públicos, advogados e a população estanciana.

❖ VISITA A 1ª VARA CRIMINAL DE SOCORRO

No dia 14/03/19, a Juíza Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Rosa Geane Nascimento, visitou as instalações da 1ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro e se reuniu com o Juiz Titular da unidade, Marcel Maia Montalvão e sua assessoria. A ação é em continuidade à programação definida para a XIII Semana da Justiça pela Paz em Casa pelo Judiciário sergipano.



“A 1ª Vara Criminal de Socorro está entre as unidades que possuem um maior índice de processos de violência doméstica e familiar do Estado de Sergipe. Por esse motivo, foi marcada essa reunião com o Juiz Marcel Maia, para apresentar os projetos e programas da Coordenadoria da Mulher e, sobretudo, oferecer parceria, apoio e suporte para a articulação da rede, função da Coordenadoria. O objetivo é que haja redução dos índices de violência contra a mulher, especialmente dos feminicídios”, explicou a Juíza Rosa Geane Nascimento.



O Juiz Marcel Maia Montalvão, que assumiu a titularidade da 1ª Vara Criminal recentemente, destacou que 60% dos processos da unidade jurisdicional são referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher. “Essa não é somente uma Vara Criminal, mas uma unidade especializada na Lei Maria da Penha. Então, envolve não somente a parte criminal, mas uma grande densidade familiar, disso se origina a nossa preocupação. Entramos em contato com a Coordenadoria da Mulher, aproveitando a Semana da Paz em Casa, com a finalidade de desenvolvermos projetos para atender essa comunidade”.



❖ VISITA A EQUIPAMENTOS COM EXPERIÊNCIAS EXITOSAS COM GRUPOS REFLEXIVOS VOLTADOS A AGRESSORES DE VDFCM

A Juíza Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Rosa Geane Nascimento, conheceu o *Projeto Tempo de Despertar*, desenvolvido no âmbito da Justiça estadual paulista, desde o ano de 2014, e

que propõe a criação de grupos reflexivos para os autores de violência doméstica.



“Durante a *XIII Semana pela Paz em Casa* tive melhor esclarecimento sobre o *Projeto Tempo de Despertar* que, como outros pelo Brasil, apresenta êxito na redução da reincidência de agressores de 65% para 2%. Assim, aproveitei para conhecer e colher informações sobre o seu funcionamento”, informou a Juíza Rosa Geane Nascimento.



Os encontros foram com a Desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) Ivana Davi, as Juízas das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Tatiana Guerra (Fórum Regional da Penha) e Rafaela Gonçalves (Fórum Regional do Butantã); e com a Promotora de Justiça Gabriela Manssur, idealizadora do projeto.



A ideia é fomentar e ampliar em Sergipe a criação de Centro de Educação e Reabilitação do Agressor nos Municípios, por meio de grupos reflexivos, e assim, diminuir os índices de violência doméstica e familiar contra a mulher. “Já temos um atendimento ao agressor na Grande Aracaju, por meio de grupos reflexivos, em um convênio entre o TJSE e a Faculdade de Sergipe (FASE). Também em Lagarto numa parceria entre a Delegacia, o Município e a Universidade Federal de Sergipe (UFS). Entretanto, queremos ampliar o serviço, convidando os Municípios a realizarem o convênio, uma vez que é responsabilidade do Poder Executivo criar os Centros de Educação e Reabilitação do Agressor”, relatou a Magistrada.

❖ PARTICIPAÇÃO EM EVENTO NO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Juíza Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Rosa Geane Nascimento, participou no dia, de uma palestra intitulada ‘Raça e Gênero como Categorias Centrais para a Compreensão da Violência Contra a

Mulher', realizada no Ministério Público de Sergipe, por meio da Escola Superior e do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher.



A palestra foi ministrada pela pesquisadora e doutora em Direito, professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Márcia Nina Bernardes. “Para entender o fenômeno da violência, precisamos entender os processos sociais que fazem a violência eclodir. Discriminação, opressão e exclusão são alguns deles”, explicou a palestrante.



Segundo a Juíza Rosa Geane, o evento tratou da eclosão do fenômeno da violência, especialmente contra a mulher, e suas causas e consequências. “Nela, foram analisados os processos sociais responsáveis pela violência como a discriminação, a opressão e a exclusão. O evento foi muito enriquecedor pelo conhecimento e pesquisas apresentados pela palestrante e pelos debates.



Ressalto a necessidade da participação da Coordenadoria da Mulher do TJSE nesses eventos em razão da importância da temática", ressaltou a magistrada. Para a Promotora de Justiça e Diretora do Centro de Apoio Operacional da Mulher do MP, Euza Missano, o evento foi de fundamental importância. “A fala da professora Nina versou justamente sobre os padrões atuais de comportamento na sociedade não só de inserção das mulheres, mas visando a extinguir a desigualdade, estabelecendo equidade de participação, não só no mercado de trabalho, mas também nas questões de ordem social”, frisou.

❖ PARTICIPAÇÃO NA ASSINATURA DA LEI Nº 5.195/2019 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENSINO DAS NOÇÕES BÁSICAS DA LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARACAJU

Foi sancionada em 17/05/19, a Lei 5.195/2019 que insere nas escolas da rede municipal de educação de Aracaju o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha. O Prefeito Edvaldo Nogueira assinou a lei durante um evento

no Ministério Público. A Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), a Juíza Rosa Geane Nascimento, elogiou a iniciativa do vereador Seu Marcos, autor do projeto que originou a lei.



“Gostaria de parabenizar o vereador Seu Marcos pela iniciativa e sensibilidade em apresentar o projeto; como também do Prefeito, que sancionou a lei. Isso salvará muitas vidas. É uma lei que promove a mudança de mentalidade com relação à violência doméstica e familiar contra a mulher. Isso começa em casa e também na escola. É importante que as escolas respeitem os direitos das mulheres”, frisou a magistrada.

Para ela, crianças e adolescentes devem ter mais conhecimento a respeito do tema. “Poderemos ensinar o respeito e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. A Coordenadoria está muito feliz com a sanção dessa lei e pretendemos agora que todos os municípios de Sergipe tenham a mesma iniciativa. Foram e serão expedidos ofícios para os Presidentes das Câmaras Municipais com essa e outras finalidades, inclusive para os prefeitos, governador e Presidente da Assembleia Legislativa. Essa ação concretizará um sonho antigo”, comentou Rosa Geane, lembrando que a luta para que isso ocorresse começou há muitos anos.



Em março de 2013, quando também estava à frente Coordenadoria da Mulher do TJSE, a Juíza pediu ao Conselho Estadual de Educação que fizesse a inclusão do ensino transversal de gênero nas escolas estaduais. Na ocasião, o Conselho elaborou a Resolução Normativa nº 01/2013, publicada no Diário Oficial de 5 de março do mesmo ano. Sergipe foi um dos primeiros Estados a fazer isso.



Em novembro de 2012, a Juíza tinha enviado um ofício ao então Secretário de Estado da Educação, Belivaldo Chagas, solicitando a possibilidade de inclusão obrigatória em todas as escolas do Estado de Sergipe conteúdos relacionados

aos direitos da mulher e questões de recorte de gênero no currículo. O mesmo pedido foi feito à então Secretária de Educação de Aracaju, Josevanda Franco. No evento de ontem, o Prefeito afirmou que todas as medidas serão tomadas para a efetiva execução da nova lei, inclusive com formação de professores. A execução da lei ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, com possível participação de entidades governamentais e não governamentais ligadas ao tema. Prestigiaram a solenidade duas servidoras da Coordenadoria da Mulher do TJSE, a psicóloga Sabrina Duarte e a assistente social Shirley Leite.

❖ APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A MEMBROS DO GOVERNO FEDERAL

A Juíza Rosa Geane Nascimento apresentou em Brasília projetos das Coordenadorias da Mulher e da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) às Secretárias Nacionais da Família, Ângela Martins; e dos Direitos da Criança e do Adolescente, Petrócia Andrade; ligadas ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Durante a visita, realizada dia 15 de maio de 2019, as Secretárias vestiram a camisa da campanha Prioridade Absoluta, desenvolvida pela magistrada do TJSE.



Durante a reunião, também foi discutida a questão dos atrasos nos cofinanciamentos dos atendimentos nas áreas da Infância e da Juventude e da mulher, o que resultou no fechamento de vários Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) em alguns Estados.

Para a magistrada Rosa Geane, a interlocução entre os Poderes é bastante salutar, mormente para criação e/ou melhoria das políticas públicas. “Agradeço a receptividade das Secretárias Nacionais às demandas apresentadas pelas Coordenadorias”, ressaltou.



Ainda em Brasília, a magistrada participou, em comemoração ao Dia da Família, da mesa-redonda ‘Equilíbrio Trabalho e Família’, realizada no Tribunal Superior do Trabalho (TST). Durante o evento, a Ministra Damare Alves, do MMFDH, disse que as respostas para os problemas precisam ser encontradas em conjunto. “A família precisa estar no foco, no alvo das políticas públicas. Todos nós precisamos nos unir e fazer um pacto pela família”, ressaltou.



Somente em 2018, o Disque 100 (Disque Direitos Humanos) recebeu 76.216 denúncias envolvendo crianças e adolescentes, sendo 17.093 dos registros referentes à violência sexual. Sobre os números deste ano, a ministra adiantou que nos primeiros quatro meses houve um total de 4.736 referentes à violência sexual. Entre os denunciados por violência sexual no primeiro quadrimestre deste ano, mães, padrastos e pais representam a maior parte dos envolvidos.

❖ PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENSINO DA LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS

Aconteceu em 04/06/19, na Câmara de Vereadores de Aracaju uma audiência pública para discutir sobre o ensino da Lei Maria da Penha nas escolas, conforme prevê a Lei Municipal 5.195/2019, recentemente sancionada. Uma das oradoras foi a Juíza Rosa Geane Nascimento, da Coordenadoria da Mulher e da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE).



“Esse momento é de fundamental importância para a efetivação da política pública de educação, visando à mudança de mentalidade nas escolas do município de Aracaju. É um momento histórico e deve ser celebrado. Estou muito feliz por mais essa vitória de todas as mulheres. Com a lei, agora é preciso analisar a melhor forma de abordagem da temática da violência doméstica e familiar nas escolas municipais de Aracaju, uma vez que esse ensino é transversal, ou seja, ocorrerá dentro dos conteúdos das várias disciplinas”, ressaltou Rosa Geane.





O vereador Seu Marcos, autor do projeto que originou a lei, presidiu a audiência pública. “Estou muito feliz pelo apoio que venho recebendo das autoridades, inclusive do Tribunal de Justiça. Eu creio que futuramente vamos diminuir o número de feminicídios e a violência contra a mulher. A lei tem que sair do papel e é isso que estamos fazendo aqui hoje”, disse.



Também participaram da audiência como oradores o padre Jadilson Andrade, representando a Cúria Diocesana; a Promotora de Justiça Euza Missano; a Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da OAB/SE, Adélia

Pessoa; a Secretária de Educação de Aracaju, Cecília Leite; e a Presidente da Associação Brasileira da Advocacia Negra/SE, Valdilene Martins.

❖ PALESTRA NA UFS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

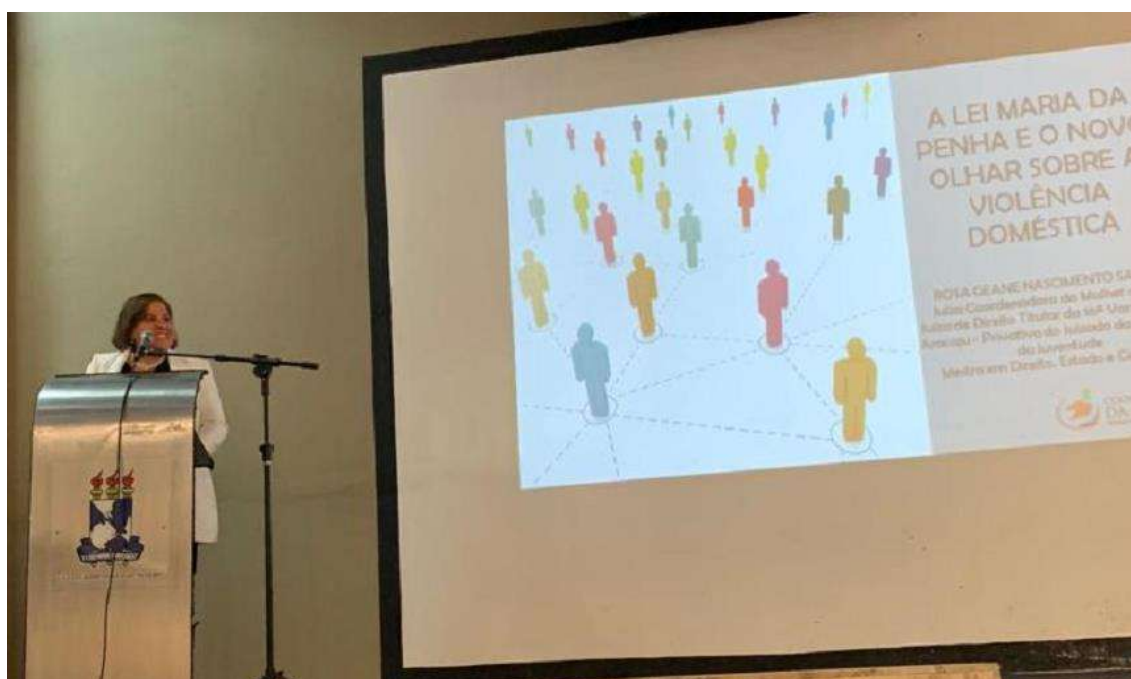
A Juíza Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Rosa Geane Nascimento, proferiu uma palestra na *XI Semana de Estudos Jurídicos (SEMEJ XI)* da Universidade Federal de Sergipe (UFS). A exposição que ocorreu no dia 16/07/19, versou sobre a temática “Atuação dos Órgãos Públicos no Combate à Violência contra a Mulher e o Papel dos Conselhos de Direito da Mulher”.



Conforme explicou Rosa Geane Nascimento, “é uma honra e um prazer voltar a Universidade onde estudei e lecionei durante oito anos, parte desse tempo no Curso de Direito, com uma causa tão nobre prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulher. A palestra teve o objetivo de mostrar a situação do estado e das comarcas da capital e do interior com

relação ao tema. Sendo a educação um instrumento de transformação social, é de fundamental importância a participação da Coordenadoria da Mulher do TJSE em eventos dessa natureza”.

Em sua explanação, a Coordenadora da Mulher do TJSE abordou a Lei Maria da Penha e o Novo Olhar sobre a Violência Doméstica. Ela apresentou ainda as ações desenvolvidas pela Coordenadoria da Mulher, bem como a articulação com a Rede de Proteção e com os demais órgãos públicos, como o Executivo e o Legislativo, em prol do combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.



“A sensibilização e a capacitação nessa matéria além de contribuir para a mudança de comportamento do público, atuam como fator multiplicador desse pensamento em prol da cultura da paz. Também noticiei a expedição de ofícios ao Executivo, ao Legislativo, ao Judiciário e às Universidades, visando à implementação e melhoria das políticas públicas, programas e campanhas, especialmente, no atendimento à mulher, ao agressor e às famílias, como a implantação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe e dos Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores. É preciso que os estudantes entendam que todos nós somos responsáveis pelas boas mudanças que queremos no mundo e que elas dependem de todos nós. Vamos difundir a Cultura da Paz”, enfatizou a Juíza Coordenadora.



O painel também contou com a participação da Defensora Pública Roberta Donald Alves e da Advogada membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da OAB/SE, Adélia Pessoa.

O evento, que é realizado pelos Departamentos de Direito e de Relações Internacionais da UFS, teve início no dia 15 e segue até o dia 19 de julho. Compreende, além da SEMEJ XI, a IV Jornada de Relações Internacionais, o IV Seminário Direito, Arte e Linguagem, o XXIV Seminário Internacional – Justiça Federal, o XXXVII Simpósio Transnacional de Estudos Científicos e o PANATHENAIA XVII.



No encerramento da programação, uma homenagem será prestada à Desembargadora aposentada Marilza Maynard Salgado de Carvalho, que também lecionou na UFS.

❖ PARTICIPAÇÃO EM ATO SOBRE O DIA ESTADUAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), através da Coordenadoria da Mulher (CM), participou do ato em alusão ao Dia Estadual de Combate ao Femicídio, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (Alese). O evento ocorreu na Praça Fausto Cardoso no dia 29/06/19.



O Dia Estadual do Combate ao Femicídio, a cada 29 de julho, foi instituído pela Lei de nº 8.375, de 20 de dezembro de 2017, de autoria da Deputada Estadual Goretti Reis, que é Procuradora Especial da Mulher na Alese. Na abertura do ato, a Deputada alertou para o quantitativo de mulheres vítimas de feminicídio em Sergipe, o qual, segundo os dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP), de janeiro a junho de 2019, é de 10 mulheres assassinadas em todo o Estado.

“São preocupantes os números e foi devido ao crescimento dos dados referentes ao feminicídio que buscamos a sanção da Lei que instituiu este dia

de combate. Precisamos de políticas públicas e de leis para lembrarmos da importância de falar sobre o problema; de que cada um da sociedade é responsável e de que juntos, através de parcerias, podemos buscar medidas para reduzir os casos de assassinato de mulheres. Estamos mostrando a essas mulheres os mecanismos de amparo e empoderamento para que as denúncias sejam feitas. Em 2019, somente neste semestre, já são 10 mulheres mortas e lutamos para que nos próximos anos os números sejam menores”, discursou a deputada.



Durante o ato, foram espalhadas pela praça 10 cruzes que representam as mulheres que foram mortas em Sergipe no primeiro semestre de 2019. Também foi realizado um minuto de silêncio em homenagem às vítimas.



A Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Rosa Geane Nascimento, que discursou no encerramento do ato, afirmou o compromisso do Poder Judiciário com o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de que Sergipe não figure mais em 20º lugar em mortes de mulheres.

" O TJSE, na pessoa do seu Presidente, Des. Osório de Araújo Ramos Filho, tem uma atenção especial à causa da mulher e tem demonstrado isso em sua gestão. Nós estamos aqui não apenas por estas mulheres representadas em cada uma destas cruces, mas por todas que sofrem violência doméstica e familiar. Temos um compromisso de garantir que haja a assistência efetiva a essas mulheres, a segurança para que elas possam denunciar a violência que sofrem; porque se Maria da Penha não tivesse transformado sua dor em ação, nós, hoje, não estaríamos aqui e muitas mulheres ainda estariam sofrendo. Transformem sua dor em ação, que assim seja nas escolas, nas ruas, nas assembleias, no Tribunal", conclamou a magistrada.



A Coordenadora da Mulher ainda enfatizou a busca do Judiciário por parcerias na implantação de políticas públicas de proteção e assistência à mulher vítima de violência.

“Meu compromisso é grande, assim como minha responsabilidade e por isso trabalhamos em articulação com o Executivo e o Legislativo. Temos um foco que é a Casa da Mulher Brasileira, articulando com os diversos Poderes para que o serviço seja efetivamente implantado em Sergipe. Também temos o compromisso de trazer o Centro de Educação e Reabilitação de Agressores, porque acreditamos que o homem deve fazer parte da solução. Temos que reconstruir e vocês têm no TJSE um parceiro na luta contra o feminicídio. Terminou conclamando: menos palavras e mais ações em prol dessa causa”, encerrou Rosa Geane.



O evento contou com a participação do Presidente da Alese, Luciano Bispo; com a Vice-Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Mulher, Deputada Estadual Kitty Lima; com a Promotora de Justiça Euza Missano, do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher; com a Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da OAB/ SE, Valdilene Martins; além de deputados estaduais, secretários estaduais e municipais e representantes da sociedade civil.

❖ PARTICIPAÇÃO NO I ENCONTRO DO COLÉGIO DE COORDENADORES DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO (COCEVID).

O Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT) sediou, nos últimos dias 26 e 27 de setembro de 2019, o I Encontro do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid). A Juíza Rosa Geane Nascimento, responsável pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), participou do evento e expôs as ações de combate à violência contra a mulher realizadas pelo Judiciário sergipano.



Para a Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, o Cocevid foi muito proveitoso. "A palestra de abertura foi bastante motivadora e esclarecedora sobre os objetivos do Conselho Nacional de Justiça no tocante ao enfrentamento do tema 'ODS 5 da Agenda 2030/ONU: Gestão Integrada de dados e plano de ação para reduzir ou prevenir a judicilização', proferida pela Conselheira do CNJ Maria Tereza Uile Gomes", informou Rosa Geane, lembrando que os estandes com os trabalhos das Coordenadorias foram abertos para visita durante todo o evento.



"Houve uma mesa sobre a gestão das Coordenadorias com as experiências dos Estados do Paraná, Maranhão e Acre. A outra mesa foi sobre enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, com projetos e programas nacionais, além de experiências dos Tribunais de Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Bahia. O encontro foi exitoso, pois conhecemos projetos e experiências de vários Estados e relatamos as nossas. Essas boas práticas e a troca de experiências são muito enriquecedoras", destacou.



O Presidente do TJMT, Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, recebeu o grupo de representantes das Coordenadorias Estaduais, na manhã da quinta-feira, juntamente com a coordenadora mato-grossense, Maria Erotides Kneip. Depois do encontro, ele foi conhecer as boas práticas levadas pelos Estados, destacando que a violência de gênero é uma situação endêmica no Brasil e que é necessária a troca de experiências para garantir a conscientização da população e a erradicação da prática.



“Esse escambo de boas experiências referente ao enfrentamento à violência de gênero, principalmente a que ocorre dentro de casa, vai trazer vantagens para todo o país. Em Mato Grosso, já temos várias ações eficazes de combate à agressão doméstica, como as Redes de Enfrentamento, que podem ser adaptadas e implantadas em outros Estados. Da mesma forma, vemos aqui ótimos projetos que já estão dando certo em outros lugares e que podem ser adaptados para a nossa realidade”, enfatizou o Presidente do TJMT.

❖ PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER NO XI FONAVID

Iniciado no dia 06/11/19, no Hotel Maksoud Plaza, em São Paulo, o XI Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Fonavid). O evento – que traz palestras, debates e trocas de experiências, concentrando esforços para o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher – foi aberto pelo presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, que apontou diversos

avanços conquistados pela sociedade brasileira na proteção à mulher vítima, como a tipificação do crime de feminicídio e a criação do depoimento especial.



Do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), participam do evento o Desembargador Edson Ulisses de Melo; a Juíza Rosa Geane Nascimento, responsável pela Coordenadoria da Mulher, acompanhada de integrantes da equipe técnica, Sabrina Duarte, psicóloga, Shirley Amanda, assistente social, e a assessora Mariza Santos; além dos Juízes Juliana Nogueira, Elaine Afra, Horácio Leão, Marcelo Pimenta e Guilherme Weber; e também o servidor Antônio Augusto da Silva Netto.



“O objetivo de encontros como esse é permitir às mulheres vítimas da violência doméstica o abrigo do sistema de justiça e a punição dos agressores, que podem sofrer medidas restritivas desde o afastamento do lar do casal à pena de prisão. Nesse encontro, discutimos as boas práticas para o enfrentamento de tão grave problema que envolve as famílias brasileiras, com destaque para a educação como forma de avanço no relacionamento entre os casais para a construção de um ambiente familiar de paz”, comentou o Desembargador Edson Ulisses.



Conforme a magistrada Rosa Geane, as importantes discussões do encontro revelam a preocupação do Fonavid com a mudança da realidade de violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil por meio da educação. “Também foi muito importante a participação dos parceiros, como o Instituto Avon e o Magazine Luiza e ainda as discussões sobre gênero, comunicação social e feminicídio. Participei do grupo de trabalho sobre boas práticas. O Fonavid está sendo muito produtivo e bastante enriquecedor”, opinou a magistrada.

“Agradeço ao Presidente do TJSE, Des. Osório de Araújo Ramos Filho, à Diretora da Ejuse, Desa. Ana Lúcia Freire dos Anjos, à Corregedora Geral de

Justiça, Des. Elvira Almeida, e ao Presidente da Amase, Gustavo Plech, que com o apoio e sensibilidade possibilitaram a participação de 11 pessoas, sendo um Desembargador, seis magistrados e quatro servidores. Assim, a Coordenadoria da Mulher cumpre sua função de interlocução com o TJ para a capacitação de magistrados e servidores. Estou muito feliz pela grande participação de colegas e servidores no evento e acredito que essa foi a maior no Fonavid até hoje”, disse Rosa Geane.



O presidente do Fonavid, juiz Ariel Nicolai Cesa Dias, do Tribunal de Justiça do Paraná, agradeceu ao TJSP por todo o apoio na realização do evento. “Nessa semana, São Paulo é a capital nacional do enfrentamento da violência de gênero contra a mulher”, disse o magistrado. Ele destacou que o tema do fórum, ‘Educação para equidade de gênero: um caminho para o fim da violência contra a mulher’, foi escolhido porque a educação é o caminho para resolver o problema a longo prazo.

“Sempre que uma mulher disser que está sendo ameaçada de morte eu vou acreditar nela”, prometeu a coordenadora do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro, desembargadora Maria Erotides Kneip. Ela ressaltou a importância

do Fonavid e destacou que as coordenadorias existem para “cuidar e proteger os juízes que atuam na área, para que possam mudar essa realidade cruel”.



Também esteve presente à abertura do Fonavid a secretária nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Cristiane Britto. Ela sublinhou a importância da cooperação para se atingir os objetivos pretendidos e criar políticas públicas eficazes. Conforme Cristiane, a intenção do governo federal é “construir políticas públicas para mulheres nunca antes alcançadas”.

Um dos momentos mais esperados foi a palestra da atriz Luiza Brunet, que é embaixadora do projeto Mãos emPENHAdas (ação que treina profissionais de salões de beleza para identificar e aconselhar mulheres vítimas de agressão). “É possível sair com dignidade de situações de violência. É possível recuperar a autoestima, recuperar o seu verdadeiro ‘eu’”, garantiu a atriz. Ao final do evento, ontem, os cantores líricos do Theatro Municipal de São Paulo André Wei, Eduardo Trindade e Marilu Figueiredo encantaram o público com uma apresentação de ópera.

2.3 -CAPACITAÇÕES

✓ CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES PLANTONISTAS DA DAGV

Delegados e agentes da Polícia Civil de Sergipe que atuam em plantões de Delegacias de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGVs) participaram, no dia 15/03/19, de uma capacitação ministrada por psicólogos e assistentes sociais das Coordenadorias da Mulher e da Infância e Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). A capacitação ocorreu no auditório da Academia de Polícia Civil de Sergipe (Acadepol).



O evento foi aberto pela Juíza Rosa Geane Nascimento, responsável pelas duas Coordenadorias. “Essa capacitação é uma forma de sensibilizar e esclarecer alguns pontos relacionados ao atendimento à mulher, à criança e ao adolescente vítimas de algum tipo de violência. Diante de qualquer dúvida, sintam-se acolhidos pelas Coordenadorias, vejam nossos Portais, onde

colocamos informações sobre leis, eventos, jurisprudência, rede de atendimento; mas nos deem sugestões também”, recomendou a magistrada.



A primeira capacitação foi ministrada pela psicóloga Sabrina Duarte e a assistente social Shirley Leite, ambas da Coordenadoria da Mulher do TJSE. “A polícia é a porta de entrada da rede de atendimento à mulher vítima de violência. Se o atendimento for satisfatório, ela se sentirá protegida e acolhida”, ressaltou Sabrina, lembrando que o Brasil é o quinto no ranking mundial de feminicídios.



A agente de polícia/atividade cartorária Rosineide Araújo, lotada no Departamento de Crimes contra o Patrimônio, disse que o curso contribuirá para um atendimento melhor durante os plantões às pessoas de grupos vulneráveis, como mulheres, crianças, adolescentes, idosos, homossexuais e transexuais. “Vamos sair desse curso melhor do que entramos. Pode não ser 100% do que a sociedade precisa, mas já teremos outras percepções”, opinou a agente, lembrando que a Acadepol tem oferecido cursos constantemente.



“Estou participando do curso não só pelos plantões, mas com o objetivo de levar para o interior, para minha atuação no dia a dia, essas questões. Sinto a necessidade de dar um tratamento diferenciado para essas vítimas de violência. Acredito que já se pode exigir uma certa técnica dos policiais e não podemos mais perdoar determinadas posturas. E isso decorre de qualificação”, enfatizou Francisco Gomes dos Santos, delegado em Itabaianinha e Araújo.



O Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis da Polícia Civil de Sergipe atende a um público específico. A primeira delegacia especializada surgiu em setembro de 2004, em Aracaju. No interior, as Delegacias de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGVs) estão localizadas em Estância, Itabaiana, Lagarto e Nossa Senhora do Socorro.

✓ **CAPACITAÇÃO DE ADVOGADOS PARA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA NAS DEMANDAS DE VDFCM**

A equipe da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) participou de duas edições do curso 'Assistência jurídica às mulheres em situação de violência de gênero', promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SE), em maio. Um dos objetivos do curso foi capacitar a categoria para a defesa jurídica da mulher em situação de violência.



A Juíza Rosa Geane Nascimento, Coordenadora da Mulher do TJSE, falou no curso sobre 'A Lei Maria da Penha e o novo olhar sobre a violência doméstica', abordando as diferentes espécies de medidas protetivas e o crime de descumprimento, entre outros aspectos.

“A articulação com a rede e a capacitação dos atores são muito importantes para o enfrentamento, prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Parabenizo à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher pela iniciativa tão necessária e bem-sucedida”, destacou a magistrada.



O tema 'Violência Doméstica e familiar contra a mulher' foi apresentado por Sabrina Duarte Cardoso (psicóloga) e Shirley Leite (assistente social) da Coordenadoria da Mulher do TJSE. “Ao ouvir uma vítima, deve-se tentar entender o que precede e o que é posterior à violência”, atentou Sabrina.



Já Shirley destacou a necessidade da ação interdisciplinar para o enfrentamento da violência contra a mulher. “Não temos só a perspectiva social (como assistente social), mas também a psicológica, a jurídica, entre outras. Somos uma equipe onde todos constroem estratégias”, ressaltou, lembrando que o agressor também deve ser atendido pela equipe.



✓ **1ª CAPACITAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS PARA PATRULHA MARIA DA PENHA**

Ocorreu nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, no Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), um curso para as Guardas Municipais com fito na implantação do serviço Patrulha Maria Penha em outros municípios sergipanos. A capacitação é realizada pela Coordenadoria da Mulher (CM) em parceria com a Guarda Municipal de Aracaju (GMA).



No primeiro dia, houve a abordagem acerca do tema violência doméstica e familiar contra a mulher, ministrado pela equipe psicossocial da CM, pela assistente social Shirley Leite e pela psicóloga Sabrina Duarte. Também foi apresentada a experiência e operacionalização da Patrulha Maria da Penha pela Guarda Municipal de Aracaju, a qual mediante um convênio firmado entre o TJSE e o Município em maio de 2019 e com um efetivo de 16 guardas, atende a 33 mulheres com medidas protetivas deferidas pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.



“É um curso para formação básica para outras Guardas Municipais do interior, no qual a GMA está participando porque já desenvolve um trabalho conveniado

com o TJ, e pode colaborar com a expertise que dispõe. Nós já temos resultados positivos na Patrulha Maria da Penha em Aracaju, segundo o qual das mulheres atendidas, a partir do acompanhamento da medida protetiva pela GMA, 80% mudam do nível de risco, ou seja, elas iniciam no nível vermelho, por exemplo, e com as visitas, acompanhamento e orientações da Guarda, o risco é reduzido”, informou o Subinspetor Mendonça, Diretor Geral da GMA.



O curso teve continuidade no dia 13/11, com as ministrações da Juíza Coordenadora da Mulher, Rosa Geane Nascimento e da delegada Renata Aboim, sobre os aspectos jurídicos; além da apresentação dos órgãos que compõem a rede de atendimento à mulher de Aracaju e do Estado.



De acordo com a Juíza Coordenadora, é um curso de sensibilização para implantação de outras Patrulhas Maria da Penha, o que traz um olhar mais cuidadoso e prioritário dentro do combate à violência doméstica e familiar

contra a mulher, da mesma forma como está sendo realizado em Aracaju pela Guarda Municipal.



“Nossa intenção é que a Patrulha se interiorize, que os Municípios de Sergipe se capacitem para implantação do serviço, com a finalidade de reduzir a violência doméstica e familiar contra a mulher efetivamente. Assim como foi feito com o Município de Aracaju, com os Municípios que se interessarem firmaremos um convênio e, dessa forma, teremos um projeto-piloto para o monitoramento dos dados e o aperfeiçoamento a partir do que foi constatado. Em Aracaju, com esse monitoramento, já ampliamos o serviço, o horário de atendimento, a quantidade de mulheres e reduzimos o grau de risco de muitas atendidas; e tudo isso é feito por meio das reuniões em razão do convênio”, explicou a magistrada.



Participam da capacitação integrantes das Guardas Municipais dos municípios de Nossa Senhora do Socorro e Carmópolis.

3 EDIÇÕES DAS SEMANAS DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA EM 2019

Campanha Nacional, institucionalizada pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria 15/2017 do CNJ, as Semanas da Justiça Pela Paz em Casa apresentam três versões anuais, tendo elas o objetivo de mobilizar o Poder Judiciário e toda a sociedade brasileira para o enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – VDFM, mediante o esforço concentrado no julgamento de demandas atinentes a esta temática.



No Ano de 2019, as Semanas foram designadas para os meses de março, agosto e novembro.

Aderindo integralmente aos ditames da Campanha, o TJSE, por meio da Coordenadoria da Mulher, se programou e participou efetivamente de todas as edições ocorridas no ano de 2019, conforme destacado abaixo:

3.1. 13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Durante esta Campanha, realizada de 11 a 15 de março do corrente ano, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por meio da Coordenadoria da Mulher, direcionou suas ações para:

- o preenchimento do questionário da “13ª Semana da Justiça pela Paz em Casa”, encaminhado por meio de *link* com os dados da movimentação processual do deste Tribunal durante a Campanha;
- e desenvolvimento do cronograma abaixo:

DIA	PROGRAÇÃO
11/03/2019 segunda-feira	11h - Lançamento da 13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju/SE
12/03/2019 terça-feira	10h –Visita à Comarca da Barra dos Coqueiros para apresentação dos Projetos da Coordenadoria da Mulher e conhecimento das carências enfrentadas pela Vara competente na apreciação dos processos de violência doméstica contra a mulher
13/03/2019 quarta-feira	7:30h - Instalação do FÓRUM ESTADUAL DA REDE DE VDCM, no Auditório do TJSE e Palestra sobre “ <i>Grupos Reflexivos à autores de VDCM</i> ” com a Dra. Grasielle Borges Vieira de Carvalho
14/03/2019 quinta-feira	10H - Reunião em no Fórum de Nossa Senhora de Socorro para discussão sobre as estatísticas processuais de VDCM com o novo Juiz Titular da 1ª Vara Criminal e apresentação dos Projetos da Coordenadoria da Mulher
15/03/2019 sexta-feira	13 às 19h – Capacitação de Policiais Civis da Delegacia Plantonista de Atendimento à Grupos Vulneráveis na ACADEPOL.

EXECUÇÃO DAS AÇÕES “13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

Dia 11/03/2019

O início da 13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA ocorreu no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju – JVDCM, localizado no Fórum Gumersindo Bessa, com a presença da Juíza Coordenadora da Mulher, Rosa Geane Nascimento, da Juíza Titular do Juizado, Eliane Costa Magalhães, e as equipes jurídicas e psicossociais das unidades jurisdicionais.



Durante o evento, a Juíza-Coordenadora da Mulher, Dra. Rosa Geane Nascimento Santos, destacou ressaltou o objetivo da Campanha de acompanhar o andamento e o julgamento dos processos e dar maior

visibilidade às ações voltadas à diminuição da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A magistrada Coordenadora ressaltou também: *"A Justiça trabalha com a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, com a responsabilização do agressor. Sendo assim, é importante que a comunidade perceba que os processos de violência doméstica e familiar contra a mulher têm um andamento rápido, que são julgados em tempo ágil no Tribunal de Justiça de Sergipe, com a punição adequada dos agressores. Eu sempre digo que precisamos de um olhar diferenciado nesta área, a fim de não desviarmos o olhar da violência, da dor, da inquietude em casa, e nisso reside a importância da Semana pela Paz em Casa".*



A Juíza titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Dra Eliane Costa Magalhães informou que em sua jurisdição tramitam em média 1.200 processos, e ressaltou que: *"Nós tentamos reduzir os índices de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos empenhamos, damos o nosso melhor, muito embora, infelizmente, ainda haja um aumento desses índices. Nesta unidade da Justiça,*

buscamos além de agilizar os processos, acolher a mulher vítima e recebê-la com uma maior sensibilidade para que aqui ela não seja revitimizada”.



Dia 12/03/2019

Na manhã do segundo dia da Campanha a Coordenadoria da Mulher visitou a Comarca da Barra dos Coqueiros.

Durante a ação, a magistrada, Dra. Rosa Geane Nascimento Santos, apresentou-se como Juíza Coordenadora da Mulher, destacou os projetos existentes e os colocou à disposição do Fórum.



Na ocasião, a juíza titular da Barra dos Coqueiros, Dra. Heloísa de Oliveira Castro Alves, informou sobre as carências da Comarca no enfrentamento às demandas de violência doméstica e familiar contra a mulher. Ressaltou, inclusive, a dificuldade de concessão das Medidas Protetivas de Urgência dentro do prazo de 48 horas estabelecido pela Lei Maria da Penha. Ademais, a magistrada manifestou interesse em participar do Projeto Viver Família, que destina-se ao encaminhamento de autores de VDFCM a grupos reflexivos de educação e reabilitação psicossocial.

Dia 13/03/2019

Para o terceiro dia da 13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, a Coordenadoria da mulher fomentou evento destinado à Instalação do *Fórum Estadual da Rede de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher* e à realização de palestra sobre Grupos Reflexivos à autores de VDFCM.



O *Fórum Estadual da Rede de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher* é uma idealização da atual Juíza Coordenadora desde o ano de 2012 em sua gestão anterior neste setor, que foi instalado no TJSE durante a 13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, conforme ressaltou Dra. Rosa Geane Nascimento Santos: "*O Fórum é a realização de um sonho antigo. Em 2012, tínhamos articulado a criação dele por ser uma maneira de o Tribunal de Justiça abrir uma maior interlocução com a toda a rede, visando à prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher e procurando detectar os problemas e ajudar na solução.*"



O objetivo do *Fórum Estadual da Rede de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher* é promover um espaço de encontro e discussão com os profissionais envolvidos nessa temática, a fim de evidenciar as carências enfrentadas por cada setor e fomentar soluções isoladas ou intersetoriais que otimizem o combate a essa violência no estado de

Sergipe.



Para compor o Fórum, foram convidados representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SE), Conselhos Estadual e Municipais dos Direitos da Mulher, Secretaria de Segurança Pública (SSP), Casas Abrigo, Guarda Municipal e outros órgãos estaduais e municipais que promovem políticas públicas relacionadas à mulher.



Durante o evento também foi ministrada a palestra *"Grupos Reflexivos para os autores de violência doméstica: responsabilização e*

restauração” pela Dra. Grasielle Borges, em referência ao seu livro lançado em agosto de 2018.



A Juíza Coordenadora da Mulher, Dra Rosa Geane, selecionou esse tema da palestra porque os grupos reflexivos, dispostos no artigo 35 da Lei Maria da Penha, ainda precisam ser melhor trabalhados na rede de atendimento. “Ainda não temos um Centro de Atendimento ao Agressor. Temos somente três cidades que possuem os grupos reflexivos, Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Lagarto, que implantaram a partir de convênios. Mas é uma responsabilidade do Poder Executivo criar os Centros”, alertou a magistrada.



Dia 14/03/2019

No quarto dia da Campanha, a Coordenadoria da Mulher visitou as instalações da 1ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro e se reuniu com o Juiz Titular da unidade, Dr. Marcel Maia Montalvão, e servidores da Comarca.



A priorização no acompanhamento das demandas da Comarca de Nossa Senhora do Socorro está associada a ação do "Projeto Meu Alvo é a Paz", da Coordenadoria da Mulher, que se destina a conferir maior suporte as Comarcas do TJSE que apresentam maiores estatísticas em processuais de VDFCM.

Nesse sentido, a Juíza Coordenadoria da Mulher, Dra. Rosa Geane Nascimento Santos destacou que: *"A 1ª Vara Criminal de Socorro está entre as unidades que possuem um maior índice de processos de violência doméstica e familiar do Estado de Sergipe. Por esse motivo, foi marcada essa reunião com o Juiz Marcel Maia, para apresentar os projetos e programas da Coordenadoria da Mulher e, sobretudo, oferecer parceria, apoio e suporte para a articulação da rede, função da Coordenadoria. O objetivo é que haja redução dos índices de violência contra a mulher, especialmente dos feminicídios"*.



Em acolhimento a esta ação da Coordenadoria, o magistrado da Comarca, que assumiu recentemente a titularidade da 1ª Vara Criminal, destacou que 60% dos processos da unidade jurisdicional são referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher. Ressaltando que: *"Essa não é somente uma Vara Criminal, mas uma unidade especializada na Lei Maria da Penha. Então, envolve não somente a parte criminal, mas uma grande densidade familiar, disso se origina a nossa preocupação. Entramos em contato com a Coordenadoria da Mulher, aproveitando a Semana da Paz em Casa, com a finalidade de desenvolvermos projetos para atender essa comunidade"*.



Como resultado da ação, o magistrado da 1ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro manifestou interesse em implantar alguns projetos da Coordenadoria da Mulher, principalmente o referente ao encaminhamento de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher para os grupos reflexivos de educação e reabilitação psicossocial, fomentados pelo TJSE e pela Faculdade Estácio – FASE, no âmbito do Convênio nº 37/2018.

Dia 15/03/2019

Na tarde último dia da décima primeira edição da Justiça pela Paz em Casa, a Coordenadoria da Mulher do TJSE desenvolveu Capacitação para delegados e agentes da polícia civil da Delegacia Plantonista de Atendimento a Grupos Vulneráveis de Aracaju (DAGV) a fim de sensibilizar esses profissionais no enfrentamento/atendimento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

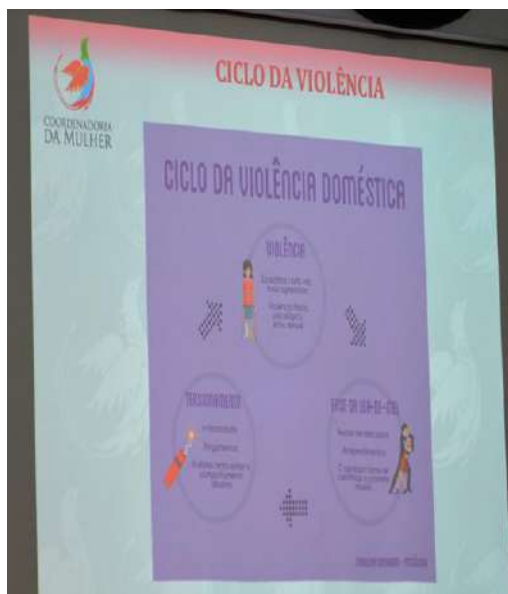


Na abertura do evento a juíza Coordenadora da Mulher, Dra. Rosa Geane, ressaltou que: *"Essa capacitação é uma forma de sensibilizar e esclarecer alguns pontos relacionados ao atendimento à mulher, à criança e ao adolescente vítimas de algum tipo de violência. Diante de qualquer dúvida, sintam-se acolhidos pelas Coordenadorias, vejam*

nossos Portais, onde colocamos informações sobre leis, eventos, jurisprudência, rede de atendimento; mas nos deem sugestões também”.



A ação decorre do Convênio nº 17/2017, firmado entre o TJSE e a Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, que tem por objeto *"consolidar o Projeto Interior em Rede, que se destina a integralizar e fortalecer a rede de atendimento/enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Sergipe."*



A capacitação ocorreu no auditório da Academia de Polícia Civil de Sergipe (Acadepol) e foi conduzida pelas analistas psicologia, Sabrina Duarte e a assistente social, Shirley Leite, da Coordenadorias da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). A psicóloga Sabrina Duarte ressaltou que: *"A polícia é a porta de entrada da rede de atendimento à mulher vítima de violência. Se o atendimento for satisfatório, ela se sentirá protegida e acolhida"*.

3.2. 14ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Durante esta Campanha, realizada de 19 a 23 de agosto do corrente ano, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por meio da Coordenadoria da Mulher, direcionou suas ações para:

- o preenchimento do questionário da "14ª Semana da Justiça pela Paz em Casa", encaminhado por meio de *link* com os dados da movimentação processual do deste Tribunal durante a Campanha;

- e desenvolvimento do cronograma abaixo:

DIA	PROGRAÇÃO
19/08/2019 segunda-feira	09h – Palestra sobre Femicídio no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
20/08/2019 terça-feira	08h – Encerramento da 14ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, com café da manhã no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no Fórum Gumersindo Bessa, Aracaju/SE
21/08/2019 quarta-feira	08h – Encerramento da 14ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, com café da manhã no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no Fórum Gumersindo Bessa, Aracaju/SE
22/08/2019 quinta-feira	08h – Encerramento da 14ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, com café da manhã no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no Fórum Gumersindo Bessa, Aracaju/SE
23/08/2019 sexta-feira	08h – Encerramento da 14ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, com café da manhã no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no Fórum Gumersindo Bessa, Aracaju/SE

EXECUÇÃO DAS AÇÕES "14ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA"

Dia 19/08/2019

O início das ações da 14ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA ocorreu no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, mediante convite da Conselheira Susana Azevedo, onde a Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Dra. Rosa Geane Nascimento Santos, e a Juíza de Direito da Comarca de Glória/SE, Dra. Iracy Ribeiro Manguiera Marques, realizaram Palestras sobre Femicídio.

Ao iniciar o evento a Conselheira Susana Azevedo ressaltou que o trabalho feito pela Coordenadoria da Mulher do TJSE é muito importante e destacando: *"Por isso, colocamos o Tribunal de Contas à disposição do Tribunal de Justiça. As juízas Rosa Geane e Iracy já sabem onde estão os problemas e queremos somar as forças para que juntos possamos dar a tranquilidade e a segurança que a mulher precisa para viver, trabalhar, tomar conta dos seus filhos, ser uma cidadã"*.



Durante a palestra, Rosa Geane lembrou que no Brasil, diariamente, 13 mulheres são vítimas de feminicídio e o país ocupa o quinto lugar no ranking mundial desse tipo de crime. *"Por isso a importância das leis que combatem a violência contra a mulher. Os gestores passam, mas as leis permanecem e precisam ser efetivadas. Dar visibilidade ao feminicídio, algo que estamos fazendo hoje aqui, é uma forma de combatê-lo", garantiu.*



A Juíza Iracy Mangueira conceituou feminicídio como um crime cometido em situação de violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. *"As notificações de feminicídio têm crescido e temos que trabalhar na prevenção e na responsabilização dos autores de violência. Falamos nessa palestra sobre as causas, consequências e o que podemos fazer para que não aconteça um mal maior dentro do ciclo da violência que a mulher é*

vítima”, alertou.



O auditório do TCE ficou repleto e só do Externato São Francisco, instituição da Igreja Católica que atende crianças carentes, mais de 20 funcionários participaram do evento. *"Nossa reunião pedagógica mensal está sendo hoje aqui, com toda equipe da instituição. Fechamos as portas lá e abrimos aqui para podermos, depois, passar para as mães o que aprendemos com pessoas competentes. Toda primeira quinta-feira do mês temos reunião com as mães e esse tema será repassado"*, informou Irmã Mabel, diretora do Externato São Francisco.



Dia 20/08/2019

Na manhã do segundo dia da Campanha a Coordenadoria da Mulher do TJSE realizou o II Encontro do Fórum Estadual da Rede de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do TJSE com o objetivo de promover uma maior interlocução, visando à prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, procurando detectar os problemas e ajudar na solução.



No início do evento a Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Dra. Rosa Geane Nascimento Santos destacou: *"O objetivo é diagnosticar os problemas da Rede e apontar uma ação que possa solucioná-los. A ideia é que no Fórum haja uma explanação acerca de boas práticas no enfrentamento à violência contra a mulher, no caso de hoje, será a apresentação dos resultados dos três meses do projeto-piloto da Patrulha Maria da Penha, desenvolvida pela Guarda Municipal com as mulheres que têm medidas protetivas deferidas pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Na primeira edição do Fórum Estadual, em março, foi a explanação acerca dos grupos*

reflexivos para autores de violência doméstica. Os encontros serão sempre realizados durante a programação da Semana pela Paz em Casa, então, três encontros por ano com a Rede para essa interlocução”.



A magistrada Rosa Geane também expôs aos integrantes da Rede de Enfrentamento e Prevenção à VDFCM as articulações promovidas pela Coordenadoria da Mulher para a construção da Casa da Mulher Brasileira e criação do Centro de Educação e Reabilitação de Agressores, em Sergipe.

O II Encontro do Fórum Estadual da Rede de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do TJSE destinou-se, também, à apresentação dos resultados do projeto-piloto da Patrulha Maria da Penha, após a assinatura do Convênio nº 03/2019 do TJSE. Este Convênio teve por objetivo fornecer atendimento especializado pela Guarda Municipal de Aracaju às vítimas de violência doméstica que gozam de medida protetiva de urgência concedida pelo Juizado de VDFCM de Aracaju.



Na ocasião, a Guarda Municipal Vaneide Dias de Oliveira destacou: *"A Patrulha Maria da Penha, que é um braço forte da efetivação da Lei, realiza um atendimento diferenciado, uma vez que não se realiza apenas o acompanhamento das medidas protetivas, como também fazemos o encaminhamento para a Rede, então se oferece segurança e também o fortalecimento dessa mulher com os órgãos da Rede. Tem sido um trabalho desafiador, mas ao mesmo tempo, gratificante porque vemos que há um resultado direto, uma vez que, percebemos, que o autor da agressão tem uma maior consciência de que aquela mulher está sobre a proteção do Estado, não podendo o agressor quebrar a medida protetiva"*.

Ao final do evento, a equipe multidisciplinar da Coordenadoria da Mulher do TJSE para realizou oficina com os integrantes da Rede.



Dia 21/08/2019

Para o terceiro dia da 14ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, a Dra. Rosa Geane Nascimento Santos, juíza da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), palestrou no município de Nossa Senhora do Socorro/SE durante o 1º Seminário Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica: A Rede em Foco, sobre o combate à violência contra a mulher e políticas públicas para esse enfrentamento.

O evento teve como objetivo levar informações acerca da rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher, bem como publicizar dados sobre o mapeamento das mulheres em situação de violência no município, que estão sendo acompanhadas pela rede de atendimento, além de direcionar ações futuras.



"Esse seminário, que reúne vários atores da Rede, é de fundamental importância porque Nossa Senhora do Socorro é o município sergipano de maior índice de processos de violência doméstica e familiar. A Coordenadoria da Mulher do TJSE desenvolve um trabalho de enfrentamento e combate a esse tipo de violência desde 2016 em Socorro, por meio dos seus projetos, especialmente o Projeto Interior em Rede. Em março, nós criamos o Fórum Estadual da Rede e fazemos um convite à rede de Socorro para que venha participar do Fórum", explicou a magistrada.



Dra. Rosa Geane Nascimento Santos também ressaltou que "Já podemos notar melhoria nos serviços da Rede. A DAGV, por exemplo, melhorou as instalações e atende as mulheres vítimas com acolhimento de melhor qualidade. Acredito que essa iniciativa irá fortalecer a rede e um trabalho constante e diferenciado pode reduzir os índices de violência neste município. Honrada, agradeço o convite para compartilhar as ações e projetos da Coordenadoria da Mulher do TJSE. Parabéns ao Prefeito, a Secretária, a Coordenadora Municipal da Mulher e todos os demais envolvidos nesta iniciativa exitosa. Decerto,

ela trará excelentes resultados para a cidade”.



Dia 22/08/2019

No quarto dia da Campanha Nacional, a Juíza Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Dra. Rosa Geane Nascimento Santos, participou de Grande Expediente na Assembleia Legislativa de Sergipe – ALESE e expôs aos deputados estaduais os números da violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como do feminicídio, além dos projetos da Coordenadoria no combate a esses crimes.



"A palestra tem o objetivo de mostrar a realidade nacional e estadual de violência doméstica e familiar e também de feminicídio, porque esta é a maior violência contra a mulher. A Alese tem uma lei de combate ao feminicídio e muitas ações boas, a exemplo do Dia de Combate, do qual participamos, inclusive, de um ato no dia 29/07/2019, e que traz visibilidade à causa para a população e esse é o primeiro passo para o combate ao feminicídio. Trazemos também uma prestação de contas das ações que a Coordenadoria da Mulher está fazendo para mudar essa realidade com o enfrentamento e o combate à violência doméstica

e ao feminicídio. Temos projetos e viemos à Casa Legislativa mostrar e pedir a adesão dos parlamentares a essa causa”, informou Rosa Geane Nascimento.



O requerimento para a participação da Coordenadoria do TJSE no plenário da Alese foi do Presidente Luciano Bispo, que elogiou uma das demandas apresentadas pela Coordenadoria da Mulher, a criação dos Centros de Educação e Reabilitação de Agressores. *"Parabenizo o Judiciário, uma vez que hoje temos um caminho inverso, não apenas a preocupação com a mulher, mas também com o homem, com o agressor, para redução dos índices de violência. Quando ele agride a mulher, ele também agride a sua família e esse trabalho que a Justiça tem traçado é louvável porque, talvez, surtam mais resultados do que apenas prender o agressor",* avaliou Luciano Bispo, citando a boa prática realizada pelos Grupos Reflexivos na cidade de Lagarto.



A Deputada Estadual Maísa Mitidieri, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Mulher da Alese, falou da importância de se dialogar sobre a temática e do acesso às informações que foram apresentadas pela Juíza Rosa Geane. *"Muito importante porque quanto mais a gente divulga, quanto mais a gente tem informações sobre o feminicídio e a violência contra a mulher, conseguimos buscar mais soluções para a redução dos índices que têm aumentado significativamente. Hoje a palestra de Dra. Rosa é fundamental não apenas para nós deputados, é para a população como um todo"*, avaliou a deputada.



Dia 23/08/2019

O encerramento da décima quarta edição da "SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA" foi realizado com um lanche no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju, com a presença da magistrada titular do Juizado e sua equipe técnica, cartorária e de assessoramento. Também participaram do encerramento a Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Dra Rosa Geane Nascimento Santos, sua equipe técnica, multidisciplinar e de assessoramento.



Na oportunidade a magistrada titular do JVDFCM, Dra. Eliane Magalhães ressaltou que *"A Semana da Justiça pela Paz em Casa é sempre bastante proveitosa pois coloca em destaque a temática da violência doméstica contra a mulher no Estado de Sergipe e no Brasil. Assim, durante esta Semana da Justiça Pela Paz em Casa, foram realizadas diversas atividades que colocaram em destaque o tema no nosso Estado. Além do julgamento de processos que envolvem a temática, a Coordenadoria da Mulher desenvolveu atividades de cunho*

preventivo e educativo. Vale dizer, também, que a equipe deste Juizado, composta por sete servidores e três assessores de Magistrado, num universo de quase 1500 processos, desenvolve um trabalho incessante e hercúleo para desenvolver uma eficiente prestação jurisdicional vez que as demandas envolvendo a temática da violência doméstica são, por vezes, delicadas e urgentes.”



Por fim, A Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Rosa Geane Nascimento Santos, destacou que *"É muito importante o encerramento da Semana da Justiça Pela Paz em Casa no JVDFCM, pois o trabalho de todos os integrantes dele merece elogio pelo olhar diferenciado e sensível com que tratam a causa da violência doméstica e familiar contra a mulher. Os números de audiências, medidas protetivas e julgamentos confirmam o compromisso de todos, especialmente da colega Eliane Magalhães. É uma Vara de integrantes comprometidos com a causa e valorosos. Temos certeza que o JVDFFM está em boas mãos. Decerto, dificuldades existem, mas juntos conseguiremos reduzir os índices de violência doméstica e familiar em Aracaju e no*

Estado de Sergipe. No abraço dado na magistrada, a Coordenadoria abraça todos os servidores e reconhece o trabalho comprometido com a causa de todos. Reconhece também o trabalho do Ministério Público e da Defensoria Pública na Vara. Agradeço e parabênizo a todos pelo excelente trabalho desenvolvido no JVD FM”.



3.3. 15ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Durante esta Campanha, realizada de 25 a 29 de novembro do corrente ano, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por meio da Coordenadoria da Mulher, direcionou suas ações para:

- o preenchimento do questionário da “14ª Semana da Justiça pela Paz em Casa”, encaminhado por meio de *link* com os dados da movimentação processual do deste Tribunal durante a Campanha;
- e desenvolvimento do cronograma abaixo:

DIA	PROGRAÇÃO
25/11/2019 segunda-feira	08 às 17h – Curso para Guardas Municipais de Sergipe sobre a Patrulha Maria da Penha
26/11/2019 terça-feira	08 às 17h – Curso para Guardas Municipais de Sergipe sobre a Patrulha Maria da Penha
27/11/2019 quarta-feira	08h – Visita à Casa Abrigo Estadual de Sergipe 13h – Audiência Pública na Câmara Municipal de Aracaju/SE sobre Femicídio
28/11/2019 quinta-feira	09h – Visita à Casa Abrigo Municipal de Aracaju/SE
29/11/2019 sexta-feira	08h – Encerramento da 15ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, com café da manhã no Auditório João Bosco, do Fórum Gumersindo Bessa de Aracaju/SE, para o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e as Vara do Tribunal do Júri

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA “15ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

Dias 25 e 26/11/2019

A 15ª Semana da Justiça pela Paz em Casa teve início com o curso para Guardas Municipais, promovido nos dias 25 e 26 de

novembro de 2019, pela Coordenadoria da Mulher (CM) do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) em parceria com a Guarda Municipal de Aracaju (GMA). A capacitação, que está na sua segunda turma, visa à implantação do serviço Patrulha Maria Penha em outros municípios sergipanos, nos moldes do serviço já implantado em Aracaju desde o mês de maio, mediante o Convênio nº 03/2019.



Os municípios de Itabaianinha, Nossa Senhora das Dores, Rosário do Catete e Porto da Folha participam desta edição do curso. Na primeira turma, foram capacitados guardas de Nossa Senhora do Socorro e Carmópolis.



Na ocasião a Juíza Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça, Dra. Rosa Geane Nascimento Santos, destacou que está intensificando o Curso das Guardas municipais para fomentar a criação das Patrulhas Maria da Penha em todos municípios de Sergipe por meio de convênio com o TJSE.



Durante o curso, além da abordagem acerca do tema violência doméstica e familiar contra a mulher, ministrado pela equipe psicossocial da Coordenadoria da Mulher, foi apresentada a experiência e operacionalização da Patrulha Maria da Penha pela Guarda Municipal de Aracaju. A Patrulha tem um efetivo de 16 guardas e atende a 33 mulheres com medidas protetivas deferidas pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.



“É com grande satisfação que estamos planejando, junto com a Coordenadoria da Mulher, este curso porque entendemos que é fundamental para todo o Estado de Sergipe essa especialização no combate à violência contra a mulher pelos agentes de Segurança Pública, em especial, as Guardas Municipais. Através desse curso, estamos compartilhando os procedimentos mínimos necessários e a atuação da Patrulha no atendimento direto às mulheres vítimas de violência, como também estimulando a criação de outras Patrulhas e capacitando outros profissionais”, explicou D. Oliveira, guarda municipal de Aracaju que coordena a Patrulha Maria da Penha.





O Comandante da Guarda Municipal de Porto da Folha, Inspetor Dória, informou que há a intenção do Município em implantar a Patrulha Maria da Penha. "Existe a necessidade em todos os locais de um serviço dessa natureza, uma vez que a mulher é vítima de violência doméstica e familiar. Temos que quebrar essa cultura de violência. Através do prefeito atual, Miguel de doutor Marcos, e do juiz da Comarca, Haroldo Rigo, a Guarda Municipal pretende implantar o serviço e reduzir os índices desse tipo de violência", afirmou o Comandante.



Dia 27/11/2019

Para o terceiro dia da 15ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, no período da manhã, a Dra. Rosa Geane Nascimento Santos e a equipe multidisciplinar da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), realizaram visita à Casa-abrigo do Estado de Sergipe para conhecer a estrutura e os serviços desenvolvidos no abrigo que acolhe mulheres e seus dependentes vítimas de violência doméstica e familiar.

No período da tarde, a Juíza Coordenadora da Mulher, do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Rosa Geane Nascimento, proferiu uma palestra sobre "*Feminicídio*" durante uma audiência pública realizada na Câmara Municipal de Aracaju.



Durante palestra, a magistrada apresentou dados quanto ao crescimento da violência doméstica e familiar contra a mulher e também quanto ao feminicídio, em âmbito nacional e local, bem como, as ações da Coordenadoria da Mulher no combate aos crimes. Lembrou que o Brasil é o quinto país do mundo em assassinato de mulheres, uma vez que, segundo o Mapa da Violência de 2015, o índice é de 4,8 mulheres assassinadas no grupo de 100 mil mulheres. Ou seja, diariamente, 13 mulheres são assassinadas no Brasil.



Na ocasião Dra Rosa Geane se manifestou, destacando: "Recebemos esse convite com muita alegria porque entendemos que é a visibilização do feminicídio que proporciona a prevenção, o enfrentamento e o combate de forma continuada e efetiva para mudança desse cenário. Parabenizamos a iniciativa da Vereadora Emília Corrêa. É importante que todos discutam esse tema. Neste ano, é meta do CNJ o julgamento dos casos de feminicídios, especialmente na Semana da Justiça pela Paz em Casa. A sociedade precisa se conscientizar que as portas devem estar abertas para essas mulheres que são vítimas de violência doméstica, para que elas não sofram intimidações. É preciso que as instituições estejam ao lado delas para acompanhá-las nesse percurso, a fim de se evitar o mal maior que é o feminicídio"



A Juíza Coordenadora ainda garantiu que a melhor forma de prevenir, enfrentar e combater o feminicídio em Sergipe é implementar as políticas públicas de atendimento integrado à mulher como a Casa da Mulher Brasileira e responsabilização e atendimento dos agressores com os Centros de Educação e Reabilitação.



“Dentro das ações de prevenção, enfrentamento e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, temos a grande conquista que é a destinação de emenda de bancada para a construção da Casa da

Mulher Brasileira em Sergipe. É um marco histórico e faremos uma retrospectiva para que todos conheçam o percurso da Coordenadoria e dos outros órgãos, para conseguir a implantação da Casa. Também as ações que estamos empreendendo para a implantação dos Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores. É preciso fazer as ações relativas aos eixos da Lei Maria da Penha, enfatizando a mulher vítima e os agressores”, ressaltou Rosa Geane.



O convite para a abordagem, dirigida aos vereadores e à sociedade civil, partiu da Vereadora Emília Corrêa, por meio do Requerimento 81/2019, com a finalidade de expandir as discussões sobre o tema e a aplicação de políticas públicas e divulgar boas práticas no combate ao feminicídio.



“Feminicídio é um crime que, na verdade, as mulheres, consciente ou inconscientemente, pedem socorro. É um crime absurdo que hoje já é lei, aumenta a pena, um crime que acontece pelo simples fato de ser mulher e isso vem agravar a pena e a gente precisa tratar das políticas públicas. Aqui nós estamos reunindo mulheres que trarão números que contribuem, trabalhos já realizados e que são bem-sucedidos e outros que deverão ser feitos, então, uma influenciando a outra na sua área de atuação que é de defesa do direito, de proteção da mulher”, explicou a vereadora.



Dia 28/11/2019

No quarto dia da Camapanha Nacional, a Juíza Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Dra. Rosa Geane Nascimento Santos, e a equipe multidisciplinar da Coordenadoria da Mulher realizaram visita à Casa-abrigo do Município de Aracaju conhecer a estrutura e os serviços desenvolvidos no abrigo que acolhe mulheres e seus dependentes vítimas de violência doméstica e familiar.

Dia 29/11/2019

O encerramento da XV Semana da Justiça pela Paz em Casa, em Sergipe, foi realizado com um café da manhã no Fórum Gumersindo Bessa, onde estão localizados o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFCM) e as Varas do Tribunal do Júri, aos quais competem os julgamentos dos casos de feminicídio.





A Coordenadoria da Mulher, do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), reuniu os magistrados, assessores, técnicos e equipes psicossocial para apresentar projetos e ações desenvolvidos no âmbito de articulação da Coordenadoria, com a finalidade de enfrentamento e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio.



Na ocasião, a Juíza Coordenadora da Mulher, Rosa Geane Nascimento, destacou que: "Encerramos a Semana no Fórum Gumersindo Bessa, com a participação do Juizado, e apresentamos os projetos, as ações, os retornos acerca dos pleitos dos juízes e da Coordenadoria. A avaliação positiva, porque estivemos na Câmara de Vereadores, em audiência pública, realizamos cursos sobre a Patrulha Maria da Penha para o interior do Estado, no qual já temos 15 Municípios interessados na implantação do serviço que em Aracaju já apresenta resultados significativos desde a sua implantação no mês de maio. Fizemos visitas institucionais aos abrigos estadual e municipal e temos demandas com relação a esses abrigos. Encerramos no Fórum Gumercindo Bessa porque é a nossa casa, com a vara especializada, com os juízes cuja competência é violência doméstica e feminicídio".



A magistrada ainda ressaltou o empenho das equipes nas ações em prol do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. "Agradecemos a Dra. Eliane Cardoso Costa Magalhães e a sua equipe, a promotora Dra. Adriana Ribeiro e as Defensoras Públicas, Dra. Elvira Lorenza Quaranta Leite e Dra. Augusta Monte Alegre Bezerra de Andrade Lima. E a valorosa equipe da Coordenadoria da Mulher, sem a qual não conseguiria realizar esse trabalho. São todos comprometidos com essa causa. Temos certeza que a meta do julgamento de feminicídios será atingida. Ressalto que o TJSE é o melhor tribunal Estadual do Brasil e novamente recebeu o selo diamante. Portanto, tenho certeza dos nossos bons resultados nessa área. Aproveito para agradecer a confiança do Presidente do TJSE, Des. Osório Ramos, no trabalho da Coordenadoria da Mulher. Agradeço, sobretudo, a Deus pelas grandes vitórias neste ano, como destinação das emendas para a construção da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe, o andamento das ações para a criação dos Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores, a ampliação da Patrulha da Penha e a criação de leis relativas à matéria."



A Juíza Coordenadora da Mulher também destacou que, segundo os dados parciais publicados pelo CNJ, no que concerne aos julgamentos de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, o TJSE já apresenta o percentual de 123,85% no cumprimento da Meta Nacional.



No Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Aracaju, unidade onde, aproximadamente, tramitam 1500 processos, foram julgados 142 processos na Semana da Justiça pela Paz em Casa. A Juíza Elaine Cardoso Magalhães, titular do Juizado, refletiu sobre o desempenho da equipe multidisciplinar e também acerca das ações da Coordenadoria da Mulher.



"Temos uma Coordenadoria e uma Juíza Coordenadora que realmente abraçam a causa da mulher vítima de violência. O convênio com a Patrulha Maria da Penha tem protegido muitas mulheres que possuem medidas protetivas deferidas por este Juizado, além da defesa pela implantação da Casa da Mulher Brasileira, que são exemplos de ações concretas, às quais reconhecemos o empenho da Coordenadoria. Não posso deixar de destacar o trabalho desempenhado pela equipe que temos no nosso Juizado que tem a sensibilidade de apoiar as vítimas, desde aqueles que trabalham no atendimento, no cartório, à equipe multidisciplinar, e o Ministério

Público e Defensoria, enfim, estão todos envolvidos no acolhimento à essas mulheres”, salientou a Juíza Elaine Cardoso, lembrando que o JVDFCM tem buscado analisar e deferir as medidas protetivas imediatamente e não somente no prazo de 48 horas, como determina a lei.

4 CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO

Com o fim de fomentar os projetos desenvolvidos pela Coordenadoria da Mulher, bem como de participar dos projetos das entidades parceiras que atuam no enfrentamento à violência doméstica, foram formalizados diversos convênio/termos de cooperação desde a criação desta Coordenadoria.

4.1. CONVÊNIO 04/2017 – Estatísticas - UNIT

Trata-se de convênio formalizado em 2017, entre a Universidade Tiradentes de Sergipe e o TJSE, para desenvolvimento de projeto de pesquisa constituído pela entidade parceira, com o objetivo de fazer um mapeamento dos processos de violência doméstica em Sergipe para formação de dados estatísticos quanto a incidência do delito, perfil dos envolvidos, faixa etária, etnia, grau de escolaridade entre outros.

4.2. TERMO DE COOPERAÇÃO 14/2017 – Estatística - UFS

Trata-se de termo de cooperação firmado em 2017, entre a Universidade Federal de Sergipe e o TJSE, para desenvolvimento de projeto de pesquisa constituído pela entidade parceira, denominado “Já se mete a colher em briga de marido e mulher? Diagnóstico da incidência de violência e Análise da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres em Sergipe”.

O Projeto será desenvolvido pela análise de processos de VDFM, localizados no arquivo judiciário do TJSE, do período de 2012 a 2016, a fim de conhecer o perfil da vítima e do autor do feminicídio e a rede de enfrentamento à VDFM.

4.3. CONVÊNIO 30/2016 – Terapia de Casa – Faculdade PIO-X

Trata-se de convênio firmado em 2016, entre a Associação de Ensino e Cultura PIO DÉCIMO e o TJSE, para desenvolvimento de projeto de pesquisa constituído pela entidade parceira, com o objetivo de fornecer atendimento psicoterapêutico aos casais envolvidos nos delitos de VDFM, por meio do encaminhamento voluntário das partes pelo judiciário ao Centro de Práticas em Psicologia da Faculdade Pio-X.

O referido convênio teve sua vigência prorrogada por mais 5 anos, após a consolidação de seu Primeiro Termo Aditivo no ano de 2017.

4.4. CONVÊNIO 14/2019 – Atendimento Psicológico às Vítimas de VDFM – Faculdade PIO-X

Trata-se de convênio, entre a Associação de Ensino e Cultura PIO DÉCIMO e o TJSE, para desenvolvimento de projeto de pesquisa constituído pela entidade parceira, com o objetivo de fornecer atendimento psicológico gratuito às mulheres vítimas de VDFM, por meio do encaminhamento voluntário pelo judiciário ao Centro de Práticas em Psicologia da Faculdade Pio-X.

Em 2019, foi formalizado um novo Convênio nº 14/2019 com o mesmo objeto e as mesmas partes, tendo em vista a inviabilidade de prorrogação da vigência do convenio anterior (convênio nº 08/2013)

4.5. CONVÊNIO 17/2015 – Estágio Curricular Obrigatório – UNIT

Trata-se de convênio firmado em 2015, entre a UNIVERSIDADE TIRADENTES DE SERGIPE e o TJSE, com o objetivo de conceder vagas de estágio curricular obrigatório, não remunerado, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos Cursos de graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social da Universidade Tiradentes junto às Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e às varas competentes para processo e julgamento de causas decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher.

No ano de 2017, com a consolidação de seu Primeiro Termo Aditivo, foram alteradas as cláusulas terceira e quinta do Convênio, prorrogando sua vigência por mais 5 anos e disponibilizando vagas do estágio nas dependências da

Coordenadoria da Mulher.

4.6. CONVÊNIO 28/2019 – Vagas em Cursos Profissionalizantes para Vítimas de VDFM – SENAC

Trata-se de convênio firmado, entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SERGIPE e o TJSE, tendo por objeto a disponibilização gratuita de vagas das unidades operacionais de Aracaju, Itabaiana, Lagarto e Tobias Barreto na programação quadrimestral de cursos do SENAC, para mulheres integrantes do Projeto Conectando com o Social, de titularidade da Coordenadoria da Mulher

A execução do referido acordo é realizada por meio do encaminhamento voluntário das vítimas de VDFM, que foram partes em processos no TJSE e aderiram ao Projeto Conectando com o Social, para preenchimento das vagas de cursos profissionalizantes disponibilizados pelo SENAC.

Em 2019, foi formalizado um novo Convênio nº 28/2019 com o mesmo objeto e as mesmas partes, tendo em vista a inviabilidade de prorrogação da vigência do convenio anterior (convênio nº 08/2013)

4.7. CONVÊNIO 02/2017 - Conscientização da temática de VDFM – ILBJ

Trata-se de convênio firmado em 2017, entre o Instituto Luciano Barreto Júnior - ILBJ e o TJSE, tendo por objeto estabelecer a troca de informações sobre o tema “Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, tendo como público- alvo os jovens, adolescentes, pais e responsáveis, além de operários de obra da Construtora Celi, que estejam matriculados nos Projetos desenvolvidos pelo referido Instituto.

4.8. CONVÊNIO 04/2015 - Compartilhamento de informações processuais do TJSE - CIOSP

Trata-se de convênio firmado em 2015, entre o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP e o TJSE, tendo por objeto a disponibilização de dados do Sistema de Controle Processual do TJSE sobre os processos de violência doméstica e familiar contra a mulher para otimização e priorização no atendimento desses delitos.

4.9.CONVÊNIO 17/2017 - Capacitação de agentes de segurança pública – SSP/SE

Trata-se de convênio firmado em 2017, entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe – SSP/SE e o TJSE, tendo por objeto firmar parceria para consolidar o Projeto Interior em Rede, que se destina a integralizar e fortalecer a rede de atendimento/enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

A execução do referido convênio se dá pelo diagnóstico das carências e estruturação das salas de atendimento aos delitos de VDFM das delegacias do estado de Sergipe e pela capacitação dos agentes de segurança pública designados para atendimento especializado nos delitos de VDFM em cada unidade de polícia responsável pelo enfrentamento dessas demandas.

4.10.CONVÊNIO 03/2019 – Patrulha Maria da Penha em Aracaju/SE

O Convênio nº 03/2019, foi firmado entre o Poder Judiciário o Estado e Sergipe e o Município de Aracaju, para implantação da Patrulha Maria da Penha, tendo como intervenientes a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a Secretaria Municipal da Defesa e da Cidadania, a Coordenadoria da Mulher do Tjse e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju.

O presente convênio tem por objeto firmar parceria com o Município de Aracaju para implantação da Patrulha Maria da Penha, institucionalizada pela Lei Municipal nº 4.880/2017 de Aracaju/SE, para prestação de atendimento pela Guarda Municipal de Aracaju (GMA) às mulheres que gozam de medida protetiva de urgência concedida pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju.

5 PROPOSTAS E ENUNCIADOS NACIONAIS EDITADOS COM A PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER DO TJSE

5.1-XIII Jornada da Lei Maria da Penha

A Juíza Coordenadora a Mulher e magistrados do TJSE participaram da XIII da Lei Maria da Penha representando o judiciário sergipano.

O evento, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, foi realizado no mês de agosto de 2019 na cidade de Brasília/BR.

Esta edição visa à avaliação e gestão dos riscos de violência doméstica e familiar; à apresentação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco de Violência Doméstica do CNJ; à conscientização acerca da necessidade de integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública; e ao fomento da capacitação de magistrados para a adequada identificação e gestão do risco de violência doméstica e familiar.

Ao final do encontro, foi elaborada uma Carta com as propostas para implementação de políticas de atendimento à VDFM para subsidiar a atuação de magistrados e servidores nas demandas envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher.

Observa-se abaixo a Carta de Recomendações da XIII JORNADA DA LEI MARIA DA PENHA:

Nós, participantes da XIII JORNADA LEI MARIA DA PENHA, realizada nos dias 08 e 09 de agosto de 2019, das 9h às 18h, no auditório do Superior Tribunal de Justiça (STJ),

CONSIDERANDO as recomendações constantes das cartas das edições anteriores da Jornada Lei Maria da Penha (I a XII);

CONSIDERANDO a Resolução n. 254, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres e dá outras providências;

CONSIDERANDO as reflexões e sugestões resultantes das discussões e dos debates realizados nesta edição da Jornada Lei Maria da Penha, durante as oficinas;

APRESENTAMOS, abaixo, as propostas de ações para ampliar a efetivação da Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres:

1. Reiterar a necessidade de implementação das ações e sugestões constantes das Cartas das Jornadas anteriores, até então não atendidas, conforme levantamento feito pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça;
2. Fomentar a implementação de ações educacionais continuadas e de sensibilização, baseadas em dados da Organização Mundial da Saúde e em outras evidências científicas de que a violência doméstica é um fator de risco para a saúde física e cerebral das mulheres e de seus filhos;
3. Aprimorar a articulação da rede de atendimento por meio de fluxogramas, para que a mulher receba atendimento adequado, a fim de criar estratégias de prevenção e educação em espaços de cuidados e de mudanças plurais;
4. Recomendar a criação de cadastro/banco nacional de vítimas e de agressores pelo CNJ, a partir do preenchimento do formulário nacional de avaliação de risco de violência;
5. Fomentar a criação, nos Estados e nos Municípios, de Patrulhas Maria da Penha ou de programa equivalente de Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica (PROVID) e de sistemas de monitoramentos eletrônicos (tornozeleiras, GPS, botões do pânico e aplicativos), por meio de convênios e/ou outros instrumentos legais celebrados entre o CNJ e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, para efetividade das medidas protetivas;
6. Fomentar o estabelecimento de diretrizes nacionais para a implantação das Patrulhas Maria da Penha ou de programa equivalente de Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica (PROVID), considerando, inclusive, a necessidade de capacitação permanente dos agentes, de dotação orçamentária específica para essa modalidade de policiamento e de ampliação dos serviços, incluindo a zona rural;
7. Recomendar a instituição de Grupos Reflexivos para homens e para mulheres, como política pública de proteção integral, a ser executada por meio de convênios e/ou protocolos entre Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Universidades, outras instituições públicas e ONGs, podendo-se, para tanto, utilizar verbas das penas alternativas para a manutenção do programa;

8. Fomentar a capacitação inicial e continuada em questões de gênero e direitos humanos por meio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), das Escolas Judiciais e/ou de Magistratura Estaduais, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da OAB, das academias de polícia civil e militar, das guardas municipais e das equipes psicossociais;

9. Recomendar aos Tribunais de Justiça o fomento à frequência a cursos de capacitação em direitos humanos e questões de gênero, para fins de remoção/promoção para julgados/varas de violência doméstica e familiar contra a mulher e varas de tribunais de júri;

10. Recomendar o estabelecimento de fluxos para encaminhamento dos filhos, vítimas diretas ou indiretas da violência, aos serviços oferecidos pela rede de atendimento, para acompanhamento pelas equipes de saúde e escolar;

11. Recomendar a capacitação de todos os atores da rede de enfrentamento e de atendimento para a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco do CNJ;

12. Recomendar a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco do CNJ preferencialmente no primeiro atendimento à vítima, o qual, após preenchido, deverá acompanhar os futuros encaminhamentos, para evitar revitimização;

13. Fomentar a criação e o fortalecimento de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) - AD e de saúde mental, bem como de Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e de Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CREAM);

14. Fomentar a criação de termos de cooperação técnica com Universidades, Conselhos Federais de Psicologia, de Serviço Social e de Medicina;

15. Fomentar programas de ensino, capacitação, geração de emprego e renda, tanto para as mulheres em situação de violência doméstica quanto para os autores dessas violências;

16. Recomendar a criação de serviços para atendimento de pessoas com deficiência específicos para mulheres em situação de violência doméstica e, se for o caso, para seus dependentes;

17. Fomentar políticas públicas de habitação/aluguel social que deem prioridade à mulher em situação de violência doméstica;

18. Recomendar a construção de plano de segurança e acompanhamento periódico, pela Polícia Militar/Patrolha Maria da Penha, para a vítima e para sua rede de proteção social (vizinhança);

19. Recomendar aos integrantes da rede a realização de capacitação continuada em raça, gênero e etnia, para conhecimento e desenvolvimento de competências e habilidades, inclusive a de promover intervenções com olhar atento para as estatísticas que apontam a mulher negra como a que mais sofre violência doméstica, especialmente feminicídio;

20. Recomendar a criação e a padronização de fluxos entre os serviços oferecidos pela rede de enfrentamento e atendimento;

21. Recomendar a criação de protocolos com a rede de saúde, inclusive hospitalar, para atendimento e encaminhamento das mulheres em situação de violência doméstica, com atenção especial aos casos de violência sexual;

22. Recomendar a criação de protocolo para garantir a segurança das vítimas durante atendimento hospitalar ou ambulatorial;

23. Recomendar, no caso de respostas afirmativas ao Item 23 do Formulário Nacional de Avaliação de Risco do CNJ, a realização de estudo de mancha criminal e de conflitos e, a partir do resultado desse estudo, articular rede de promoção da cultura de paz e, ainda, estudo de campo para identificar as necessidades do local, com vistas à criação de mecanismos que possibilitem o acesso aos serviços da rede;

24. Recomendar a criação de grupos reflexivos para homens, específicos para agentes da segurança pública envolvidos em violência doméstica e familiar contra a mulher;

25. Recomendar a criação de Núcleos Estaduais de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito da Defensoria Pública;

26. Recomendar a criação de órgãos de execução de defesa da mulher, no âmbito da Defensoria Pública, em todas as comarcas onde houver Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

27. Recomendar a implementação de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar, em especial, aos órfãos de femicídio;

28. Recomendar aos Presidentes e Corregedores dos Tribunais de Justiça apoio às Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar para a implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco do CNJ.

Fica estabelecido que este encontro continuará a ser realizado anualmente, com o objetivo de avaliar o cumprimento da Lei Maria da Penha.

5.2 XI FONAVID – Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

A Juíza Coordenadora da Mulher, equipe psicossocial e a assessoria da Coordenadoria da Mulher participaram do TJSE participaram, no mês de novembro, em São Paulo/SP do IX FONAVID.

Nesta edição o IX FONAVID selecionou como Tema *“Educação para a equidade de gênero: um caminho para o fim da violência doméstica e familiar contra a mulher”*.

Durante o evento foram realizadas palestras sobre o tema em destaque. Ao final do evento, com a participação dos presentes foram consolidados novos Enunciados para orientar magistrados e servidores no desenvolvimento das demandas processuais envolvendo de violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme abaixo:

**ENUNCIADOS DO FONAVID, atualizados até o XI FONAVID, realizado em São Paulo/SP,
entre 05 e 08 de novembro de 2019.**

ENUNCIADO 1: Para incidência da Lei Maria da Penha, não importa o período de relacionamento entre vítima e agressor (a), nem o tempo decorrido desde o seu rompimento, bastando que reste comprovado que a violência decorreu da relação de afeto.

ENUNCIADO 2: Inexistindo coabitação ou vínculo de afeto entre agressor e ofendida, deve ser observado o limite de parentesco estabelecido pelos arts. 1.591 a 1.595 do Código Civil, quando a invocação da proteção conferida pela Lei nº 11.340/06 decorrer exclusivamente das relações de parentesco.

ENUNCIADO 3: A competência cível dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher é restrita às medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, devendo as ações cíveis e as de Direito de Família ser processadas e julgadas pelas varas cíveis e de família, respectivamente.

ENUNCIADO 4: A audiência prevista no art. 16 da Lei nº 11.340/06 é cabível, mas não obrigatória, somente nos casos de ação penal pública condicionada à representação, independentemente de prévia retratação da vítima.

ENUNCIADO 5: ~~A competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher está condicionada à existência de notícia-crime ou representação criminal da vítima.~~ (REVOGADO NO VIII FONAVID-BH).

ENUNCIADO 6: A Lei nº 11.340/06 não obsta a aplicação das penas substitutivas previstas no Código Penal, vedada a aplicação de penas de prestação pecuniária ou pagamento isolado de multa.

ENUNCIADO 7: O sursis, de que trata o art. 77 do Código Penal, é aplicável aos crimes regidos pela Lei nº 11.340/06, quando presentes os requisitos.

ENUNCIADO 8: ~~O art. 41 da Lei nº 11.340/06 não se aplica às contravenções penais.~~ (REVOGADO no VI FONAVID – MS)

ENUNCIADO 9: A notificação/intimação da vítima acerca da concessão de soltura do agressor pode ser feita por qualquer meio de comunicação (ALTERADO no VIII FONAVID-BH).

ENUNCIADO 9: A notificação/intimação da vítima acerca da concessão de soltura do agressor e/ou de qualquer ato processual, pode ser feita por whatsapp ou similar, quando houver seu consentimento expresso, manifestado em sede inquisitorial ou judicial, por escrito ou reduzido a termo, mediante certidão nos autos por servidor público (ALTERADO no IX FONAVID- Natal).

ENUNCIADO 10: ~~A Lei nº 11.340/06 não impede a aplicação da suspensão condicional do processo, nos casos em que couber.~~ (REVOGADO no VI FONAVID – MS)

ENUNCIADO 11: Poderá ser fixada multa pecuniária, a fim de assegurar a eficácia das medidas protetivas de urgência, sem prejuízo da configuração do crime previsto no art. 24-A da Lei 11.340/06. (ALTERADO no XI FONAVID - São Paulo).

ENUNCIADO 12: ~~Em caso de absolvição do réu ou de extinção da punibilidade do agressor, cessará o interesse de agir, em sede de medidas protetivas de urgência.~~ (REVOGADO no VI FONAVID- MS)

ENUNCIADO 13: Poderá a Equipe Multidisciplinar do juízo proceder ao encaminhamento da vítima, do agressor e do núcleo familiar e doméstico envolvido, à rede social, independentemente de decisão judicial.

ENUNCIADO 14: Os Tribunais de Justiça deverão obrigatoriamente prover capacitar e fortalecer, os juízos com competência para processar e julgar os processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de Equipe Multidisciplinar exclusiva, com quantidade de profissionais dimensionada de acordo com o Manual de Rotinas e Estruturação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do CNJ.

ENUNCIADO 15: A Equipe Multidisciplinar poderá elaborar documentos técnicos solicitados pelo Ministério Público ou Defensoria Pública, mediante autorização do Poder Judiciário.

ENUNCIADO 16: Constitui atribuição da Equipe Multidisciplinar conhecer e contribuir com a articulação, mobilização e fortalecimento da rede de serviços de atenção às mulheres, homens, crianças e adolescentes envolvidos nos processos que versam sobre violência doméstica e familiar contra a mulher.

ENUNCIADO 17: O art. 274 do Código de Processo Civil é aplicável ao incidente de concessão de medida protetiva.

ENUNCIADO 18: A concessão de novas medidas protetivas, ou a substituição daquelas já concedidas, não se sujeita à oitiva prévia do Ministério Público.

ENUNCIADO 19: O não-comparecimento da vítima à audiência prevista no art. 16 da Lei nº 11.340/06 tem como consequência o prosseguimento do feito.

ENUNCIADO 20: A conduta da vítima de comparecer à unidade policial para lavratura de boletim de ocorrência deve ser considerada como representação, ensejando a instauração de inquérito policial.

ENUNCIADO 21: A competência para apreciar os recursos contra as decisões proferidas pelos Juizados de Violência Doméstica contra a Mulher é dos Tribunais de Justiça, independentemente da pena.

ENUNCIADO 22: A decretação da prisão preventiva, ainda que decorrente da conversão da prisão em flagrante, independe de prévia manifestação do Ministério Público.

ENUNCIADO 23: A mediação pode funcionar como instrumento de gestão de conflitos familiares subjacentes aos procedimentos e processos que envolvam violência doméstica.

ENUNCIADO 24: A competência do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher restringe-se aos delitos cometidos em razão do gênero, na forma dos arts. 5º e 7º da Lei Maria da Penha, não sendo suficiente que a vítima seja do sexo feminino.

ENUNCIADO 25: As normas de tutela de direitos humanos da vítima do sexo feminino, previstas na Lei Maria da Penha não se restringem aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

ENUNCIADO 26: O juiz, a título de medida protetiva de urgência, poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor para atendimento psicossocial e pedagógico, como prática de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. (Aprovado no IV FONAVID).

~~**ENUNCIADO 27:** O descumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/2006 configura prática do crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal, a ser apurado independentemente da prisão preventiva decretada. (REVOGADO no VII FONAVID)~~

~~**ENUNCIADO 28:** A competência para processar e julgar o crime decorrente do descumprimento das medidas protetivas é dos Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e, onde não houver, das Varas Criminais com competência para julgar os casos afetos à Lei nº 11.340/2006. (Revogado no IX FONAVID - Natal)~~

ENUNCIADO 29: É possível a prisão cautelar do agressor independentemente de concessão ou descumprimento de medida protetiva, a fim de assegurar a integridade física e/ou psicológica da ofendida.

ENUNCIADO 30: O juiz, a título de medida protetiva de urgência, poderá determinar a inclusão do agressor dependente de álcool e/ou outras drogas, em programa de tratamento, facultada a oitiva da Equipe Multidisciplinar.

ENUNCIADO 31: As medidas protetivas de urgência, previstas na Lei Maria da Penha, são aplicáveis nas Varas do Tribunal do Júri. (ALTERADO no XI FONAVID - São Paulo).

ENUNCIADO 32: As vítimas de crime de feminicídio e seus familiares devem contar com a assistência jurídica gratuita, devendo o (a) Juiz(a) designar defensor(a) público(a) ou advogado(a) dativo(a) para atuar

em sua defesa nos processos de competência do Tribunal do Júri, exceto se estiverem assistidos por advogado ou defensor público.

ENUNCIADO 33: O juízo que receber requerimento de medidas cautelares e/ou protetivas poderá apreciá-las e deferi-las, com precedência ao juízo sobre sua competência, que poderá ratificar ou não o deferimento, após distribuição e recebimento. (ALTERADO no XI FONAVID - São Paulo).

ENUNCIADO 34: As medidas protetivas de urgência deverão ser autuadas em segredo de justiça, com base no art. 189, II e III, do Código de Processo Civil.

ENUNCIADO 35: O juízo de violência doméstica e familiar contra a mulher não é competente para a execução de alimentos fixados em medidas protetivas de urgência.

ENUNCIADO 36: Poderá ser utilizado mecanismo compulsório de controle eletrônico em desfavor do agressor para garantia do cumprimento das medidas protetivas de urgência.

ENUNCIADO 37: A concessão da medida protetiva de urgência não está condicionada à existência de fato que configure, em tese, ilícito penal.

ENUNCIADO 38: Quando da audiência de custódia, em sendo deferida a liberdade provisória ao agressor, o(a) juiz(a) deverá avaliar a hipótese de deferimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/06. A vítima deve ser notificada dos atos processuais relativos ao agressor, especialmente dos pertinentes ao ingresso e à saída da prisão, por qualquer meio de comunicação, sem prejuízo da intimação do seu advogado ou do defensor público, nos termos do art. 21 da Lei 11.340/06.

ENUNCIADO 39: A qualificadora do feminicídio, nos termos do art. 121, §2º A, I, do Código Penal, é objetiva, uma vez que o conceito de violência doméstica é aquele do art. 5º da Lei 11.340/06, prescindindo de qualquer valoração específica.

ENUNCIADO 40: Em sendo o autor da violência menor de idade, a competência para analisar o pedido de medidas protetivas previstas na Lei 11.340/06 é do juízo da Infância e Juventude.

ENUNCIADO 41: A vítima pode ser conduzida coercitivamente para audiência de instrução criminal, na hipótese do artigo 201, parágrafo 1º do CPP. (ALTERADO no XI FONAVID - São Paulo).

ENUNCIADO 42: É cabível a intimação com hora certa de medidas protetivas de urgência, em analogia à citação com hora certa (art. 362, do CPP e art. 227 do CPC). (APROVADO no IX FONAVID – Natal).

ENUNCIADO 43: Esgotadas todas as possibilidades de intimação pessoal, será cabível a intimação por edital das decisões de medidas protetivas de urgência. (APROVADO no IX FONAVID – Natal).

ENUNCIADO 44: A audiência de justificação/multidisciplinar/acolhimento é facultativa e poderá ser designada pelo Juiz para promoção de encaminhamentos à rede de apoio de vítimas, agressores e familiares ao programa mais adequado, podendo ser subsidiado por equipe multidisciplinar quando existente (arts. 19, 29, 30 e 31 da Lei 11.340/06). (APROVADO no IX FONAVID – Natal).

ENUNCIADO 45: As medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 podem ser deferidas de forma autônoma, apenas com base na palavra da vítima, quando ausentes outros elementos probantes nos autos. (APROVADO no IX FONAVID – Natal).

ENUNCIADO 46: A lei Maria da Penha se aplica às mulheres trans, independentemente de alteração registral do nome e de cirurgia de redesignação sexual, sempre que configuradas as hipóteses do artigo 5º, da Lei 11.340/2006. (APROVADO no IX FONAVID – Natal).

ENUNCIADO 47: A plenitude da defesa no júri deve se conformar ao disposto no art. 7º, “e”, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher “Convenção de Belém do Pará” e ao disposto no capítulo IX itens 9.1.2 e 9.1.3 das Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres – Feminicídio, sendo recomendável ao(à) Juiz(a) Presidente considerar como excesso de linguagem argumentos violentos ofensivos à dignidade da mulher



por questão de gênero, devendo intervir nos termos do art. 497, III, do CPP e art. 10-A da Lei 11.340/06. (APROVADO NO X FONAVID – Recife).

ENUNCIADO 48: A competência para processar e julgar o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência previsto no art. 24-A da Lei Maria da Penha é dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e, onde não houver, das Varas Criminais com competência cumulativa para processar e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. (APROVADO NO X FONAVID – Recife).

ENUNCIADO 49: Deve ser mensurada, para fins estatísticos, a participação de autores de violência doméstica nos grupos reflexivos, bem como a sua efetividade, esta por meio da análise de seu retorno ou não ao sistema de justiça da violência doméstica e familiar contra a mulher nos dois anos seguintes à conclusão integral no respectivo grupo, por analogia ao que dispõe o art. 94 do Código Penal. (APROVADO NO X FONAVID – Recife).

ENUNCIADO 50: Deve ser respeitada a vontade da vítima de não se expressar durante seu depoimento em juízo, após devidamente informada dos seus direitos. (APROVADO NO XI FONAVID – São Paulo).

ENUNCIADO 51: O art. 20 da LMP não foi revogado tacitamente pelas modificações do CPP, ante o princípio da especialidade. (APROVADO NO XI FONAVID – São Paulo).

ENUNCIADO 52: Compete ao(a) juiz(a) de cada Comarca, podendo contar com o apoio da respectiva Coordenadoria da Violência Doméstica, articular a rede de proteção e de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, independentemente da existência de processo judicial, visando à implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, nos termos da Resolução 284/19 do CNJ. (APROVADO NO XI FONAVID – São Paulo).

ENUNCIADO 53: Compete ao(a) Juiz(a) de cada Comarca, com o apoio da respectiva Coordenadoria da Violência Doméstica, articular a rede de proteção e de atendimento à mulher em situação de violência doméstica visando à capacitação em direitos humanos, com perspectiva de gênero, para a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco do CNJ. (APROVADO NO XI FONAVID – São Paulo).

ENUNCIADO 54: As Medidas Protetivas de Urgência deverão ser analisadas independentemente do preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, o qual deverá ser aplicado, preferencialmente, pela Polícia Civil, no momento do registro da ocorrência policial, visando a celeridade dos encaminhamentos da vítima para a rede de proteção. (APROVADO NO XI FONAVID – São Paulo).

ENUNCIADO 55: Em caso de não aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco pela Polícia Civil no momento do registro da ocorrência policial, a aplicação será realizada pela equipe técnica de atendimento multidisciplinar ou servidor capacitado do juízo preferencialmente antes de qualquer audiência. (APROVADO NO XI FONAVID – São Paulo).

ENUNCIADO 56: O compartilhamento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco para fins de encaminhamento à rede de atendimento é facultativo e será realizado a critério do profissional, por meio eletrônico institucional ou, na impossibilidade, por meio de malote/expediente institucional, preservado o sigilo das informações. (APROVADO NO XI FONAVID – São Paulo).

6 ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA COORDENADORIA DA MULHER DO TJSE

Durante o ano de 2019 a Coordenadoria da Mulher buscou atualizar e reestruturar o Portal da Coordenadoria da Mulher, localizado no site <https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/> com o objetivo de melhor atender a sociedade, os servidores do Tribunal e a rede de atendimento/enfrentamento à mulher vítima de VDFM.

Nesse exercício foram realizadas as seguintes atualização do Portal da Mulher:

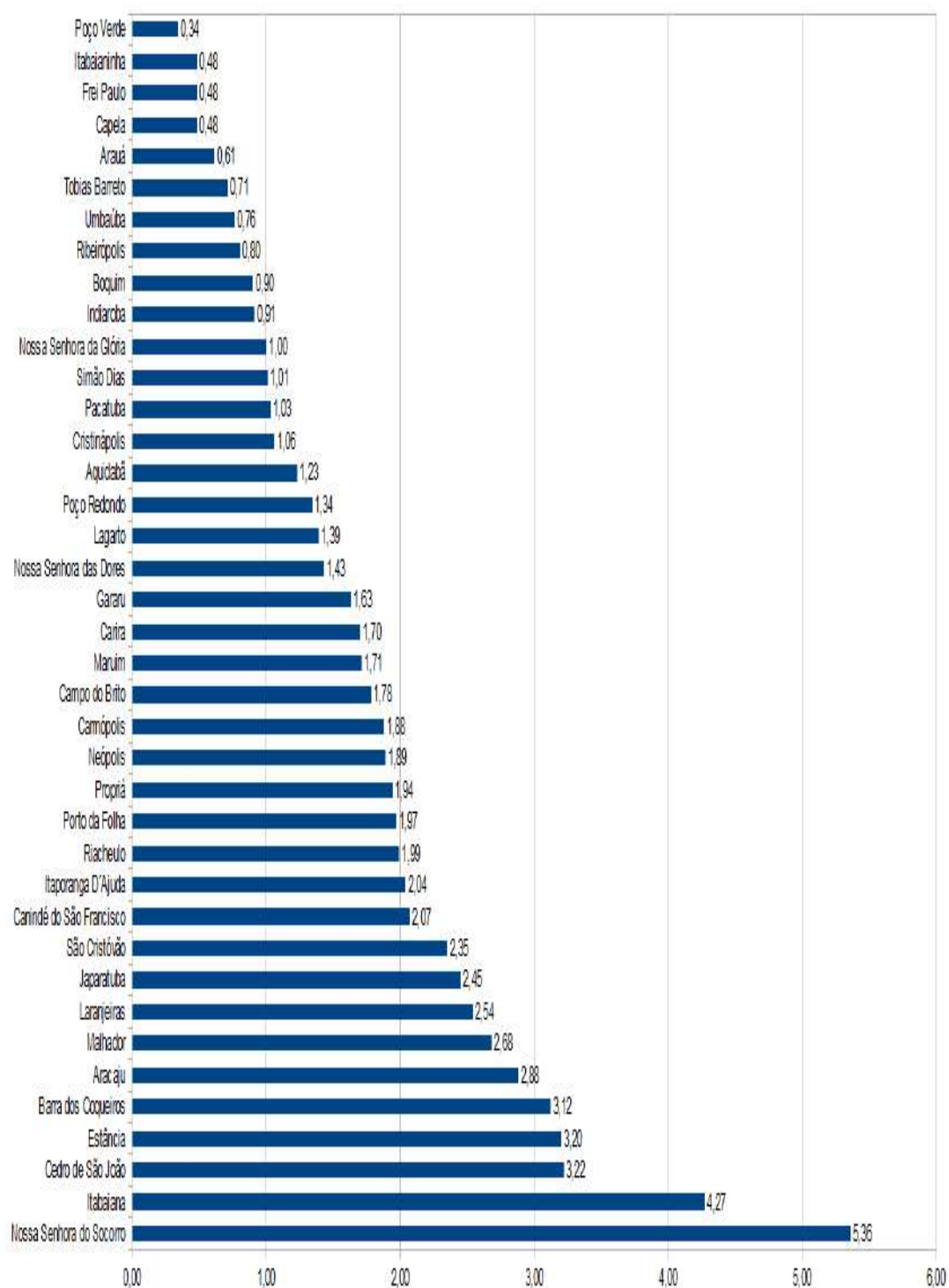
- Formatação de 44 matérias referentes às ações desenvolvidas pela coordenadoria no decorrer do ano;
- Inserções, no bloco de acervo jurídico, das alterações legislativas recentes;
- Atualizações de endereços, telefones e demais informações, no bloco de equipamentos que integram a rede de atendimento à mulher vítima de VD.

7 ESTATÍSTICAS EM PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

No exercício de 2019 a Coordenadoria da Mulher fez um levantamento estatístico dos processos de violência doméstica contra a mulher do ano de 2018 por Comarca.

Para elaboração da pesquisa estatística adotou-se como premissa o índice de processos de VDFCM para cada mil habitantes no ano de 2018, conforme gráfico abaixo:

ÍNDICE DE PROCESSOS DE VDFCM PARA CADA 1.000 HABITANTES - 2018



8 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI

As movimentações processuais da Coordenadoria da Mulher são realizada no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

Assim, seguem abaixo as movimentações processuais realizadas mensalmente:

❖ Fevereiro/2019

- OFÍCIO CIRCULAR nº 02/2019, para os magistrados do TJSE, que atuam em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, informando sobre a assunção de Dra. Rosa Geane Nascimento Santos na Coordenadora da Mulher do TJSE e disponibilizando Questionário de Pesquisa aos juízes para apresentação das dificuldades enfrentadas na jurisdição e apresentação de sugestões às Coordenadoria. (Processo Sei nº 0003255-38.2019.8.25.8825)
- Ofício de Apresentação da nova Juíza Coordenadora da Mulher para Magistrados que atuam em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher do TJSE e informação sobre os principais eventos nacionais relacionados à temática de VDFCM (Processo Sei nº 0002915-94.2019.8.25.8825)
- OFÍCIO CIRCULAR nº 51/2019, para magistrados do TJSE, informando sobre as edições das *Semanas Da Justiça Pela Paz Em Casa* no exercício de 2019 e solicitando planejamento antecipado e a designação de pautas de audiências específicas nessas datas (Processo Sei nº 0028774-49.2019.8.25.8825)
- Ofício Circular nº 59/2019 para magistrados do TJSE informando sobre a 13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, sobre dois novos movimentos processuais (*Audiências de Acolhimento e de Audiências de Justificação*) do Glossário da 13ª Semana da Justiça pela Paz em Casa e solicitando providências para desenvolvimento da Campanha (Processo Sei nº 0001917-29.2019.8.25.8825)
- Solicitação à Diretoria de Planejamento do TJSE para a coleta de dados processuais em conformidade com o Glossário da 13ª Semana da Justiça pela Paz em Casa (Processo SEI nº 0004584-85.2019.8.25.8825)
- OFÍCIO nº 2872/2019, solicitando ao Presidente do TJSE autorização para criação do *FÓRUM ESTADUAL DA REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE À*

VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, no mês de março/2019 (Processo SEI nº 0004059-06.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 3007/2019, solicitando apoio Defensor Público Geral de Sergipe na garantia da prestação da Assistência Judiciária às vítimas de violência doméstica contra a mulher durante as Semanas da Justiça pela Paz em Casa. E solicitando o envio de relação com os nomes dos Defensores Públicos que atuarão nas Varas com competência nessa temática (Processo SEI nº 0004262-65.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 1754/2019, para a presidência do TJSE, apresentando informações para subsidiem a organização da XIII Jornada da Lei Maria da Penha, conforme solicitação do CNJ. (Processo SEI nº 0001849-79.2019.8.25.8825).

- Processo Sei nº 0007559-80.2019.8.25.8825, regado pela Coordenadoria para a revelação de fotografias do acervo "Colorindo a Dor" e "Reencontro", do Projeto Educação e Lúdico, bem como para a aquisição de expositores.

- Processo Sei nº 0004390-85.2019.8.25.8825, relação com sugestões de cursos para magistrados e servidores do TJSE sobre violência doméstica e familiar contra a mulher.

- Processo Sei nº 0004285-11.2019.8.25.8825, relação com sugestões de novos materiais gráficos para a Coordenadoria da Mulher do TJSE.

- OFÍCIO nº 3438/2019, para a Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal – CEACRIM, da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe – SSP, solicitando os dados estatísticos dos crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher em Sergipe. (Processo SEI nº 0004808-23.2019.8.25.8825).

- OFÍCIO CIRCULAR nº 65/2019, para magistrados do TJSE com competência em processos de violência doméstica e familiar contra mulher, apresentando a estatística das Comarcas que apresentam os maiores índices de processos de VDFCM por habitantes, e solicitando sugestões dos magistrados para enfrentamento e redução dessas demandas processuais. (Processo SEI nº 0004102-40.2019.8.25.8825).

- Processo Sei nº 0002897-73.2019.8.25.8825, criado para instalação do *FÓRUM ESTADUAL DA REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER*, indicação dos representantes da rede estadual de combate à VDFCM e para convite dos demais encontros do Fórum.

❖ **Março/2019**

- Indicação dos Projetos (*Interior em rede, Meu Alvo é a Paz, e Educação*) da Coordenadoria da Mulher para integrarem o Planejamento Estratégico do TJSE (Processo SEI nº 0006024-19.2019.8.25.8825)
- Assinatura do 1º Termo Aditivo prorrogando a vigência do Convênio nº 14/2017 do TJSE, referente à parceria com a Universidade Federal de Sergipe para pesquisa estatística de processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Processo SEI nº 0003962-06.2019.8.25.8825)
- Apresentação do Plano Atual de Contratações de 2019 da Coordenadoria da Mulher (Processo SEI nº 0005275-02.2019.8.25.8825)
- OFÍCIO nº 4119/2019, para presidência do TJSE, solicitando ampliação no quadro de servidores da Coordenadoria da Mulher, para lotação de servidor com expertise em estatística (Processo SEI nº 0005253-41.2019.8.25.8825)
- OFÍCIO nº 5009/2019, para a presidência do TJSE, solicitando autorização para participar do III Encontro do Fórum Nacional de Juízes Criminais (FONAJUC), que ocorrerá de 04 a 06 de abril de 2019, na cidade de São Paulo/SP (Processo SEI nº 0006883-35.2019.8.25.8825)
- OFÍCIO nº 5803/2019, para Diretoria de Modernização do TJSE, solicitando adequação no SCP, para disponibilização dos movimentos processuais "Audiência de Acolhimento" e "Audiência de Justificação" às unidades judiciárias com competência para apreciação dos processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme diretrizes do CNJ. (Processo SEI nº 0007907-98.2019.8.25.8825)
- OFÍCIO nº 5629/2019 e OFÍCIO nº 5637/2019, para a Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe e para a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju/SE, solicitando as ações existentes para realização das Notificações Compulsórias nos casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos termos das previsões contidas na Lei Federal nº 10.778/2003, bem como na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) (Processo SEI nº 0007697-47.2019.8.25.8825)
- OFÍCIO nº 5624/2019 e OFÍCIO nº 5628/2019, para Governador do Estado de Sergipe e para o Prefeito do Município de Aracaju/SE, solicitando informações

das ações referente à criação dos Centros de Educação e Reabilitação para Agressores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos termos da previsão contida no artigo 35, inciso V, da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) (Processo SEI nº 0007686-18.2019.8.25.8825)

❖ **Abril/2019**

-Solicitação para impressão da Cartilha *Chega!*, da Coordenadoria da Mulher (Processo SEI nº 0007533-98.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 7943/2019, solicitando autorização da presidência do TJSE para lançamento da Campanha *Fotografe e declare o seu amor!*" (Processo SEI nº0010666-35.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 6669/2019, em resposta ao Ofício Circular nº 85/SEP - CNJ/2019, informando que o Tribunal de Justiça de Sergipe, por meio da Coordenadoria da Mulher, disponibiliza às vítimas de violência doméstica, que integram processos no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Aracaju/SE, atendimento integrado de psicológico, nutrição e enfermagem (Processo SEI nº 0008962-84.2019.8.25.8825)

- Processo Sei nº 0007096-41.2019.8.25.8825, apresentação do Plano de Gestão, exercício 2019/2020 do Projeto Meu Alvo é a Paz.

- Processo Sei nº0007094-71.2019.8.25.8825, apresentação do Plano de Gestão, exercício 2019/2020 do Projeto Interior em Rede.

- Processo Sei nº 0007095-56.2019.8.25.8825, apresentação do Plano de Gestão, exercício 2019/2020 do Projeto Educação.

- Processo Sei nº 0008643-19.2019.8.25.8825, indicação da Presidência para participação da Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Dra Rosa Geane Nascimento Santos no *Curso " A Mulher Juíza: Desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero"*, realizado de 15 a 17 de maio de 2019, na sede da ENFAM, na cidade de Brasília/DF.

- OFÍCIO nº 6669/2019, para a Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, Dra. Flávia Moreira Guimarães Pessoa, informando que o TJSE disponibiliza às vítimas de violência doméstica, que integram processos no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Aracaju/SE, atendimento integrado de psicológico, nutrição e enfermagem, por meio

do Convênio nº 37/2018 (Processo SEI nº 0008962-84.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 7210/2019, para a Secretária da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSE, solicitando informações sobre a regularidade do Projeto CIOSP com demonstrativos recentes de sua execução, bem como a apresentação da existência de eventuais dificuldade enfrentadas na efetividade do serviço. (Processo SEI nº 0009766-52.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 7815/2019, para o Juiz da 1ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro/SE, agradecendo a atenção do magistrado durante a reunião realizada em 26/04/2019, destacando as deliberações apresentadas na reunião e manifestando apoio ao magistrado para criação do Fórum Municipal da Rede de enfrentamento à VDFCM de Nossa Senhora de Socorro/SE e para a criação da Patrulha ou Ronda Maria da Penha (Processo SEI nº 0010484-49.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 7315/2019 e OFÍCIO nº 7345/2019, para as Deputadas Estaduais Gorette Reis e Maysa Mitidieri, representantes da Frente Parlamentar em Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa de Sergipe, solicitando informações sobre a Indicação nº 46/2018 que propõe a criação de uma política pública de atenção aos autores de violência doméstica. (Processo SEI nº 0009850-53.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 7610/2019, para o Presidente da Câmara Municipal de Aracaju/SE, solicitando informações sobre a existência de projetos de lei municipal para a criação dos seguintes órgãos, serviços ou programas: I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; II - casas abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar, III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados ao atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, IV - Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; V - centros de educação e de reabilitação para os agressores, previstos no art. 35, da Lei nº 11.340/2006. . (Processo SEI nº 0009850-53.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 7613/2019, para o Senador Federal Alessandro Vieira, solicitando o encaminhamento do Projeto de Lei para criação dos Centros de Educação e Reabilitação aos Agressores de Violência Doméstica e Familiar após a sua

edição, conforme o discutido em reunião realizada em 22/04/2019. (Processo SEI nº 0009850-53.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 7147/2019, para a Diretora da Escola Judicial do Estado de Sergipe, apresentando como proposta de curso para os servidores do TJSE o Curso de Comunicação não Violenta. (Processo SEI nº 0009682-51.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO CIRCULAR nº 143/2019, para juízes com competência em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, informando sobre a Meta a 08/2019 do CNJ e sobre a criação do Núcleo Permanente de Enfrentamento às Demandas Processuais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do TJSE. Este Núcleo objetiva monitorar a evolução da Meta 8/2019, melhorar os resultados das *Semanas da Justiça pela Paz em Casa*, conceder suporte jurídico e administrativo às jurisdições, fomentar projetos e conferir maior celeridade aos processos dessa natureza (Processo SEI nº 0010432-53.2019.8.25.8825).

❖ **Maio/2019**

- Assinatura do Convênio nº 03/2019 do TJSE, para implementação da Patrulha Maria da Penha em Aracaju/SE (Processo Sei nº 0027736-02.2018.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 9845/2019, informando o Defensor Público Geral de Sergipe sobre o recebimento do Ofício nº 046/2019, da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Lagarto/SE, relatando as dificuldades enfrentadas pelas mulheres da região no acesso à justiça perante a Defensoria Pública do município de Lagarto, e solicitando providências para a resolução do problema noticiado. (Processo SEI nº 0013148-53.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 9853/2019, indicando servidora da Coordenadoria da Mulher para participar da reunião ampliada sobre a Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica, realizada na Assembleia Legislativa de Sergipe (Processo SEI nº 0013177-06.2019.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 9552/2019, solicitando à presidência do TJSE autorização para participação de servidoras da Coordenadoria da Mulher no curso Metodologia de Grupos Reflexivos de Gênero, realizado pelo Instituto NOOS (Processo SEI nº 0012706-87.2019.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 8821/2019, indicando servidora da Coordenadoria da Mulher para participar para participar da apresentação do Protocolo Municipal de

Enfrentamento à VDFCM e da finalização do Fluxograma da rede de atendimento, organizado pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracaju/SE Sergipe (Processo SEI nº 0011761-03.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 8805/2019, para o Ministério Público de Sergipe, indicando servidoras da Coordenadoria da Mulher a participarem da solenidade de sancionamento do Projeto 303/2017 do vereador "Seu Marcos", realizado no dia 16 de maio do corrente ano, às 11:00 horas, no Ministério Público/SE (Processo SEI nº 0011738-57.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 9552/2019, solicitando à presidência do TJSE, a participação das servidoras da equipe multidisciplinar da Coordenadoria da Mulher no curso *Metodologia de Grupos Reflexivos de Gênero*, realizado em 06 a 08 de junho de 2019, em São Paulo/SP, pelo Instituto NOOS (Processo SEI nº 0012706-87.2019.8.25.8825)

- Processo SEI nº 0010324-24.2019.8.25.8825, de convocação dos magistrados com competência em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher para a criação do *Núcleo Permanente de Enfrentamento às Demandas Processuais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do TJSE*, para apresentação dos gráficos estatísticos e da relação dos processos abarcados pela Meta 08/2019 no dia 10 de junho de 2019 no TJSE.

- Processo SEI nº 0012453-02.2019.8.25.8825, criado para divulgação de leis e demais atos normativos aos magistrados do TJSE com competência para apreciação de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

- OFÍCIO CIRCULAR nº 157/2019, para os Prefeitos dos Municípios do Estado de Sergipe, solicitando informações sobre a existência dos seguintes órgãos, serviços ou programas: I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; II - casas abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar, III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados ao atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, IV - Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; V - centros de educação e de reabilitação para os agressores, previstos no art. 35, da Lei nº 11.340/2006. Solicitando informações sobre a existência de métodos alternativos de resolução de conflitos, tais como:

conciliação, mediação, círculos restaurativos com recorte de gênero nas escolas. Solicitando o preenchimento do questionário em anexo sobre as dificuldades enfrentadas para implementação da Lei Maria da Penha no Município. E informando sobre a pretensão desta Coordenadoria em formatar um Pacto de prevenção, enfrentamento e combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado de Sergipe (*Pacto pela Paz em Casa*). (Processo SEI nº 0011399-98.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO CIRCULAR nº 166/2019, para os Presidentes das Câmaras Municipais do Estado de Sergipe, solicitando informações sobre a existência de projetos de lei municipal para a criação dos seguintes órgãos, serviços ou programas: I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; II - casas abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar, III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados ao atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, IV - Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; V - centros de educação e de reabilitação para os agressores, previstos no art. 35, da Lei nº 11.340/2006. Solicitando informações sobre a existência de atos normativos voltados a regulamentação de métodos alternativos de resolução consensual de conflitos, tais como: conciliação, mediação, círculos restaurativos com recorte de gênero nas escolas. Solicitando o preenchimento do questionário em anexo sobre as dificuldades enfrentadas para implementação da Lei Maria da Penha no Município. E informando sobre a pretensão desta Coordenadoria em formatar um Pacto de prevenção, enfrentamento e combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado de Sergipe (*Pacto pela Paz em Casa*). (Processo SEI nº 0011399-98.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 9951/2019, para o Governador do Estado de Sergipe, solicitando informações sobre a existência dos seguintes órgãos, serviços ou programas: I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; II - casas abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar, III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados ao atendimento à mulher

em situação de violência doméstica e familiar, IV - Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; V - centros de educação e de reabilitação para os agressores, previstos no art. 35, da Lei nº 11.340/2006. Solicitando informações sobre a existência de métodos alternativos de resolução de conflitos, tais como: conciliação, mediação, círculos restaurativos com recorte de gênero nas escolas. Solicitando o preenchimento do questionário em anexo sobre as dificuldades enfrentadas para implementação da Lei Maria da Penha no Estado. E informando sobre a pretensão desta Coordenadoria em formatar um Pacto de prevenção, enfrentamento e combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado de Sergipe (*Pacto pela Paz em Casa*). (Processo SEI nº 0011399-98.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 9953/2019, para o Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe, solicitando informações sobre a existência de projetos de lei municipal para a criação dos seguintes órgãos, serviços ou programas: I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; II - casas abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar, III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados ao atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, IV - Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; V - centros de educação e de reabilitação para os agressores, previstos no art. 35, da Lei nº 11.340/2006. Solicitando informações sobre a existência de atos normativos voltados a regulamentação de métodos alternativos de resolução de conflitos, tais como: conciliação, mediação, círculos restaurativos com recorte de gênero nas escolas. Solicitando o preenchimento do questionário em anexo sobre as dificuldades enfrentadas para implementação da Lei Maria da Penha no Município. E informando sobre a pretensão desta Coordenadoria em formatar um Pacto de prevenção, enfrentamento e combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado de Sergipe (*Pacto pela Paz em Casa*). (Processo SEI nº 0011399-98.2019.8.25.8825)

- Processo SEI nº 0010735-67.2019.8.25.8825, para divulgação dos eventos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher para os juízes do TJSE com competência na matéria.

- OFÍCIO nº 9888/2019, para a OAB/SE, solicitando a relação com os nomes dos Advogados Dativos, por região, que foram capacitados pela Coordenadoria da Mulher para assistência judiciária, a fim de repassá-la aos magistrados do TJSE com competência na matéria (Processo SEI nº 0020053-11.2018.8.25.8825)

❖ **Junho/2019**

- OFÍCIO nº 10798/2019, OFÍCIO nº 10891/2019 e OFÍCIO nº 10892/2019, solicitando informações ao Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe, Governador do Estado de Sergipe e à Secretária Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Governo federal sobre a existência de Projeto de implantação da Casa da Mulher no Estado de Sergipe (Processo SEI nº 0014382-70.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 11420/2019, indicando servidoras da Coordenadoria da Mulher para participarem da oficina *"Desenhando o Fluxo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência"*, organizada pela Secretária Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju/SE (Processo SEI nº 0015062-55.2019.8.25.8825).

- OFÍCIO nº 10807/2019, solicitando ao Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe a designação de data para realização de audiência pública para discussão sobre a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher e as dotações orçamentárias voltadas a esse tema (Processo SEI nº 0014399-09.2019.8.25.8825).

- OFÍCIO nº 10659/2019, para a presidência do TJSE, solicitando autorização para participação da magistrada e das servidoras da Coordenadoria da Mulher na XIII Jornada da Lei Maria da Penha, realizado de 08 a 09 de agosto de 2019, em Brasília/DF. Bem como autorização da Juíza Coordenadora do TJSE para participar de reunião sobre a Casa da Mulher Brasileira, no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, no dia 07/08/2019, às 11h30min, na cidade de Brasília/DF (Processo SEI nº 0014209-46.2019.8.25.8825).

- Processo Sei nº 0014382-70.2019.8.25.8825, gerado pela Coordenadoria da Mulher para compilar todos os processos relacionados às demandas da Casa da Mulher Brasileira.

- OFÍCIOS nº 11606 e 11609/2019, enviados para Juíza Corregedora, membro do Comitê Gestor das Metas Nacionais do TJSE, e para Corregedora do Tribunal

de Justiça de Sergipe, solicitando apoio à Corregedoria para fornecer suporte administrativo de servidores ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju (Processo SEI nº 0012372-53.2019.8.25.8825).

- Processo Sei nº 0020053-11.2018.8.25.8825, Despacho 0693173, enviando aos magistrados do TJSE a relação com os nomes dos Advogados Dativos, por região, que foram capacitados pela Coordenadoria da Mulher para assistência judiciária.

- Processo Sei nº 0013979-04.2019.8.25.8825, referente às informações da Coordenadoria da Mulher para o Prêmio CNJ de qualidade, exercício 2019.

❖ Julho/2019

- Processo Sei nº 0015776-15.2019.8.25.8825, apresentação da Proposta Orçamentária, exercício 2020, do Projeto Interior em Rede, que integra o Macrodesafio Garantia dos Direitos da Cidadania (informação sei 0716870).

-Disponibilização do auditório da EJUSE/TJSE e designação de servidora da Coordenadoria da Mulher para palestrar durante o evento referente à violência doméstica e familiar contra a mulher do “Grupo Mulheres do Brasil” (Processo SEI nº 0015109-29.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 11670/2019, indicando servidoras da Coordenadoria da Mulher para participarem do *3º Seminário Internacional de Direitos Humanos, Jurisprudência e Cidadania LGBTQI + - América Latina e Caribe* realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, na UNIT (Processo SEI nº 0015441-93.2019.8.25.8825)

- OFÍCIOS nº 11611/2019, 11711/2019, 11712/2019, 12243/2019, 12244/2019, 12245/2019, 12249/2019, 12251/2019, 12252/2019, 12253/2019, 12255/2019, 12256/2019, 12257/2019, 12258/2019, para o Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Governo Federal, Secretaria Nacional da Família, Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, Senadores e Deputados Federais de Sergipe solicitando reunião entre os dias 06 ou 07/08/2019 para articular políticas públicas e judiciárias de prevenção e combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - VDFCM, especialmente para discutir sobre a implantação da Casa da Mulher Brasileira e dos Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores de VDFCM no Estado de Sergipe e

sobre a possibilidade de destinação de emendas para esse fim. (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

- OFÍCIOS nº 11713/2019 e 11714/2019 para o Governador de Sergipe e para o Prefeito de Aracaju/se, solicitando reunião entre os dias entre os dias 19 a 23/08/2019, para articular políticas públicas e judiciárias de prevenção e combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - VDFCM, especialmente para discutir sobre a implantação da Casa da Mulher Brasileira e dos Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores de VDFCM no Estado de Sergipe. (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 12922/2019, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal, solicitando reunião para conhecer projetos existentes nesse Ministério sobre feminicídio e responsabilização dos agressores de VDFCM existentes, bem como à articulação de políticas públicas e judiciárias de prevenção e combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - VDFCM, especialmente para discutir sobre a implantação da Casa da Mulher Brasileira e sobre a implantação dos Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores de VDFCM no Estado de Sergipe (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO CIRCULAR nº 216/2019, para juízes com competência em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher do TJSE, informando sobre o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, enviado pela Conselheira Daldice Santana, do CNJ (Processo SEI nº 0016143-39.2019.8.25.8825).

- Processo Sei nº 0016389-35.2019.8.25.8825, apresento os dados do primeiro semestre para o relatório Justiça em Números 2019, para a Diretoria de Planejamento do TJSE.

- OFÍCIO CIRCULAR nº 219/2019, para juízes com competência em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher do TJSE, informando sobre a 14ª Semana Da Justiça Pela Paz Em Casa, sobre dois novos movimentos processuais (*Audiências de Acolhimento e de Audiências de Justificação*) do Glossário da 14ª Semana da Justiça pela Paz em Casa e solicitando apoio dos magistrados para a concentração no julgamento dos processos de VDFCM (Processo SEI nº 0016631-91.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 12842/2019 e OFÍCIO nº 12881/2019, para o Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe e para o Presidente da Câmara Municipal de

Aracaju/SE, solicitando a participação da Coordenadoria da Mulher em Audiência Pública, preferencialmente do dia 19 ao dia 23 de agosto de 2019, durante a *14ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA*, campanha nacional do CNJ. (Processo SEI nº 0017110-84.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO CIRCULAR nº 239/2019, para juízes com competência em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher do TJSE, solicitando a manifestação de interesse em criar o Fórum Municipal da Rede de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. E Informando que a Coordenadoria, no desenvolvimento do *Projeto Interior em Rede*, encontra-se à disposição para diagnosticar a rede municipal existente e promover a articulação inicial com a respectiva Comarca. (Processo SEI nº 0018121-51.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 13252/2019, para o Prefeito do Município de Aracaju/SE e para o Secretário da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania, solicitando relatório detalhado sobre o andamento do projeto piloto da Patrulha Maria da Penha (Convênio nº 03/2019) para análise e avaliação dos resultados. (Processo SEI nº 0017669-41.2019.8.25.8825)

- Processo Sei nº 0015776-15.2019.8.25.8825, apresentação da proposta orçamentária do exercício de 2020, do Projeto Interior em Rede da Coordenadoria da Mulher do TJSE

- Processo Sei nº 0015552-77.2019.8.25.8825, apresentação da proposta orçamentária da Coordenadoria da Mulher do TJSE para o exercício de 2020.

- Processo Sei nº 0016241-24.2019.8.25.8825, solicitando aos magistrados com competência nos processos VDFCM sugestão de cursos para fornecimento pela EJUSe No exercício de 2020 na respectiva temática.

- Processo Sei nº 0015552-77.2019.8.25.8825, apresentação à SEFINOR do TJSE da Proposta Orçamentária, exercício 2020, da Coordenadoria da Mulher (Despacho 0717086)

-Processo Sei nº 0016980-94.2019.8.25.8825, gerado para solicitar à Diretoria de Comunicação do TJSE, um plano de comunicação das datas que fazem alusão à violência doméstica e familiar contra a mulher; o arquivamento das entrevistas da Coordenadoria à rádio e a televisão; formatação das Campanha dos Projetos "Meu Alvo é a Paz" e "Justiça Restaurativa"; e confecção de cartões de apresentação da Coordenadoria da Mulher.

❖ **Agosto/2019**

- OFÍCIO nº 15248/2019, para o Tribunal de Contas de Sergipe, agradecendo pelo espaço reservado a esta Coordenadoria no evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no dia 19/08/2019, para apresentação de Palestra sobre o tema Feminicídio e Ações e Projetos desta Coordenadoria. E indicando data para prestação de entrevista solicitada pelo TCE/SE (Processo SEI nº 0020261-58.2019.8.25.8825)

-Ofícios nº 242/2019, 13812/2019, 244/2019, 245/2019, 247/2019, 13845/2019, 13846/2019, 13848/2019, 13853/2019, 13855/2019, 13856/2019, 13886/2019, 13888/2019, 13889/2019 para Deputados Estaduais, Governador de Sergipe, Deputados Federais, Senadores Federais, Vereadores Municipais de Aracaju, Prefeito de Aracaju, Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, Ministério Público de Sergipe, Defensoria Pública de Sergipe, Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho de Sergipe, Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe, Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju/SE, Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju/SE, Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis, designando reunião para constituição de Convênio da Casa da Mulher Brasileira de Sergipe a fim de especificar os serviços e as atribuições de cada entidade.

Especificamente para os Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores Federais, Vereadores Municipais de Aracaju, Prefeito de Aracaju também foi solicitada a indicação de emendas nas bancadas legislativas para criação da Casa da Mulher Brasileira, para institucionalização dos Centros de Educação e Reabilitação do Agressor de VDFCM e para apresentação de propostas de lei atinentes à VDFCM no Estado de Sergipe. (Processo SEI nº 0017923-14.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 14849/2019, para a presidência do TJSE, solicitando o agendamento de reunião conjunta desta Coordenadoria com Vossa Excelência, o Governador do Estado, os Senadores Federais, Deputados Federais, Deputados Estaduais de Sergipe, Prefeito de Aracaju, o Ministério Público de Sergipe, a Defensoria Pública de Sergipe, a OAB/SE e os Conselhos dos Direitos da Mulher para fomentar a implantação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe, designando o

dia 16/09/2019, às 10 horas, no Auditório do Pleno do TJSE. (Processo SEI nº 0019684-80.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 12922/2019, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal, solicitando reunião para conhecer as ações e projetos existentes nesse Ministério sobre feminicídio e responsabilização dos agressores de VDFCM, bem como à articulação de políticas públicas e judiciais de prevenção e combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - VDFCM, especialmente para discutir sobre a implantação da Casa da Mulher Brasileira e sobre a implantação dos Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores de VDFCM no Estado de Sergipe (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 12936/2019, para o Ministério da Saúde do Governo Federal, solicitando reunião para conhecer as ações e projetos existentes nesse Ministério de assistência à saúde das vítimas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que regulamentem a Notificação Compulsória nesses casos, bem como à articulação de políticas públicas e judiciais nessa área. (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 12945/2019, para o Secretário da Secretaria Especial da Previdência e do Trabalho do Governo Federal, solicitando reunião para conhecer as ações e projetos existentes nesse Ministério que empoderem e que assegurem os direitos trabalhistas das vítimas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, bem como à articulação de políticas públicas e judiciais nessa área. (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 12979/2019, para o Ministério da Cidadania do Governo Federal, solicitando reunião para conhecer as ações e projetos existentes nesse Ministério que assegurem a dignidade da pessoa humana das mulheres e dependentes vítimas de Violência Doméstica, bem como à articulação de políticas públicas e judiciais nessa área. (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 15256/2019, para o Deputado Federal Fábio Henrique, agradecendo pela reunião realizada no dia 07/08/2019, em Brasília/DF, para articulação sobre políticas públicas e judiciais de prevenção e combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - VDFCM, especialmente para discutir sobre a implantação da Casa da Mulher Brasileira e dos Centros de Educação e

Reabilitação dos Agressores de VDFCM no Estado de Sergipe e sobre a possibilidade de destinação de emendas para esse fim. E parabenizando pela edição dos Projetos de Lei nº 3573 e 3574/2019 referentes à temática da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

- Processo Sei nº 0013851-81.2019.8.25.8825, formatação do Relatório de Ações de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário do TJSE, conforme determinação do CNJ.

- OFÍCIO nº 13658/2019, para o Ministério Público de Sergipe, indicando servidoras da Coordenadoria da Mulher para participarem do Seminário *Penha, o Caminho para não violência*, realizado no dia 09 de agosto de 2019, das 8 às 12h, no Auditório do Ministério Público. (Processo SEI nº 0017653-87.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 15225/2019, para a presidência do TJSE, solicitando autorização para participar do *I Encontro do Colégio de Coordenadores da Violência Doméstica do Poder Judiciário* (COCEVID), realizado em Cuiabá/MT, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Mato Grosso - ESMAGIS-MT. Bem como autorização para visitar a Casa da Mulher Brasileira de Cuiabá/MT, em 25 de setembro de 2019 (Processo SEI nº 0020239-97.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 14715/2019, para o Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania de Aracaju/SE, indicando o mês de setembro de 2019 para realização de capacitação, por esta Coordenadoria, no Auditório do TJSE, sobre a temática de gênero e violência doméstica contra a mulher para os profissionais da Guarda Municipal de Aracaju, em conformidade com o inciso I, da Cláusula Terceira do referido Convênio 03/2019 (Processo SEI nº 0017669-41.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 14725/2019, para a Secretário de Planejamento e Administração do TJSE, solicitando a disponibilidade de 03 (três) vagas para estágio de nível superior, nas áreas de serviço social, psicologia e direito, para a Coordenadoria da Mulher (Processo SEI nº 0019524-55.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 14966/2019 e OFÍCIO nº 14978/2019, para a Vice Governadora e para a Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho de Sergipe, solicitando o envio do projeto estadual e da previsão orçamentária atualizada para a criação da Casa da Mulher Brasileira de Sergipe. Bem como o

agendamento de reunião para tratativas da Casa da Mulher Brasileira de Sergipe, sugerindo o dia 27/08/2019, às 10 horas, na Coordenadoria da Mulher do TJSE, tendo em vista a designação de reunião com os parlamentares sergipanos no dia 02/09/2019 para discutir este assunto. (Processo SEI nº 0019838-98.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO CIRCULAR nº 263/2019, para os Prefeitos dos Municípios do Estado de Sergipe, solicitando a possibilidade de implantação da Patrulha ou Ronda Maria da Penha, em seu Município, para prestação desse atendimento pela Guarda Municipal local, ou pela Polícia Militar em parceria com a respectiva Comarca. (Processo SEI nº 0019505-49.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 10657/2019, para a presidência do TJSE, solicitando a participação da Juíza Coordenadora e das servidoras da Coordenadoria da Mulher para participarem do XI FONAVID, realizado de 05 a 08 de novembro de 2019, em São Paulo/SP. (Processo SEI nº 0014207-76.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO CIRCULAR nº 262/2019, para juízes com competência em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher do TJSE, solicitando a manifestação dos magistrados para articulação com a guarda municipal, ou a polícia militar, para implantação da Patrulha ou Ronda Maria da Penha na respectiva Comarca. (Processo SEI nº 0019482-06.2019.8.25.8825)

- Processo Sei nº 0017923-14.2019.8.25.8825, gerado para designar reunião com o fim de discutir sobre a constituição de Convênio sobre os serviços a serem disponibilizados pela Casa da Mulher Brasileira de Sergipe, bem como para discutir sobre a implantação dos Centros de Reabilitação dos Agressores de VDFCM. Foram Oficiados Deputados Estaduais de Sergipe, Governo do Estado de Sergipe, Deputados (as) Federais de Sergipe, Senadores (as) Federais, Vereadores (as) do Município de Aracaju, Prefeitura do Município de Aracaju/SE, Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, Ministério Público de Sergipe, Defensoria Pública de Sergipe, Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho de Sergipe, Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe, Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju/SE, Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju/SE, Delegacia de Atendimento à Grupos Vulneráveis.

- Processo Sei nº 0019524-55.2019.8.25.8825, solicitando à Secretaria de Planejamento do TJSE a lotação de estagiários de psicologia, serviço social e

direito na Coordenadoria da Mulher.

- Processo Sei nº 0018281-76.2019.8.25.8825, para a Presidência do TJSE, solicitando a confecção de camisas para os integrantes do Pacto pela Paz em Casa.

- OFÍCIO nº 13783/2019, enviado para a Corregedora do Tribunal de Justiça de Sergipe, solicitando a designação de servidores para o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher durante a 14ª Semana da Justiça pela Paz em Casa (Processo SEI nº 0012372-53.2019.8.25.8825).

- Processo Sei nº 0012836-14.2018.8.25.8825, criação do Comitê de Equidade de Gênero do TJSE, com a indicação da Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Dra. Rosa Geane Nascimento Santos, como membro, e a indicação da servidora Mariza Laís Silva Santos como secretária do Comitê.

- Processo Sei nº 0015501-66.2019.8.25.8825, apresentação da relação de cursos sobre VDFCM sugeridos para magistrados e servidores (Despacho 0750707).

- Processo Sei nº 0007194-60.2018.8.25.8825, apresentação da meta, do exercício 2019, do Projeto Interior em Rede (Despacho 0751614) e apresentação da proposta orçamentária do projeto p o exercício 2019 e 2020.

- OFÍCIO nº 10657/2019, enviado à Presidência do TJSE, solicitando a participação da Juíza Coordenadora e das servidoras da Coordenadoria da Mulher no XI FONAVID. (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 15225/2019, enviado para a Presidência do TJSE, solicitando autorização para a Juíza Coordenadora da Mulher, Dra. Rosa Geane Nascimento Santos, participar do I Encontro do Colégio de Coordenadores da Violência Doméstica do Poder Judiciário (COCEVID), em Cuiabá/MT (Processo Sei nº 0020239-97.2019.8.25.8825)

❖ **Setembro/2019**

- Processo Sei nº 0021424-73.2019.8.25.8825, para solicitar reunião com os Prefeitos e Presidentes das Câmara Municipais de Sergipe com o objetivo fomentar a criação dos Centros Municipais de Educação e Reabilitação do Agressores de VDFCM, discutir sobre a implementação da Casa da Mulher Brasileira de Sergipe e apresentar os projetos desta Coordenadoria.

- Processo Sei nº 0020841-88.2019.8.25.8825, regulamenta a Justiça Restaurativa e as ações do Projeto Interior em Rede no Município de Porto da Folha/SE.
- Processo Sei nº 0021407-37.2019.8.25.8825, gerado para a aquisição de *Bannes* da Coordenadoria da Mulher e do Pacto pela Paz em Casa.
- OFÍCIO nº 16289/2019, enviado para a Presidência do TJSE, solicitando a aquisição das Cartilha "CHEGA!" dos Projetos "Educação" e "Meu Alvo é a Paz"(Processo SEI nº 0021778-98.2019.8.25.8825).
- OFÍCIO nº 17213/2019, enviado para a Diretora da Escola Judicial do Estado de Sergipe – EJUSE, solicitando ajuda de custo para participação de magistrados no FONAVID (Processo SEI nº 0023052-97.2019.8.25.8825).
- OFÍCIO nº 15723/2019 e OFÍCIO nº 15724/2019, para o Governo do Estado de Sergipe e para a Prefeitura do Município de Aracaju/SE, solicitando a indicação de possíveis bens públicos dominicais que possam ser afetados com a implantação dos serviços da Casa da Mulher Brasileira. (Processo SEI nº 0020925-89.2019.8.25.8825)
- OFÍCIO nº 16017/2019, para a Secretaria de Planejamento e Administração do TJSE, solicitando demonstrativo com dados estatísticos dos processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, por Comarca, abarcados pela Meta 8/2019 do CNJ, para acompanhamento e indicação de possíveis providências. (Processo SEI nº 0021417-81.2019.8.25.8825)
- OFÍCIO CIRCULAR nº 305/2019, OFÍCIO CIRCULAR nº 306/2019, para Senadores e Deputados Federais de Sergipe, solicitando o urgente apoio e priorização na apresentação do Projeto de criação da Casa da Mulher Brasileira de Sergipe (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)
- OFÍCIO nº 16756/2019, para Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, solicitando o envio atualizado, com urgência, do *Programa Mulher: Viver sem Violência* e do Projeto da Casa da Mulher Brasileira, para encaminhamentos destes aos parlamentares federais sergipanos, a fim de que estes apresentem emendas, para a criação da Casa da Mulher Brasileira de Sergipe. (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)
- OFÍCIO nº 16758/2019, para Juíza FLÁVIA PESSOA, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, solicitando apoio para o Projeto de criação da Casa da Mulher Brasileira de Sergipe, tendo em vista o período de destinação

orçamentária das emendas parlamentares. (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO CIRCULAR nº 320/2019, para juízes com competência em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher do TJSE, solicitando apoio para o cumprimento Meta 08 do CNJ, no exercício de 2019. Bem como para informar que criado o Núcleo Permanente de Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do TJSE, composto por integrantes da Coordenadoria e pelos juízes com competência nessa área, objetivando promover um espaço de articulação com os magistrados competentes para o enfrentamento e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, acompanhar o cumprimento da Meta 8/2019, melhorar os resultados das Semanas da Justiça pela Paz em Casa, conceder suporte jurídico e administrativo às jurisdições, fomentar projetos e conferir maior celeridade aos processos dessa natureza (Processo SEI nº 0023037-31.2019.8.25.8825)

- Processo Sei nº 0011787-98.2019.8.25.8825, trâmite e assinatura do Convênio nº 14/2019, firmado entre o TJSE e a Universidade Pio Décimo, para atendimento psicológico gratuito às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher.

- Processo Sei nº 0023053-82.2019.8.25.8825, gerado para solicitar a edição de vídeo institucional sobre as ações da Coordenadoria para Diretoria de Comunicação do TJSE.

- Processo Sei nº 0019779-13.2019.8.25.8825, trâmite e assinatura do Convênio nº 28/2019, firmado entre o TJSE e o SENAC, disponibilização gratuita de vagas das unidades operacionais de Aracaju, Itabaiana, Lagarto e Tobias Barreto na programação quadrimestral de cursos do SENAC, para as mulheres integrantes do Projeto Conectando com o Social, coordenado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

- OFÍCIO nº 17209/2019, solicitando ao Presidente da Associação de Magistrados de Sergipe – AMASE apoio desta entidade com a concessão de ajuda de custo para a participação de magistrados interessados no evento. (Processo SEI nº 0023049-45.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 17213/2019, para a Diretora da Escola Judicial do Estado de Sergipe, solicitando o apoio desta entidade com a concessão de ajuda de custo para a participação de magistrados interessados no XI Fórum Nacional de Juízes de

Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID), realizado em 05 a 08 de novembro de 2019, na cidade de São Paulo/SP (Processo SEI nº 0023052-97.2019.8.25.8825)

- Processo Sei Nº 0021417-81.2019.8.25.8825, solicitando à Secretaria de Planejamento do Tribunal demonstrativo com dados estatísticos dos processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, por Comarca, abarcados pela Meta 8/2019 do CNJ, para acompanhamento e indicação de possíveis providências.

- OFÍCIO nº 17209/2019, solicitando à AMASE ajuda de custo para participação de magistrados no XI Fonavid.

- Processo Sei nº 0022407-72.2019.8.25.8825, gerado pela Coordenadoria da Mulher para seus servidores para formatação de programação e adoção de providências para a 15ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.

❖ **Outubro/2019**

- Processo Sei nº 0024390-09.2019.8.25.8825, instaurado para compilar Projetos de Lei, referentes à temática da violência doméstica em Sergipe, para acompanhamento.

- Processo Sei nº 0020944-95.2019.8.25.8825, regulamentando a reunião do XI Encontro de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Sergipano.

- OFÍCIO nº 18076/2019, para a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe, solicitando a designação de Promotor integral no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nos meses novembro e dezembro/2019 (Processo SEI nº 0024237-73.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO CIRCULAR nº 344/2019 e OFÍCIO CIRCULAR nº 345/2019, para Senadores e Deputados Federais de Sergipe, solicitando o agendamento de reunião individual entre os dias 14 e 15/10/2019 para nova sensibilização da necessidade de destinação de emendas parlamentares de bancada para a criação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe. (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 18283/2019, para a Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, solicitando o agendamento de reunião no dia 16/10/2019, para esclarecimentos sobre o nova versão do *Programa Mulher: Viver sem Violência*,

que faz previsão sobre a Casa da Mulher Brasileira. (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 18306/2019, para o Deputado Federal Fábio Reis, encaminhando o Manual das Emendas Parlamentares de 2020 e a Proposta Orçamentária de 2020, que fazem alusão ao equipamento da Casa da Mulher Brasileira (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO CIRCULAR nº 349/2019 e OFÍCIO CIRCULAR nº 350/2019, para Senadores e Deputados Federais de Sergipe, apresentando o Portfólio da Secretária Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, prevendo viabilidade da destinação de emendas parlamentares para a construção e implementação da Casa da Mulher Brasileira pelo Governo Federal, informando sobre as tipologias das Casas da Mulher Brasileira. Salientando a existência de terreno em Aracaju cedido para a construção da Casa da Mulher Brasileira; Apresentando das ações, projetos e programas da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe. E reiterando a solicitação de emendas parlamentares destinadas para a construção da Casa da Mulher Brasileira de Sergipe, Tipo II. (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 18494/2019 e OFÍCIO nº 18496/2019, para a Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho de Sergipe e para a Vice-Governadora de Sergipe, informando sobre a previsão de destinação de emendas para construção da Casa da Mulher Brasileira de Sergipe no montante de R\$ 6.564.000,00 reais, sobre a existência de terreno em Aracaju cedido para a construção da Casa da Mulher Brasileira e solicitando o apoio da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho de Sergipe e do Governo de Sergipe para adoção de providências voltadas para a construção da Casa da Mulher Brasileira de Sergipe, Tipo II (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO CIRCULAR nº 351/2019, para Senadores e Deputados Federais do Estado de Sergipe, solicitando cópia da emenda de bancada que destinou a quantia de R\$ 6.564.000,00 reais para a construção da Casa da Mulher Brasileira de Sergipe, e agradecendo os parlamentares pelo compromisso com a causa. (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

-OFÍCIO nº 18788/2019, para a Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, solicitando informações sobre o equipamento da Casa da Mulher

Brasileira. (Processo SEI nº 0015342-26.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 17839/2019, para a presidência do TJSE, solicitando autorização para participar de reuniões individuais e de bancada com os Deputados Federais e Senadores de Sergipe, entre os dias 15 e 16 de outubro de 2019, para destinação de emendas parlamentares à Casa da Mulher Brasileira de Sergipe. (Processo SEI nº 0023527-53.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 18497/2019 e OFÍCIO nº 18675/2019, para o Prefeito do Município de Aracaju/SE e para a Secretaria da Assistência Social de Aracaju/SE, para sugerir a inauguração do Centro de Educação e Reabilitação para Agressores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Aracaju/SE na última semana do mês de novembro de 2019, durante a *15ª Semana da Justiça pela Paz em Casa*. E para solicitar reunião para o dia 22/11/2019, às 10 horas, nesta Coordenadoria ou na Secretaria da Assistência Social de Aracaju/SE, para tratar da instalação mencionada e para entrega pessoal do Livro "*Grupos Reflexivos para Autores da Violência Doméstica: Responsabilização e Restauração*", da professora Dra. Grasielle Vieira. (Processo SEI nº 0007686-18.2019.8.25.8825)

- Processo Sei nº 0019505-49.2019.8.25.8825, convidando a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher para palestrar durante a Capacitação dos Guardas Municipais de Sergipe, para implantação da Patrulha Maria da Penha nos Municípios de Sergipe.

- OFÍCIO CIRCULAR nº 356/2019, para juízes com competência em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher do TJSE, informando sobre a 15ª Semana Da Justiça Pela Paz Em Casa e solicitando apoio dos magistrados para a concentração no julgamento dos processos de VDFCM (Processo SEI nº 0025391-29.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 18013/2019, para a Diretora da Escola Judicial do Estado de Sergipe, solicitando a concessão de passagens e diárias para a servidora Shirley Amanda Maria dos Santos Leite (matrícula 7414), para participar do XI Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID), realizado de 05 a 08 de novembro de 2019, na cidade de São Paulo/SP. (Processo SEI nº 0024164-04.2019.8.25.8825)

- Ofícios nº 19242/19269/ 19270/ 19271/ 19272/ 19273/ 19274/ 19275/ 19276/ 19277/ 19278/ 19279/ 19280/ 19281 de 2019, convidando a rede de

enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, a participar da 1ª Capacitação dos Guardas Municipais de Sergipe, para a Patrulha Maria da Penha, ministrando palestra sobre os respectivos órgãos. (Processo SEI nº 0019505-49.2019.8.25.8825)

- OFÍCIOS nº 19286/ 19291/ 19292/19310/19311/19338 de 2019, enviados para os Comandantes das Guardas Municipais de Porto da Folha, Carmópolis, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, Propriá e Aracaju, para indicarem a relação dos Guardas Municipais que participarão da 1ª Capacitação dos Guardas Municipais de Sergipe para Patrulha Maria da Penha (Processo SEI nº 0019505-49.2019.8.25.8825).

- Processo Sei nº 0025407-80.2019.8.25.8825, gerado para solicitar à DIPLAD, os dados da movimentação processual da 15ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, em conformidade com o Glossário do CNJ.

❖ **Novembro/2019**

- Processo Sei nº 0029850-74.2019.8.25.8825, gerado para divulgação e acompanhamento do Programa Mulher Segura e Protegida do Governo Federal, para regulamentar a Casa da Mulher Brasileira.

- Processo Sei nº 0030236-07.2019.8.25.8825, gerado para solicitar à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e à Diretoria Administração do TJSE, informações dos indicadores "Índice de Satisfação do Judiciário Sergipano" e "Plano de Logística Sustentável", do Macrodesafio Garantia dos Direitos da Cidadania, do Planejamento Estratégico.

- Processo Sei nº 0029854-14.2019.8.25.8825, gerado para acompanhamento de demanda relativa à Edital de Chamamento Público para seleção de Projetos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, encaminhado pelo Deputado Laércio Oliveira.

- Processo Sei nº 0028660-76.2019.8.25.8825, que regulamenta a lotação da estagiária de psicologia na Coordenadoria da Mulher.

- Processo Sei nº 0028661-61.2019.8.25.8825, que regulamenta a lotação da estagiária de serviço social na Coordenadoria da Mulher.

- Processo Sei nº 0029614-25.2019.8.25.8825, gerado para acompanhamento e

divulgação do o sancionamento da Lei Municipal nº 1235/2019, de Carmópolis/SE, referente à obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas.

- Processo Sei nº 0029614-25.2019.8.25.8825, gerado para envio de mapeamento gráfico, elaborado por esta Coordenadoria, com o índice de processos de violência doméstica contra a mulher de Sergipe, em 2018, para cada 1.000 habitantes, decorrente de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Cristóvão/SE, para a Campanha sobre os "*16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher*".

- OFÍCIO nº 20633/2019, enviado para a Presidente do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro – COCEVID, parabenizando pela assunção na Presidência COCEVID. (Processo SEI nº 0029832-53.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 20738/2019, enviado para a Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, para aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco do CNJ nas Delegacias durante o registro da ocorrência policial e o encaminhamento deste a todos os Delegados de Sergipe (Processo SEI nº 0029991-93.2019.8.25.8825)

- OFÍCIO nº 20505/2019, para a Diretoria de Direitos Humanos do Município de Lagarto/SE, enviando resumo do Projeto Conectando com o Social da Coordenadoria da Mulher do TJSE, conforme solicitado (Processo Sei nº 0029407-26.2019.8.25.8825).

- OFÍCIO nº 20706/2019 e OFÍCIO nº 20708/2019 e OFÍCIO CIRCULAR nº 386/2019, enviados para o Governador e a Vice-Governadora do Estado de Sergipe e para os Prefeitos do Estado de Sergipe, reiterando a solicitação de agendamento de reunião e de criação do Centro Estadual de Educação e Reabilitação, para os Agressores de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como a manifestação de interesse de Vossa Excelência em firmar parceria com o TJSE, mediante Convênio, para início da formatação de projeto piloto. (Processo Sei nº 0021424-73.2019.8.25.8825).

- Processo Sei nº 0030255-13.2019.8.25.8825, gerado para oficiar a Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho de Sergipe, com o objetivo de sugerir a realocação da Casa-abrigo Estadual Neuzice Barreto para uma casa.

- Processo Sei nº 0031133-35.2019.8.25.8825, gerado para Oficiar o Vereador Seu Marcos agradecendo o convite para a gravação de *spot* midiático da Lei 5.195/2019, que dispões sobre a obrigatoriedade de ensino das noções da Lei Maria da Penha nas escolas do Município de Aracaju, e indicar data para realização da gravação.
- OFÍCIO CIRCULAR nº 376/2019, enviado para magistrados que atuam nas demandas de VDFCM, convidando para participar da 2ª Capacitação dos Guardas Municipais para Patrulha Maria da Penha (Processo SEI nº 0019482-06.2019.8.25.8825).
- OFÍCIO CIRCULAR nº 377/2019, para Representantes da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, convidando para participar da 2ª Capacitação dos Guardas Municipais de Sergipe, para a Patrulha Maria da Penha, ministrando palestra sobre os respectivos órgãos. (Processo SEI nº 0019505-49.2019.8.25.8825).
- OFÍCIOS nº 20393/20394/20395/20396/20397/20398/20399 de 2019, enviados para os Comandantes das Guardas Municipais de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Propriá, Porto da Folha, Nossa Senhora das Dores, Itabaianinha e Amparo do São Francisco, para indicarem a relação dos Guardas Municipais que participarão da 2ª Capacitação dos Guardas Municipais de Sergipe para Patrulha Maria da Penha (Processo SEI nº 0019505-49.2019.8.25.8825).
- OFÍCIO nº 20345/2019, enviado para a Delegada do Departamento de Atendimento à Grupos Vulneráveis – DAGV, convidando para palestrar na 2ª Capacitação dos Guardas Municipais de Sergipe para Patrulha Maria da Penha (Processo SEI nº 0019505-49.2019.8.25.8825).

❖ **Dezembro/2019**

- Processo Sei nº 0031133-35.2019.8.25.8825, gerado para oficiar a Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho de Sergipe, a Coordenadora da Casa-abrigo Estadual Neuzice Barreto, a Secretaria da Assistência Social de Aracaju/SE e a Coordenadora Casa-Abrigo Municipal de Aracaju/SE, solicitando agendamento de reunião para discutir o fluxo de acolhimento das vítimas e dos dependentes de VDFCM no Município de Aracaju e no Estado de Sergipe.

- OFÍCIO nº 21164/2019, enviado para o Prefeito de Rosário do Catete/SE, solicitando a manifestação de interesse em firmar parceria com o TJSE, mediante Convênio, para início da formatação de projeto piloto da Patrulha Maria da Penha. Como, também, o agendamento de reunião para discutir sobre a criação da Lei de Implantação da Patrulha Maria da Penha no Município de Rosário do Catete e apresentação dos Programas e Projetos desta Coordenadoria. (Processo SEI nº 0019505-49.2019.8.25.8825)
- Processo Sei nº 0030808-60.2019.8.25.8825, gerado para oficializar empresas privadas a fim de conhecer suas ações no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Bem como o agendamento de reunião para apresentação dos projetos da Coordenadoria da Mulher com o objetivo de firmar parceria mediante Convênio.
- Processos Sei nº 0030815-52.2019.8.25.8825 e 0030817-22.2019.8.25.8825, gerados para enviar convites sobre as premiações de Dra. Rosa Geane Nascimento Santos, referentes à Medalha de Direitos Humanos Dom José Vicente Távora, pela Assembleia Legislativa de Sergipe, bem como sobre a 8ª Premiação da *Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara*, pelo Senado Federal.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme relatório acima, observa-se que as ações da Coordenadoria da Mulher são contínuas, inovadoras e prospectivas. Pois dão consecução aos Programas existentes, ao passo que fomentam novas articulações com projeções futuras.